



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

21.400,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VINTE E HUM MIL E QUATROCENTOS
CRUZEIROS XX
SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO

Cuiabá, 05

Agosto

82

Cheque n° 108558

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes em Gleba
Cascata.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Coordenador

Recebi em 05 / 08 / 82 o cheque N° 108558

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.600,00

QUATORZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO,

Cuiabá, 05

agosto

82

Cheque n° 171281

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes em Gleba
Cascata.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Dr. Jayme Inácio Okamura
Coordenador Geral

Recebi em 05 / 08 / 82

cheque N° 171281

Sergio Luiz C. Bello

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças
Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

R\$ 36.000,00

TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAES.

Cuiabá, 22 julho 82

Cheque n° 171253

Origem dos Recursos Convênio CODEMAT/SDS

Utilizado para Adiantamento e posterior prestação de contas. (DIÁRIAS)

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Assinado

Eng. *Dr. Gabriel M. Alves*
Secretário de Desenvolvimento Social

Recebi em 22 / 07 / 82 o cheque N° 171253

Sebastião Rodrigues de Moraes

Dr. Jayme Osório Okamura
Via Coordenador Geral



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS

JOSÉ ADELSTO PEREIRA OLIVEIRA.

Guiné, 22

julho

82

Cheque nº 171254

Origem dos Recursos Convênio CODEMAT/SDS

Utilizado para Adiantamento e posterior prestação de contas.

Protocolo nº

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Engº Aerº Gabriel Muller
Secretário de Desenvolvimento Social

Recebi em 22 / 07 / 82 o cheque N° 171254

Dr. Jaime Yasuo Okamura
Coordenador Geral



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

R\$ 25.000,00

VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA.

Quiabá, 22

julho

82

Chequen° 171254

Origem dos Recursos Convênio CODEMAT/SDS

Utilizado para Adiantamento e posterior prestação de contas.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Eng. Ger. Gabriel Muller
Secretário de Desenvolvimento Social

Recebi em 22 / 07 / 82 o cheque N° 171254

Dr. Jaime Yasuo Okamura
Coordenador Geral

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS**

24.000,00

ate e quatro mil cruzeiros=

Hildebrando de Amorim

Cuiabá 27

agosto

82

Cheque n° 171228

Origem dos Recursos Convenio SDS/Codemat

Utilizado para pagamento de 10 diarias conforme CI-598/82

Protocollo n°**Solicitante**

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinac

Dr. Jayme Josue Okamoto
Coordinador Geral

Recebi em 27 / 08 / 82 o cheque N° 171228

Handelt es sich da um eine

~~Via~~ ~~Conceição~~ Rodrigues de Sena
Cidade do Museu Getulio de Finaças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28,800.00)

(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzados) ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Walden Clementino da Silva Prado ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Guadal, 20

Agosto

82

Cheque n° 171215

Origem dos Recursos CONVENIO GPC/CODEMAT/SDS

Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocollo n°**Solicitante**

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

..... Assinado
 Contador Rodrigues de Sena
 chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Recebi em 20 / 08 / 82 o cheque N° 171215

Engº Aerº Gabriel Muller
Secretário de Desenvolvimento Social
Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28.800,00)

(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros)

Waldas Clementino da Silva Fraga

Quiabá, 20

Agosto

82

Chequenº 171215
Origem dos Recursos CONVENIO GPC/CODEMAT/SDS
Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocolo nº _____
Solicitante _____
Programa _____
Saldo do Projeto _____
Saldo do Programa _____
Saldo Bancário _____

VISTOS		Caixa	
	Contador	C/Corrente	
		Talão	

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Recebi em 20 / 08 / 82 o cheque Nº 171215

Engº Afº Gabriel Muller
Secretário de Desenvolvimento Social

Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28.800,00)

(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros)

.....
José Carlos Fialho Velho

Guabá, 20

Agosto

82

Chequen° 171214

Origem dos Recursos CONVENIO GPC/CODEMAT/SDS

Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Contra-assinatura de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Recebiem 20 / 08 / 82 o cheque N° 171214

Engenheiro Gabriel Muller

Secretário de Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

Cheque n° _____

Origem dos Recursos _____

Utilizado para _____

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS			Caixa	Assinado
		Contador	C/Corrente	
			Talão	

Recebi em ____/____/____ o cheque N° _____

Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

3.700,00

TRÊS MIL E SETECENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

BEMAT.

Cuiabá, 09

agosto

82

Cheque n° 171294

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte referente ao
mês de Julho/82.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171294

Dr. Jayme Yasuo Okamura
Coordenador Geral

V. Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

36.000,00

TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA.

Cuiabá, 11

agosto

82

Cheque n° 171299

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para 10 diárias (dez) referentes à despesas com viagem a Cuiabá,
para tratar de assuntos referente à Colônia Paranatinga.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 11 / 08 / 82 o cheque N° 171299

[Assinatura]
Assinado
Dr. *[Assinatura]* Jayme Zuluso Okamoto
Coordenador Geral
Confido *[Assinatura]* Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.400,00

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

MARCUS VINÍCIOS S. ALBERNAZ,

Guiné, 09

agosto

82

Cheque n° 171296

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para 06 diárias (seis)

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171296

[Assinatura]
Assinado
Dr. Jayme Yasuo Okamura
Coordenador Geral

[Assinatura]
Cândida Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.400,00

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

MARCUS VINÍCIOS B. ALBERNAZ.

Cuiabá, 09

agosto

82

Cheque n° 171296

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para 06 diárias (seis)

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171296

Assinado

Dr. Jayme Yasuo Okamoto
Coordenador Geral

Vicente Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.400,00

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

LUIZ SOARES DE ANDRADE.

Cuiabá, 09

agosto

82

Chequen° 171295

Origem dos Recursos Convênio CODEMAT/SDS

Utilizado para 06 diárias (seis)

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebiem 09 / 08 / 82 o cheque N° 171295

Assinado

De Jayme Yasuo Okamura
Presidente Geral

Camilo Rodrigues de Sena
Vice-Presidente do Núcleo Setorial de Finanças

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS**

7.200,00

[illegible]

HILDEBRANDO DE ANDRIM.

Cuilebá, 09

ឧបសគ្គ

82

Cheque n° 171293

Origem dos Recursos Convênio SDS/CGDEMAT

Utilizado para três diárias, referente a deslocamento à transpantaneira à
serviço do Convênio SDS/CODEMAT.

Protocollo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS			Caixa	
		Contador	C/Corrente	
			Talão	

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171293

Heil denke ab per se

Carmen Rodrigues de Sena
Chefe do Nucleo Setorial de Financiamento



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

28.800,00

VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

HILDEBRANDO DE AMORIM.

Cuiabá, 09

agosto

82

Cheque n° 171292

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para 12 diárias (doze) referente a deslocamento a Pontes e Lacerda
e assistência em Alto Coité, no trabalho de titulação daquelas áreas.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jayme Lasio Chamusca
Coordenador Geral

Recebem 09 / 08 / 82 o cheque N° 171292

Hildebrando de Amorim

Via.....
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

=288.000,00=

Duzentos e Oitente e Oito Mil Cruzeiros=====

Oswaldo de Oliveira Fortes

Cuiabá, 10 Agosto

82

Cheque n° 171.297

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para pagamento do aluguel do mês de Junho e Julho/82, do
Prédio onde funciona o GTE.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 10 / 08 / 82 o cheque N° 171.297

Assinado

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

=32,000,00=

Trinta e Dois Mil Cruzeiros=====

AO BEMat para pagamento do I.R.R.F.

Cuiabá, 10 Agosto 82

Cheque nº 171298

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para pagamento do imposto de renda, referente ao aluguel dos meses de Junho e Julho/82.

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jayme Osório Okamoto
Coordenador Geral

Recebi em 10 / 08 / 82 o cheque nº 171298

Osvaldo Rodrigues de Sena

Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

=32,000,00=

Trinta e Dois Mil Cruzeiros

AO BEMat para pagamento do I.R.R.F.

Quinhá, 10

Agosto

82

Cheque n° 171298

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para pagamento do imposto de renda, referente ao aluguel dos meses de Junho e Julho/82.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jayme Lasuo Okamoto
Coordenador Geral

Recebi em 10 / 08 / 82 o cheque N° 171298

Carla Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

52.300,00

CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA.

Cuiabá, 09

agosto

82

Chequen° 171291

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Para pagamento por serviços prestados durante o mês de julho
como desenhista cauculôsta.

Protocolo n°

282416

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171291

Dr. Jayme Yasuo Okumura
Coordenador Geral
Roberto Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

530.000,00

QUINHENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Cuiabá, 11

agosto

82

Chequenº 171300

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para adiantamento para posterior prestação de contas para atender despesas com escritório de Pontes e Lacerda.

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS		Caixa	
	Contador	C/Corrente	
		Talão	

Recebi em 11 / 08 / 82 o cheque Nº 171300

Carvalho

Assinado
De Jayme Yasuo Okamura
Coordenador Geral
Corrado Rodrigues de Sena
Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

= 14.400,00 =

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS
LUIZ SOARES DE ANDRADE

Guahá, 11

Agosto

82

Cheque n° 171202

Origem dos Recursos CONVÊNIO SDS/CODEMAT

Utilizado para Pagamento da diferença de 06 diárias.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Contrato Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Recebi em 11/ 08 / 82 o cheque N° 171202

Dr. Neryme Josue Okamura

Coordenador Geral



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28.800,00)

(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros)

Edson Pacheco de Rezende

Cuiabá, 20

Agosto

82

Chequen° 171213

Origem dos Recursos CONVÊNIO GPC/CODEMAT/SDS

Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Assinado

Secretário de Desenvolvimento Social

Recebiem 20 / 08 /82 o cheque N° 171213

Via
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28.800,00)

(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzados)

Edson Pacheco de Resende

Quiladé, 20

Agosto

82

Chequen° 171213

Origem dos Recursos CONVENIO GFG/CODEMAT/SDS

Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Assinado

Er.º Mr.º Gabriel Miller
Secretário de Desenvolvimento Social

Recebi em 20 / 08 / 82 o cheque N° 171213

.....
Via
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

= 14.400,00 =

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS ;=;=;=;=;=;=;=;=;=;
;=;
LUIZ SOARES DE ANDRADE

Cuiabá, 11

Agosto

82

Chequen° 171202

Origem dos Recursos CONVÊNIO SDS/CODEMAT

Utilizado para Pagamento da diferença de 06 diárias.

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado
Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Recebi em 11/ 08 / 82 o cheque N° 171202

Dr. Jayme Yasuo Ohamura
Coordenador Geral



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

(28.800,00)

(Vinte e Oito MIL e Oitocentos Cruzados)

José Carlos Fialho Velho

Cuiabá, 20

Agosto

82

Cheque n° 171214
Origem dos Recursos CONVENIO GPC/CODEMAT/SDS
Utilizado para Pagamento de 06 (seis) diárias.

Protocolo n° _____
Solicitante _____
Programa _____
Saldo do Projeto _____
Saldo do Programa _____
Saldo Bancário _____

VISTOS			Caixa	
		Contador	C/Corrente	
			Talão	

Recebi em 20 / 08 / 82 o cheque N° 171214

Assinado

.....
Convidado Especial da Seta
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

[Assinatura]
Sr. Abel Gabriel Muller

Secretário de Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

2.000,00

DOIS MIL CRUZEIROS XX
XX

PHILEMON BORGES DA SILVA.

Cuiabá, 09

agosto

82

Cheque n° 171288

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Confecção de cinco carimbos de R\$ 400,00 cada.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171288

Philemon Borges da Silva

Dr. Jayme Yasuo Okamoto
Coordenador Geral
Vr. *Conrado Rodrigues de Sena*
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

36.000,00

TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
ROBERTO CESAR MAGALHÃES DA SILVA.

Cuiabá, 09

agosto

82

Chequen° 171287

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para 15 diárias (quinze) referente a auxiliar de topógrafo na
frente de Aparecida do Leste.z

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebiem 09 / 08 / 82 o cheque N° 171287

Roberto Cesar M. da Silva

Assinado
Dr. Jayme Yassua Okamoto
Coordenador Geral
...
Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

36.800,00

TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

Cuiabá, 05

Agosto

82

Cheque n° 171280

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Des prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes em Gleba
Cascata. Quinze diárias.

Protocolo n° _____

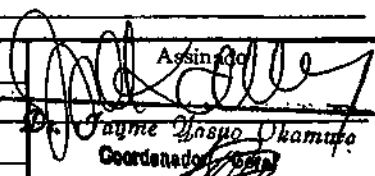
Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS		Caixa	 D. Fátima Linsuo Okamura Coordenadora Geral
	Contador	C/Corrente	
		Talão	

Recebiem 05 / 08 / 82 o cheque N° 171280

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças
Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

36.000,00

TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA.

Cuiabá, 05

Agosto

82

Cheque n° 171280

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Das prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes em Gleba
Cascata. Quinze diárias.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jaime Zales Okamura
Coordenador

Recebiem 05 08 82 o cheque N° 171280

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças
Via



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

32.400,00

TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXX
XX
ARMINDO VITOR DA SILVA FILHO.

Cuiabá, 09

agosto

82

Cheque n° 171284

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Diferença de diárias conforme CI-525/82.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Recebi em 09 / 08 / 82 o cheque N° 171284

[Assinatura]
Assinado
Dr. Jayme Yasuo Okamura
Coordenador Geral

[Assinatura]
Via
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

Bu

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

40.000,00

QUARENTA MIL CRUZEIROS XX

XX

ANGELO LEMOS DE MORAES.

Cuiabá, 05

Agosto

82

Chequen° 171279

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Abastecimento da C-10 que irá para dar assistência de transporte ao pessoal de Topografia em Alto Coité.

Protocolo n° _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jaime Lasio Okamura
Coordenador Geral

Recebi em 05 / 08 / 82 o cheque N° 171279

Angelo Lemos de Moraes

Conrado Rodrigues de Senna
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.400,00

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ANGELO LEMES DE MORAIS,

Cuiabá, 05

Agosto

82

Chequenº 171278

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Seis Diárias a fim de atender à equipe de revisão topográfica na Colônia de Alto Coité.

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

[Assinatura]
Dr. Jaime Vasco Okamoto
Coordenador Geral

Recebi em 05 / 08 / 82

cheque Nº 171278

[Assinatura]
Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças

[Assinatura]
Angelo Lemes de Moraes



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

14.400,00

QUATORZE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ANGELO LEMES DE MORAIS.

Cuiabá, 03

Agosto

82

Chequenº 171278

Origem dos Recursos Convênio SDB/CODEMAT

Utilizado para Seis Diárias a fim de atender a equipe de revisão topográfica na Colônia de Alto Coité.

Protocolo nº

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Contador

C/Corrente

Talão

Assinado

Dr. Jayme Yasuo Okamura
Coordenador Geral

Recebi em 05 / 08 / 82 o cheque Nº 171278

Conrado Rodrigues de Sena

Via
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



(64,800.00)

(Sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros)=/=/=/=

[illegible]

Arnaldo Ramos

Cuiabá 07

julho

82

1749

Cheque n° 108358

Origem dos Recursos Convenio SDS/Codemat/GPC

Utilizado para Adiantamento p/posterior prestação de contas

Protocollo n°**Solicitante**

Program a

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Eng^o. Agr^o Gabriel Muller

Secretário de Desenvolvimento Social

Recebi em 07 / 07 / 82

o cheque N° 1 008358

Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Vínúcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

125.000,00

CENTO E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

ARARILDO RAMOS.

Cuiabá, 02

Agosto

82

Cheque nº 171276

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Adiantamento e posterior prestação de contas, para atender despesas em Aparecida do Leste, Alto Coité, Nova Brasilândia e Paratinga. ref. a julho/82, conforme C.I. Nº 504/82

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS		Caixa	
	Contador	C/Corrente	
		Talão	

[Assinatura]
Assinado
Sr. Osamu Okamura
Coordenador Geral

Recebi em 02 / 08 / 82 o cheque Nº 171276

[Assinatura]
V. Correia Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

125.000,00

CENTO E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

ARNALDO RAMOS.

Culebá, 02

Agosto

82

Cheque nº 171276

Origem dos Recursos Convênio SDS/CODEMAT

Utilizado para Adiantamento e posterior prestação de contas, para atender
despesas em Aparecida do Leste, Alto Coité, Nova Brasilândia e Para
natinga. ref. a julho/82, conforme C.I. Nº 504/82

Protocolo nº _____

Solicitante _____

Programa _____

Saldo do Projeto _____

Saldo do Programa _____

Saldo Bancário _____

VISTOS		Caixa	
	Contador	C/Corrente	
		Talão	

Recebem 02 / 08 / 82 o cheque Nº 171276

Assinado

[Assinatura]
D. Manoel Inácio
Coordenador Geral

Via

[Assinatura]
Comandante
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS

21.400,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX VINTE E HUM MIL E QUATROCENTOS
CRUZEIROS XX
SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO

Guiné, 09

Agosto

82

Chequen° 108558

Origem dos Recursos Convênio 809/CODEMAT

Utilizado para dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes em Gleba
Cascade.

Protocolo n°

Solicitante

Programa

Saldo do Projeto

Saldo do Programa

Saldo Bancário

VISTOS

Caixa

Assinado

Contador

C/Corrente

Talão

Dr. Clayton de Oliveira
Coordenador Geral

Recebi em 05 / 08 / 82 o cheque N° 108558

.....
Conrado Rodrigues de Sena
Chefe do Núcleo Setorial de Finanças
Via



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nº _____

Nome FERRO SOLDA ENER

Quantidade 02 (dois)

Descrição 70W

Medidas _____

Qualidade NOVO

Firma Fornecedora ELETRÔNICA SONITA.

Número _____

Classificação Contábil 1-04.12

Nata Fiscal Nº 1387

Data fornecimento 22.11.82

Preço Unitário ₹ 13323,00

Data Tombamento 22.11.82

Preço Total ₹ 2.646,00

Localização GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.

Outros dados _____



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nº _____

Nome **INVERSOR**

Quantidade **02 (dois)**

Descrição **DC/AC de 300 Wats**

Medidas _____

Qualidade **NOVO**

Firma Fornecedora **PROTELCO**

Número _____

Classificação Contábil **1.04.99**

Nata Fiscal Nº **062**

Data fornecimento **03.11.82**

Preço Unitário **₹ 36.000,00**

Data Tombamento **03.11.82**

Preço Total **₹ 72.000,00**

Localização **GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.**

Outros dados _____



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nome CHAVE DE FENDA _____

Descrição GEDAN 1/3 X 4 _____

Número _____

Classificação Contábil 1.03,00 _____

Data fornecimento 23.11.82 _____

Data Tombamento 23.11.82 _____

Localização GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO. _____

Outros dados _____

Nº _____

Quantidade 02 (duas) _____

Medidas _____

Qualidade NOVO _____

Firma Fornecedor PINDORAMA-Máquinas e
ferramentas Ltda. _____

Nata Fiscal Nº 8420 _____

Preço Unitário G\$ 535,00 _____

Preço Total G\$ 1.070,00 _____



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nº _____

Nome CHAVE

Quantidade 01 (um)

Descrição Canhão 9,0 mm

Medidas _____

Qualidade Novo

Firma Fornecedor PINDORMA-Máquinas e Ferramentas Ltda.

Nº _____

Classificação Contábil 1.03.00

Nº Fiscal Nº 8420

Data fornecimento 23.11.82

Preço Unitário ₹ 1.100,00

Data Tombamento 23.11.82

Preço Total ₹ 1.100,00

Localização GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.

Outros dados _____



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nome DENSIMETROS

Descrição _____

Número _____

Classificação Contábil 1.04.99

Data fornecimento 22.11.82

Data Tombamento 22.11.82

Localização GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.

Outros dados _____

Nº _____

Quantidade 02 (duas)

Medidas _____

Qualidade NOVO

Firma Fomecedora TOLARDO AUTO PEÇAS LTDA

Nata Fiscal Nº 2999

Preço Unitário ₹ 800,00

Preço Total ₹ 1.600,00



CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nº _____

Nome FERRO DO SOLDAR.

Quantidade 01 (um)

Descrição ENER 70W nº 5

Medidas _____

Qualidade NOVO

Firma Fomecedora ELETRÔNICA SONITA.

Número _____

Classificação Contábil 1.04.12

Nata Fiscal Nº 1340

Data fornecimento 19.11.82

Preço Unitário ₹ 1.470,00

Data Tombamento 19.11.82

Preço Total ₹ 1.470,00

Localização GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO.

Outros dados _____



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA SEC. DE DESENV. SOCIAL	REF.	DATA 04/08/82	N.º C1 541/82
-------------------------------	--------------------------------	------	------------------	------------------

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa. , o que se segue:

ASSUNTO: 06 Diárias

FAVORECIDO: Angelo Lemos de Moraes

PERIODO: 05/08/82 a 10/08/82.

FINALIDADE: Atender á equipe de revisão topográfica na Colônia de Alto Coité.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva
Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA:

EM:

14.400,00

Ho NGA.
substitui
4.8.82



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA SEC. DE DESENV. SOCIAL	REF.	DATA 04/08/82	N.º de C.I. 541/82
-------------------------------	--------------------------------	------	------------------	-----------------------

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa. , o que se segue:

ASSUNTO: 06 Diárias

FAVORECIDO: Angelo Lemos de Moraes

PERÍODO: 05/08/82 a 10/08/82.

FINALIDADE: Atender á equipe de revisão topográfica na Colônia de Alto Coité.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA: g

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REF. -	DATA. 16.08.82	N. da CI 580/82
-------------------------------	--	-----------	-------------------	--------------------

ASSUNTO:

RECIBO

N.º _____ Cr\$ 14.400,00

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTANCIA DE (Quatorze Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Seis diárias a fim de atender á equipe de revisão topográfica na Colônia de Alto Coité.

Cuiabá _____ 05 DE Agosto DE 19 82

Angelo Lemas de Moraes.

TILIBRA

ENVIAR
PHIL

CÓD. 15146



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	SEC. DE DESENV. SOCIAL		04/08/82	542/82

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Solicitamos de V.Sa. um adiantamento de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), em nome do motorista Angelo Lemos de Moraes para abastecimento da C-10 que irá para assistência de transporte ao pessoal de Topografia em Alto Coité.

Atenciosamente.

gbs
Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

*to 1st
an Paulo
Moraes
em 4/8/82
M*

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J. M. Müller

RECEBIDA:

EM:

RECIBO

Cr\$ 40.000,00

N.º

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Quarenta Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Abastecimento da C-10 que irá para dar assistência ao pessoal de Topografia em Alto Coité.

Cuiabá, 05 DE Agosto DE 19 82

Angelo Luis de Menezes



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA SEC. DE DESENV. SOCIAL	REF.	DATA 04/08/82	N.º de CI 542/82
-------------------------------	--------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Solicitamos de V.Sa. um adiantamento de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), em nome do motorista Angelo Lemos de M^{te} Moraes para abastecimento da C-10 que irá para assistência de transporte ao pessoal de Topografia em Alto Coité.

Atenciosamente.


Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J. M. Müller

RECEBIDA: 8

8 EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REP.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Sec. de Desenv. Social		20/07/82	484

ASSUNTO: 10 Diárias

Favorecido: Angelo Lemos de Moraes

Período: 21/07/82 à 30/07/82

Finalidade: Atendimento à Cascata
e Pontes e Lacerda.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Mário Gomes Monteiro v

RECEBIDA:

EM: 20/07/82

Compahhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REP.	DATA	N. da Cl
Grupo de Trab. Especial	Sec. de Desenv. Social		20/07/82	484

ASSUNTO: 10 Diárias

Favorecido: Angelo Lemos de Moraes

PPPeríodo: 21/07/82 à 30/07/82

Finalidade: Atendimento à Cascata
e Pontes e Lacerda.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Mário Gomes Monteiro

RECEBIDA:

EM: 20/07/82



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT



DE GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REF. -	DATA 11/08/82	N. da CI 559/82
------------------------------	--	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz).

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas do Sr. ANGELO LEMES DE MORAES, conforme adiantamento feito no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

Ao N. S. S.
- 16-8-82
p. o. A. J.

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G. T. E.

CODEMAT
PROTOCOLO N. 0613082
PROCESSO N. 0613082
DATA 13/08/82
G. T. E.

ENVIADO POR:
Philemon B. da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J. M. Müller

RECEBIDA
EM

RÉCIBO

Cr\$ 36.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Trinta e Seis Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Quinze diárias para dar prosseguimento ao apoio
a remarcação de lotes em Gleba Cascade.

Cuiabá, 05 DE Agosto DE 19 82

Sebastião Anastácio de Arruda. *Sebastião Anastácio de Arruda*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social	-	04/08/82	539/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando de V.Sa o que se segue:
Assunto: 15 (quinze) diárias para cada um
Favorecidos: Sebastião Anastácio de Arruda, valor da diária Cr\$ 2.400,00
Sergio Luiz Carvalho Bello, valor da diária Cr\$2.400,00
Localidade: Gleba Cascata
Período: 11/08/82 a 25/08/82
Finalidade: Dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes que ali se realiza.

Atenciosamente

36.000,00
Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

*Aut. n.º 24
4/8/82
M*

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social	-	04/08/82	539/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando de V.Sa o que se segue:
Assunto: 15 (quinze) diárias para cada um
Favorecidos: Sebastião Anastácio de Arruda, valor da diária Cr\$ 2.400,00
Sergio Luiz Carvalho Bello, valor da diária Cr\$2.400,00
Localidade: Gleba Cascata
Período: 11/08/82 a 25/08/82
Finalidade: Dar prosseguimento ao apoio e remarcação de lotes que ali se realiza.

Atenciosamente


Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA: ..

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	Secretaria de Desenvolvimento Social		23/07/82	504/82

ASSUNTO Solicitação (Paz).

Senhor Chefe,

Pela presente, vimos solicitar à V.Sa., autorizar o setor competente, efetuar um adiantamento ao Engº Agrº ARNALDO RAMOS, no valor de Cr\$ 125,000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) para atender despesas em Aparecida do Leste, Alto Coité, Nova Brasilândia, e Paranatinga. ref. a julho de 1.982.

Autógrafa
28-7-82
[assinatura]

Atenciosamente,

[assinatura]
PHILEMON B. DA SILVA
- Chfe do G.T.E

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
Grupo de Trabalho Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social		16-08-82	571/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando o relatório de viagem do Advogado Luiz Soares de Andrade, referente ao período de 04/08/82 a 10/08/82.

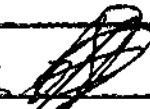
Atenciosamente


Philemon Borges da Silva
Chefe do G. T. E.

ENVIADO POR:
Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J. M. Muller

RECEBIDA
EM

16/08/82 



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	Secretaria de Desen volvimento Social		23/07/82	504/82

ASSUNTO

Solicitação (Faz).

Senhor Chefe,

Pela presente, vimos solicitar à V.Sa., autorizar o setor competente, efetuar um adiantamento ao Engº Agrº ARNALDO RAMOS, no valor de Cr\$ 125,000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros) para atender despesas em Aparecida do Leste, Alto Coité, Nova Brasilândia, e Paranatinga. ref. a julho de 1.982.

Atenciosamente,

gms
PHILEMON B. DA SILVA

- Chfe do G.T.E

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA: ☐

EM:

R E C E B O

Cr\$ 125.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Adiantamento e posterior prestação de contas.

Cuiabá, 02 DE Agosto DE 19 82

Arnaldo Ramos

TILIBRA

COD. 15146

Cuiabá, 05 DE Agosto DE 19 82

Angelo Lemes de Moraes. Angelo Lemes de Moraes

TILIBRA

COD. 15146

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Secretaria de Desen- volvimento Social	REF. -	DATA 04/08/82	N. do CI 539/82
-------------------------------	---	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando de V.Sa o que se segue:

Assunto: 15 (quinze) diárias para cada um

Favorecidos: Sebastião Anastácio de Arruda, valor da diária Cr\$ 2.400,00

Sergio Luiz Carvalho Bello, valor da diária Cr\$2.400,00

Localidade: Gleba Cascata

Período: 11/08/82 a 25/08/82

Finalidade: Dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes que ali se realiza.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA:

EM:

36.000,00

Handwritten:
Faz 15 dias
4/8/82
21

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social	-	04/08/82	539/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando de V.Sa o que se segue:

Assunto: 15 (quinze) diárias para cada um

Favorecidos: Sebastião Anastácio de Arryda, valor da diária Cr\$ 2.400,00

Sergio Luiz Carvalho Bello, valor da diária Cr\$2.400,00

Localidade: Gleba Cascata

Período: 11/08/82 a 25/08/82

Finalidade: Dar prosseguimento ao apoio a remarcação de lotes que ali se realiza.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA: .

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial			17/09/82	708/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa. relatório de viagem de Sr. Sergio Luiz Carvalho Bello a Gleba Cascata no período de 11/08 a 25/08/82 para devidas fins.

Atenciosamente

Ph
Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

*AO NSF
para as devidas
fins em 20.9.82*

*Gabriel Julio de Mattos M.
Secretário de Desenvolvimento Social*

ENVIADO POR:
Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:
Gabriel Julio M. Muller

RECEBIDA
EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

G.C. 03.47453.0/0001-32

Fone 821.9508-9509

Cuiabá - MT

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GRUPO TRABALHO ESPECIAL	SEC.DESENV. SOCIAL		09-11-82	755/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Pela presente, encaminhamos a V.Sa., prestação de contas do Engº Arnaldo Ramos, referente ao cheque nº 171276 da Secretaria de Desenvolvimento Social, segundo Convenio SDS/CODEMAT, e relativo às despesas das colônias Aparecida do Leste, Brasilândia, Alto Coité e Paranatinga.

A devolver aos cofres do convenio a importancia de cr\$ 807,00 (oitocentos e sete cruzeiros)

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva
Chefe do G.T.E.

ENVIADO POR:
Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J. Mattos Muller

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Grupo de Trab. Especial	S.d.S.	-	04.10.82	755/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas que faz o Engº ARNALDO RAMOS, conforme recibo s/nº 1 da Secretaria de Desenv.Social no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil) tendo a receber o valor de R\$ 12.663,40 (Doze Mil e Seiscen- tos e sessenta e tres cruzeiros e Quarebta centavos) refere-se a despesas na Colonia Aparecida do Leste/Brasilândia/Alto Coité e Paranatinga.

Atenciosamente,


PHILEMON BORGES DA SILVA

ENVIADO POR:
Philemon Borges Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M.Müller

RECEBIDA
EM

AO NSF em 6.10.82
[Signature]

RECIBO

Cr\$ 125.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Adiantamento e posterior prestação de contas.

Cuiabá

02

DE

Agosto

DE 19 82

Arnaldo Ramos

RECIBO

Cr\$

14.600,00

N.º

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Quatorze Mil e Seicentos Cruzeiros)

VENIENTE DE Diárias

Cuiabá

05

Agosto

82

DE

DE 19

Sergio Luiz de Carvalho Bello

Sergio Luiz de Carvalho Bello



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE GRUPO DE TRAB. SPECIAL	PARA SEC. DE DESENV. SOCIAL	REF.	DATA 15/9/82	N.º 892/82
------------------------------	--------------------------------	------	-----------------	---------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sª. relatório de viagem do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAES, à Colônia Cascata, no período de 11/7 a 25/7/82 para os devidos fins.

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E.

ENVIADO POR
Philemon B. da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M. Muller.

RECEBIDA
EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE- GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PARA Secretaria de Desen volvimento-Social	REF.	DATA 05/07/82	N. da CI 443/82
-------------------------------	---	------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando de V Sa, o que se

segue:

ASSUNTO: 15 (quinze) diárias

FAVORECIDOS: SEBASTIÃO RODRIGUES DEMORAES

PERÍODO: 11/07/82 à 25/07/82

LOCALIDADE: Gleba Cascata (Roo)

FINALIDADE: Dar seqüência aos trabalhos de demarcação de lotes na repartição
Gleba

Atenciosamente


PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T E

OBS: o mesmo deverá permanecer na -
Frente de trabalho do dia 26
07/82 a 04/08/82 cumprindo -
programação dos 25 dias de cam
po.

Handwritten notes:
Ao NSF
autuado
marginal 16.05.82
Dr. Secretário de Desenvolvimento

ENVIADA POR:
Philemon B da SilvaDESTINADA A:
Gabriel J M.Muller.RECEBIDA:
EM:

RECEBO

Cr\$ 21.400,00

N.º

RECEBEMOS DE Secretariá de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

XX,

PROVENIENTE DE Diárias

Cuiabá, 05 DE Agosto DE 19 82

Sergio Luiz Carvalho Bello

Sergio Luiz C. Bello

RECIBO

Cr\$ 36.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTANCIA DE (Trinta e Seis Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Adiantamento e posterior prestação de contas.

(DIÁRIAS)

Cuiabá, 22 DE julho DE 19 82

Sebastião Rodrigues de Moraes.

Sebastião Rodrigues de Moraes

TILIBRA

COD. 15146

PE PRIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

da FEB s/n - Fone 321-0624

VÁRZEA GRANDE

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 33 002 964-5

C.G.C.(M.F.) 15 349 111/0001-85

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA - Série «D-2»

Data da Emissão

02/7/82

Nº

4636

Ilmo. Sr.

Coelha

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
6,1	Gasolina		1000,00
	Querosene		
	Oleo Diesel		
	Oleo		
	Oleo Lavagem Motor		
	Graxa		
	Estopa		
	Filtro		
	Agua Destilada		

NÃO VALE COMO RECIBO

Total Cr\$

1000,00

RECEBÓ

Cr\$ 25.000,00

N.º _____

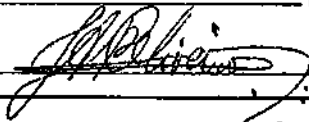
RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Adiantamento e posterior prestação de contas.

Cuiabá , 22 DE Julho DE 19 82

José Augusto Pereira de Oliveira



R E C E B O

Cr\$ 25.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Cinco Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE Adiantamento e posterior prestação de contas.

Cuiabá , 22 DE Julho DE 19 82

João Augusto Pereira de Oliveira

RECIBO

Cr\$ 24.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e quatro mil cruzeiros=//=/=/=/=/=
=//=)

PROVENIENTE DE a 10 diarias conforme solicitação da CI 598

GTE

Cuiabá, 27 DE agosto DE 19 82

Hildebrando Amorim *Hildebrando de Amorim*

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Sec. de Desenv. Social		23/08/82	598/82

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Pela presente estamos solicitando de V.sa., o que se segue:

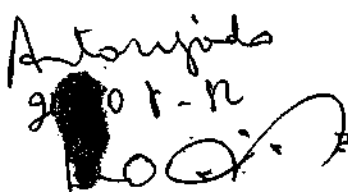
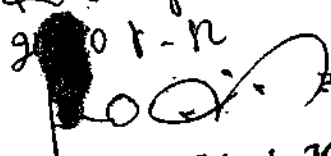
ASSUNTO: 10 (Dez) diárias.

FAVORECIDO: Hildebrando de Amorim.

PERIODO: 25/07/82 a 03/08/82.

FINALIDADE: Atender serviço de Campo na Colônia Aparecida do Leste.

Atenciosamente.


Philemon Borges da Silva.
Dr. Gabriel Julio de Mattos ^{Muller}
Secretário de Desenvolvimento Social Chefe do G. T. E.ENVIADO POR:
Philemon Borges da SilvaDESTINADA A:
Gabriel J. M. MullerRECEBIDA
EM

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Pedro Celestino, Nº 300

A IMPORTANCIA DE (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros) ~~XXXX~~
~~XX~~

PROVENIENTE DE Pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$
4.800,00 (quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada uma.

Cuiabá, 20 DE Agosto DE 1982



RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

Rua Pedro Celestino, Nº 300

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros) ~~XXXXX~~

~~XX~~

PROVENIENTE DE pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$

4.800,00 (quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada uma.

Cuiabá

20

DE

Agosto

DE 1982



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMUNICAÇÃO INTERNA

Prot.	263/82
roc	8/08/82
nº	02/82
b	

DE	PARA	DATA	Nº DA CI.
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	COORDENADOR GERAL	17.08.82	33/82

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Senhor Coordenador,

Estamos encaminhando OS de três (03) técnicos, para efetuarem levantamentos nas Glebas Cancela em Nobres e Marzagão em Rosário Oeste, referentes aos processos nº 2003/82 (P.Paiaguás) e 806/82 (SDS), bem como solicitando uma viatura para o dia 19 do corrente mês.

Atenciosamente
20-11-82

[Assinatura]

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Carlos P. ...
Coordenador de A. Fun. ...

RECEBIDA EM _____
ASS. FUNC. *Dr. Gabriel Julio de Mattos Muller*
Secretário de Desenvolvimento Social

N.º E DATA DA RESPOSTA

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBIMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Oito Mil E Oitocentos Cruzeiros ~~XXXX~~
~~XX~~)

PROVENIENTE DE pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$
4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada.

Cuiabá, 20 DE Agosto DE 19 82

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Oito Mil E Oitocentos Cruzeiros)
XX

PROVENIENTE DE pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$
4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada.

Curitiba, 20 DE Agosto DE 19 82

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros)

XX

PROVENIENTE DE pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$
4.800,00 (quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada.

Cuiabá, 20 DE Agosto DE 19 82

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros ~~XXXX~~
~~XX~~)

PROVENIENTE DE pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de Cr\$
4.800,00 (quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) cada.

Cuiabá, 20 DE Agosto DE 1982

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenv. Social		16/07/82	480

ASSUNTO Solitação (Taz)

Pela presente estamos solicitando de V.Sa. adiamento para posterior prestação de contas em nome do Engo. Agno. Carlos Alberto da Silva no valor de /
Cr 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiro), para atender despesas com o es-
critório de Pontes e Lacerda, conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de Mattos Miller

RECEBIDA

EM:

16/07/82



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Secretaria de Desenv. Social	REF.	DATA 16/07/82	N. da CI 480
-------------------------------	--------------------------------------	------	------------------	-----------------

ASSUNTO Solitação (Faz)

ACORDADA

Pela presente estamos solicitando de V.Sa. adiamento para posterior prestação de contas em nome do Engo. Agno. Carlos Alberto da Silva no valor de / Cr 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiro), para atender despesas com o escritório de Pontes e Lacerda, conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E.

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de Mattos Miller

RECEBIDA:

EM:

16/07/82

*Atenciosamente
apresentado
n.º 480-7-82
P.B.*

RECIBO

Cr\$ 530.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTANCIA DE (Quinhentos e Trinta Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE adiantamento para posterior prestação de contas
para atender despesas com escritório em Pontes e Lacerda.

Cuiabá, 11 DE agosto DE 19 82

Carlos Alberto da Silva. _____

C. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

00039

04 RESERVADO

345/0065 - 0

01/09/82

FINANÇAS

12332/8999

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

03 DATA DE VENCIMENTO
12/09/1982

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

C. P. A.
CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 82

3

1

08/82

5

3

6

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

R. R. Fonte - Aluguéis Pagos a Pessoas Físicas

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO

0924

21 VALOR - C.R.

3.500,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - C.R.

26 CÓDIGO

27 VALOR - C.R.

28 TOTAL

29 VALOR - C.R.

3.500,00

30

AUTENTICAÇÃO

BPSA 2 5 0 SET 1

3.500,00 R642

Valor Tributável Cr\$ 3.500,00

Alíquota: 10%

Posto Paraná

SEBASTIÃO IZIDIO DA SILVA

Rua Bom Jesus S / n.

Pontes e Lacerda - MT.

Csc. Est. 13101.336-9

CGC (MF) 03.959.301-0001-35

Nota F/ Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 17123

Em 13 de 08 de 1982

Sr.

000008

End.

codemat

Carro

N.º

Quant.	Discriminação	Unit.	TOTAL
278,7	Gasolina		36.792.00
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

36.792.00

GIA CGC. 15.018.849/0001-60

Pontes e Lacerda - Mt.

100 Talões 50 x 03 de 16.001 a 21.000 Aut. 845

06-82

Posto

Paraná

SEBASTIÃO IZIDIO DA SILVA

Rua Bom Jesus S / n.

Pontes e Lacerda - MT.

C. Est. 13.101.336-9

CGC (MF) 03.959.301-0001-35

Nota F/ Consumidor

SÉRIE «D»

Nº 16945

Em 27 de 08 de 1982

Sr.

End.

code mat.

00015

Carro

N.º

Quant.

Discriminação

Unit.

TOTAL

92.4

Gasolina

Óleo Diesel

Querosene

Voita de Óleo

Óleo em Litro

Óleo em Balde

Óleo em Galão

PRODUTOS TRIBUTADOS

Graxa

Filtro de Óleo

Fluido de Freio

Bardhal

12.236.00

NÃO VALE COMO RECIBO

Cr\$

12.236.00

GIA CGC. 15.018.849/0001-60

Pontes e Lacerda - Mt.

100 Talões 50 x 03 de 16.001 a 21.000 Aut. 048

08-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03 468.907/0001

DEPÓSITO EM DINHEIRO

Nº 183231

PARA CRÉDITO DE

Secretaria de Desenvolvimento Social/CODEMAT.

Conta nº 1586-18-SDS/CODEMAT.

ENDEREÇO: Rua Pedro Celestino, nº 300

DEPOSITADO POR

Wagner Rillo Silva

ENDEREÇO: O Mesmo

RECEBIMOS
da Alameda - Dólar.

1 SET 1982

C. de Contas
C. de Emissão

Cr\$

= 24.000,00 =

FE 14 02 SET 14

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ASSINATURA DO DEPOSITANTE

MOD. CC 82 00001 e 900000 - SÉRIE C - 3/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A. RECIBO DE

C.G.C. 03.468.907/0001

Nº 183230

PARA CRÉDITO DE

Secretaria de Desenvolv. Social/CODEMAT

Conta, nº 1536-18 SDS/CODEMAT.

DEPOSITADO POR

Agostinho Billo Silva

Rua Pedro Celestino, nº 300

24.000.000 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Letra assinada do
interessado no pedido de
pagamento

COMERCIAL MARTINS

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS EM GERAL

MARTINS & LEITE LTDA.

00031

Rua Marechal Rondon, s/n.º

:-:-

Pontes e Lacerda-MT

Inscrição Estadual 13.110.330-0

CGC(MF) 03.959.475/0001-06

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 4784

Data de Emissão 18 de 8 de 1982

Nome Codemot

Endereço N.º

Cidade Estado

C.G.C. Insc. Est.

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	TOTAL
2		Ocos plásticos 50"		7.000.00
2		2. KST		980.00
2		Piloto 2LR		170.00
2		farofa Termica		1.780.00
1		Maquiado		8500.00
1		Cabo Maquiado		1200.00
1		Facão e/ Boina		1.150.00
7		1/2 Coz		5.475.00
5		prot Heman		1.100.00
1		Bolede plastico		545.00
3		PA GO Puro tot		535.00
6		1 R. Papel Hiperico		3600.00
1		acab Crocus		185.00

Em
Orc. NOVA CACERES LTDA. - Rua Tridentes, s/p. - Fone 331-1627 - Cáceres-MT Insc. 13119206-0
CGC 13.044.597/0001-43 - 50 Tls. 50x3 - 3001 a 5500 - Aut. 632 - 9/81

TOTAL 20.190.00

COMERCIAL MARTINS

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS EM GERAL
MARTINS & LEITE LTDA.

Rua Marechal Rondon, s/n.º

-:-:-

Pontes e Lacerda-MT

Inscrição Estadual 13.110.330-0

CGC(MF) 03.959.475/0001-06

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1»

Nº 4785

Data da Emissão 18 de 8 de 1982

Nome Codemat

Endereço N.º

Cidade Estado

C.G.C. Insc. Est.

Condições de Pagamento 00032

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	TOTAL
1		Cere. Molhados		200,00
2		pac. Agurou		440,00
1		Bom Suco		60,00
4		R. Papul		200,00
1		ex. Ados po. 300		140,00
1		Rodriges		180,00
1		M. Fos. for		450,00
PAGO				
Em 18/8/82				
Assinatura				
1305,00				

TOTAL

2710,00

Comercial Pinheiro

SGOURAS & CIA LTDA.

Mal. Rondon S/n

Pontes e Lacerda, M

Inscr. Est. 13.100.879-0

CGC. 03.957.370/0001-0

Nota Fiscal V/a Consumidor

Série «D-1»

Nº 4310

Data da Emissão 01/09/82

Imp. Sr. CODEMAT

00037

Endereço:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	galão tinta 10/1x600	2000,00	2000,00
PAGO Em 01/09/82 <i>[Signature]</i> Assinatura			
TOTAL DA NOTA			2.000,00

GIA CGC. 15.018.849/0010-60

Pontes e Lacerda

Mt.

50 talões 50x3 de 2501 a 5000 Aut. 249 8/81

COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS EM GERAL

MARTINS & LEITE LTDA.

Rua Marechal Rondon, s/n.º

— — —

Pontes e Lacerda - MT

Inscrição Estadual 18.110.330-0

CGC(MF) 3.959.475/0001-06

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR

SÉRIE αD-1₂

№ 4898

Data da Emissão: 5 de 9 de 1982

Nome Edwin H. T.

Endereço _____ **N.º** _____

Cidade _____ Estado _____

C.G.C. Insc. Est. 00038

Condições de Pagamento

[illegible]**TOTAL**

1,000.00



TRANSMITENTE

Cuiabá Mt

DATA INÍCIO

12/08/82

Cumprimento de OP Teletransmitida

DESTINATÁRIA

Pontes e Lacerda Mt

DATA CUMPTO

13/08/82



PAGAMOS



CREDITAMOS

OP Nº

44/02/9837

CHAVE

M H U

VALOR OP

530.000,00

EXTENSO

Quinhentos e ri

ta Mil Cruzeiros

FAVORECIDO

Armindo Vitor da S. Filhõe Carlos A. da Silva

CONTA Nº

ENDEREÇO

Nesta

TELEFONE

TOMADOR

Codemat

ENDEREÇO

Cuiabá Mt

TELEFONE

INSTRUÇÕES

00002

banco nacional de
Brasília
Resolução 623

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
11-	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CGC OU INPS)
Secretaria de Desenvolvimento Social	14.973.325/0001-65

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE desenhos ref. mês de Julho/82 p/ GTE, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Cruzeiros), CONFORME

DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor Máximo p/ Reembolso
	X 8% =	
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS		SALDO

CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)
Aplicar 8% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INPS:
NO CPF: 280.291.199-00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
282416	SSP - MT

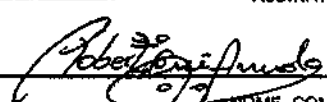
LOCALIDADE	DATA
Cuiabá - MT	09 / 080082

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO Cr\$ 56.000,00
 II REEMBOLSO (8% de até o salário-base) Cr\$
 SOMA Cr\$ 56.000,00

DESCONTOS

III I.R. na Fonte Cr\$ 3.700,00
 IV Cr\$
 V Cr\$ 3.700,00
 VALOR LÍQUIDO Cr\$ 52.300,00

ASSINATURA	NOME COMPLETO
	ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
11	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CGC OU INPS)
Secretaria de Desenvolvimento Social	14.973.325/0001-65

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE desenhos ref. mês de Julho/82 p/ GTE, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Cruzeiros), CONFORME

DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor Máximo p/ Reembolso
	8%	

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO

CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)
Aplicar 8% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INPS:
NO CPF: 280.291.199-00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
282416	SSP - MT

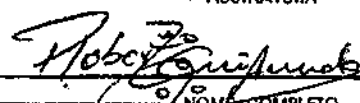
LOCALIDADE	DATA
Cuiabá - MT	09 / 080082

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... Cr\$ 56.000,00
 II REEMBOLSO (8% de até o salário-base) Cr\$
 SOMA..... Cr\$ 56.000,00

DESCONTOS

III I.R. na Fonte..... Cr\$ 3.700,00
 IV Cr\$
 V Cr\$ Cr\$ 3.700,00
 VALOR LÍQUIDO..... Cr\$ 52.300,00

ASSINATURA

 NOME COMPLETO
 ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P. A.

L.C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	SECRETARIA DE	REF.	DATA	N. da GI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			15.09.82	690/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas que faz o Engro.Agroz.CARLOS ALBERTO DA SILVA, conforme recibo s/nº da Set.Desenv.Social e cheque nº 171300 no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiros).

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G. T. E

Handwritten notes:
Ao Sr. Carlos
pai
muito e moço
an. cruzeiros
em 16.9.82
[Signature]

ENVIADO POR:
Philemon B.Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M.Müller

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/000132

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	SECRETARIA DE	REF.	DATA	N.º da CI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		-	15.09.82	690/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Pela presente, estamos encaminhando a V.Sa., prestação de contas que faz o Engro. Agros. CARLOS ALBERTO DA SILVA, conforme recibô s/nº da Sec. Desenv. Social e cheque nº 171300 no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil cruzeiros).

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G. T. E

ENVIADO POR:
Philemon B. Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M. Müller

RECEBIDA
EM

MINISTÉRIO DA FAZENDA

14 973 325 / 0001-65

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS DARF

MATO GROSSO SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 IN

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO

30.08.82

NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

RUA PEDRO CELESTINO, 800 - CENTRO

C.E.P. 70.000

11 SUPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)

06

AVULSO, JACA, E

07 BARRA

10

CURA

12 SÍGUA DA U.F.

13 EXL

14 NOTA DE

15

16 PER. DO DE APURACAO

17

18

19 REFERÊNCIAS

19

3

4

07/82

5

6

7

I.R. na FUNTE - Rendime. dos Trabalhos e/ Vínculo

10 MA 11 PRE. EM INSTRUÇÃO

CONTRIB. ROBERTO CORRÊA DE ARRUDA

SERVIDOR PRESTATOS

Valor Tributável: R\$ 50.000,00

Alíquota 10%

22 MU TA E/OU JUROS

25 CONTRAÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÃO NA COLUNA EM LETRA DE
FORMA

20 CÓDIGO

0588

21 VALOR - CR\$

3.700,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

3.700,00

AUTENTICAÇÃO

30

11 AGO 1982

Luiz Barbosa de Oliveira



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

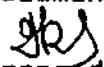
Cuiabá - MT.

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Secretaria de Desenvolvimento Social	REF. -	DATA 04/08/82	N. de CI 543/82
-------------------------------	--	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Solicito de V.S. a importância de Cr\$ 56.000,00 para pagamento por serviços prestados, durante o mês de julho como desenhista calculista, deste G.T.E, ao Sr. Roberto Corrêa de Arruda.

Atenciosamente


Philemon Borges da Silva

Chgfe do G.T.E

Handwritten notes:
Ao NSF
A. [illegible]
me v. 0.8.82
em 5.8.82

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio M. Muller

RECEBIDA:

EM: 05.08.82 [illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. de CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social	-	04/08/82	543/82

ASSUNTO Solicitação (Paz)

Solicito de V.S. a importância de Cr\$ 56.000,00 para pagamento por serviços prestados, durante o mês de julho como desenhista calculista, deste G.T.E, ao Sr. Roberto Corrêa de Arruda.

Atenciosamente


Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio M. Moller

RECEBIDA: *

EM: 05.08.82. Jaudino

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

N.º DO RECIBO

12

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CGC OU INPS)

Secretaria de Desenvolvimento Social

14.973.325/0001-65

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE aluguel ref. meses de junho e julho/82 do prédio onde fun A IMPORTANCIA DE Cr\$ 288.000,00
 ciona o G.T.E.
 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Cruzeiros /=/), CONFORME

DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor Máximo p/ Reembolso
	X 8%	=

VALOR JA REEMBOLSADO NO MES	SALDO

CARRETEIRO (CALCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)

Aplicar 8% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).
 O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como
 limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Nº INPS:

NO CPF: 001.728.801-06

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

221.262

SSP/MT.

LOCALIDADE

DATA

10/ 08 / 82

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... Cr\$ 320.000,00

II REEMBOLSO (8% de até o salário-base) Cr\$.....

SOMA..... Cr\$ 320.000,00.

DESCONTOS

III I.R. na Fonte Cr\$ 32.000,00

IV Cr\$.....

V Cr\$..... Cr\$ 32.000,00

VALOR LÍQUIDO..... Cr\$ 288.000,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

N.º DO _____ DO TALÃO
12

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CGC OU INPS)

Secretaria de Desenvolvimento Social

14.973.325/0001-65

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DE aluguel ref. meses de junho e julho/82 do prédio onde fun A IMPORTANCIA DE Cr\$. 288.000,00
 oiona o G.T.B.
 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Cruzeiros /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/), CONFORME

DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALARIO-BASE	TAXA	Valor Máximo p/ Reembolso
	× 8%	=

VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO

CARRETEIRO (CÁLCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)

Aplicar 8% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).
 O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como
 limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Nº INPS:

NO CPF: 001.728.801-06

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

221.262

SSP/MT.

LOCALIDADE

DATA

10/ 08 / 82

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO..... Cr\$. 320.000,00
 II REEMBOLSO (8% de até o salário-base) Cr\$.....
 S O M A..... Cr\$. 320.000,00.

DESCONTOS

III I.R. na Fonte Cr\$. 32.000,00
 IV Cr\$.....
 V Cr\$..... Cr\$. 32.000,00
 VALOR LÍQUIDO..... Cr\$. 288.000,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

14 973 325/0001-65

MATO GROSSO SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RUA PEDRO CELESTINO, 800 - CENTRO

C.E.P. 78.000

CIDADE

MT.

IMPLEMENT. ADIC. JALA, ETC.

12 SGLA DA S.F.

19 82 07/82

IMP.: RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEL

EM DÍGITO

VALOR TRIBUTÁVEL 320.000,00

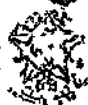
ALÍQUOTA 10%

CONTRIBUENTE: OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

20 CÓDIGO	0924	21 VALOR - CR\$	32.000,00
22 MÚLTIPLA JOURNAL		24 VALOR - CR\$	
23 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
25 CONTRIBUIÇÃO MONETÁRIA		28 VALOR - CR\$	32.000,00
26 ISC		29 VALOR - CR\$	
28 ENCARGO: ENCARGO DE DARF A MAQUINHA EM LITRA DE FORMA			

11 AGO 1982

Luiz Barbosa de Oliveira
Caixa Executiva



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRÃO E ABRIGADO DO DAF

14 973325/0001-65

02 RESERVADO

04 RESERVADO

MATO GROSSO SECRETARIA DE
CPF DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03 DATA DE VENCIMENTO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

RUA PEDRO CELESTINO, 300 - CENTRO

06 ENDEREÇO (INDEPENDENTE, PRACA, ETC.)

CEP. 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO DO DISTRITO

10 CEP

CUBA

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

MT.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

19 82

14 DATA DO PAGAMENTO

15 PERÍODO DE AMPLIAÇÃO

07/82

16 TAXA

17 M. PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

1. ESPECIFIQUE NO DA RECEITA

IMP. RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEL

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

VALOR TOTAL 320.000,00

ALÍQUOTA 10%

CONTRIBUINTE OSVALDO DE OLIVEIRA ROMPES

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

TOTAL

25 VALOR - CR\$

32.000,00

26

BEM AT
Ag. Cento

11 AGO 1982

Ante Barbosa d

25 VALOR - CR\$

32.000,00

25 VALOR - CR\$

32.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CÓDIGO PADRONIZADO DO CGC
14 973 325 / 0001-65
MATO GROSSO SECRETARIA DE
CPF DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02 RESERVADO
03 DATA DE VENCIMENTO
30/08/82

04 RESERVAÇÃO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
RUA PEDRO CELESTINO, 800 - CENTRO
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)
C.E.P. 78.000 NÚMERO
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BARRIO OU DISTRITO
10 CEP
11 MUNICÍPIO (CIDADE)
CURIBA MT
12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO
19 82
14 COTA OU EMPLACEMENTO
15 PERÍODO DE APURAÇÃO
07/82
16 TFP
17 N.º PROCESSO
18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
IMP. SUTIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEL

20 CÓDIGO
0924
21 VALOR CR\$
32.000,00
22 MULTA E/OU JUROS
23 CÓDIGO
24 VALOR CR\$
25 CORREÇÃO MONETÁRIA
26 CÓDIGO
27 VALOR CR\$
28 TOTAL
32.000,00

30 AUTENTICAÇÃO
B/B 0948-30 11
Ag
11 AGO 1982
32000,00 151

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO

VALOR DEBUTÁVEL 320.000,00

ALÍQUOTA 10%

CONTRIBUINTE OSVALDO DE OLIVEIRA MORTES

**Comunicação Interna**

Cuiabá—MT

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Secretaria de Desenvolvimento Social	REF. -	DATA 09/08/82	N.º da CI 551/82
-------------------------------	---	-----------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicitamos de V.S. o pagamento da importancia de Cr\$ 320.000,00 relativo aos alugueis do imovel situado a rua Domingos Ferreira nº 90 em Cuiabá, onde funciona este G.T.E, conforme cláusulas terceira e quarta do contrato de locação assinado entre essa Secretaria e o locatário, assim descreminado:

Mês de Junho	Cr\$ 160.000,00
Mês de Julho	Cr\$ 160.000,00
Total	<u>320.000,00</u>

De acordo com o convenio assinado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social. e a Codemat.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

Ass. aut. em 10.8.82

ENVIADO POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA

EM

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE Grupo de Trab. Especial	PARA Sec. de Desenv. Social	REF.	DATA 09/08/82	N. da CI 550/82
-------------------------------	--------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação (Faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa. , o que se segue:

ASSUNTO: 12 diárias.

FAVORECIDO: Hildebrando de Amorim.

PERÍODO: 10/08/82 a 21/08/82.

FINALIDADE: Deslocamento à Pontes e Lacerda e Assistência em Alto Coité a a serviço do Dr. Carlos Alberto da Silva e Arnaldo Ramos no trabalho de titulação daquelas áreas.

Valor da diárias: Cr\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

ENVIADO POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J. M. Muller

RECEBIDA

EM

Handwritten notes:
To N...
F...
em 9.8.82

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desen- volvimento Social	-	09/08/82	551/82

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa. onque se segue:

Assunto: 3 (Três) diárias

Favorecido: Hildebrando de Amorim

Período: 06/08/82 a 08/08/82

Finalidade: Deslocamento a transporteneira à serviço do Convenio Secretaria de Desenvolvimento Social- Codemat.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

ENVIADO POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA

EM

RECIBO

Cr\$ 28.800,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTANCIA DE (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Cruzeiros)

PROVENIENTE DE 12 diárias (doze).

Cuiabá

09

DE

agosto

DE 19

82

Hildebrabdo de Amorim.

Hildebrando de Amorim

TILIBRA

COD.

RECIBO

Cr\$ 7.200,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTANCIA DE (Sete Mil e Duzentos Cruzeiros)

PROVENIENTE DE 03 diárias referente a deslocamento à trans-
portaneira à serviço do convênio SDS/Codemat.

Cuiabá, 09 DE agosto DE 1982

Hilmebrando de Amorim.

Hilmebrando de Amorim

RECIBO

Cr\$ 14.400,00

N.º _____

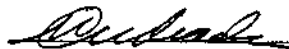
RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Quatorze Mil e Quatrocentos Cruzeiros.)

PROVENIENTE DE 06 diárias (seis)

Cuiabá, 09 DE agosto DE 19 82

Luiz Soares de Andrade.



Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	SEC.DE DESENV.SOCIAL	S/D	24/08/82	600/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa.,
o relatório de viagem do Sr. MARCUS VINICIUS BRANDÃO ALBERNAZ, a Alto-
Coite no período de 05/8 a 10/08/82.

Atenciosamente

seu
PHILEMON BURGESS DAL SILVA
Chefe do G.T.E.

AO e-f.
25-8-82
[assinatura]

ENVIADO POR:
Philemon B. da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M.Muller.RECEBIDA
EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Grupo de Trabalho Especial	PARA Secretaria de Desenvolvimento Social	REF. -	DATA 03/08/82	N. da CI 537/82
----------------------------------	--	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa., o que segue:

Assunto: 06 Diárias (seis) ~~2.600,00~~ CAPA LIMA

Favor ecido: Marcus Vinícios B. Albermaz e Luiz Soares de Andrade 4.800.

Período: de 04/08 a 10/08

Serviços: Demarcação do lote permutado com Dr. Carlos Ormono, bem como/ determinar diviso com Sr. Antonio Francisco Luna.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva
Chefe do G.T.EAukio
0.882Dr. Jaime Bastos Okamura
Coordenador Geral

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio de M. Muller

RECEBIDA:

EM: 03/08/82

Cr\$ 14.400,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Quatorze Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

PROVENIENTE DE 06 diárias (seis)

Cuiabá, 09 DE agosto DE 19 82


Marcus Vinícios B. Albernaz.

TILIBRA

COD. 15146

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	SEC. DE DESENV. SOCIAL		06/08/82	548/82

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Pela presente estamos solicitando à V.Sa. o que se segue:

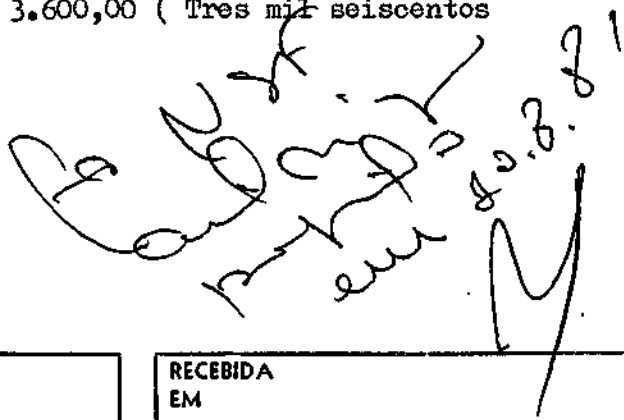
ASSUNTO: 10 diárias.

FAVORECIDO: Josué Martins. de Siqueira

PERIODO: 01/08/82 a 10/08/82.

FINALIDADE: Viagem à Cuiabá, a fim de tratar de assuntos referentes à Colônia Paranatinga. Valor das diárias Cr\$ 3.600,00 (Três mil seiscentos cruzeiros).

Atenciosamente


Philemon Borges da Silva
Chefe do G. T. E.ENVIADO POR:
Philemon Borges da SilvaDESTINADA A:
Gabriel J. M. MullerRECEBIDA
EM

RECIBO

Cr\$ 36.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Trinta e Seis Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE 10 diárias provenientes com despesas de viagem
a Cuiabá, com finalidade de tratar de assuntos da C. Paranaetina
ga.

Cuiabá, 11 DE agosto DE 19 82

Josué Martins de Siqueira.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

1501
D

PROTÓCOLO
Fls. 12.01

GPC

GPC
Protocolo Nº ...2.094...
Data ...19/...08/82...

Solicite providências para repasse
de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de
reais) ao DOP, delegação FINMAT,
para viar em despesas de obras de Centro
de Saúde.

[Signature]
18/8/82



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE REVENHOS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRHO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001 32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.

03 DATA DE VENCIMENTO
30/12/82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL

TABO DE MATO GROSSO CODEMAT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC.)

C. P. A.
CEP 78.000

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

CIATAM MUNICÍPIO (CIDADE)

11

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 DATA DO DUODÉSIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 82

11/82

5 3

6

7

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

POSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR
PESSOAS NÃO EMPREGADAS NA FONTE PAGA-
DORA.

VALOR DE ORIGEM.....78.000,00

DATA DE RETENÇÃO.....30.11.82.

20 CÓDIGO
0588

21 VALOR - CR\$
6.320,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$
6.320,00

30

AUTENTICAÇÃO

BR 0818 DEZ 14

6.320,00

RECIBO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE PRELIMINAR
DE RECEITAS FISCAL - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053/0001-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03 DATA DE VENCIMENTO

30.12.82

05 NOME DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C.P.A.

CPF 78.600

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

19 82

14 COTA OU QUOTECIMO

11/82

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

11/82

16 TIPO

5

17 Nº PROCESSO

6

18 REFERÊNCIAS

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FRETE

20 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Valor tributável.....103.000,00

Alíquota 1,5%

20 CÓDIGO

0510

21 VALOR - CR\$

1.545,00

22 MULTA E/OU JUROS

23 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

1.545,00

AUTENTICAÇÃO

BRA
SIL 0 8 08 DEZ 14

1.545,00 R\$

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Ficha de Patrimônio

Placa Nº _____

Nome BARRA DE CANO GALV. DE 4"

Descrição _____

Numero _____

Classificação Contábil 1.04.15

Data fornecimento 04.11.82

Data Tombamento 04.11.82

Localização G.P.E.TV

Outros dados _____

Nº _____

Quantidade 01 (uma)

Medidas _____

Qualidade novo

Firma Fornecedora CASA BULHÕES

Nota Fiscal Nº 185660

Preço Unitário 19.000,00

Preço Total 19.000,00

R E C I B O

Cr\$ 32.400,00

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

PROVENIENTE DE diferença de diárias conforme CI=525/82.

(reembolso).

Cuiabá, 09 DE agosto DE 19 82

Armindo Vitor da Silva Filho.

LIBRA

cpilva

Cód. 15146

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 2.100,00

AN CPA (Cuiabá)

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 9480

Valor Recebido da ENCO-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ref. registro de Contrato em cartório. XX

Culabá, 28 de abril de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emissor



ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT.

Telef: 321-2024 - 321-0132 - 321-0811 - Telex :171

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 03.478.948/0001-45

Inscrição Estadual Nº 18.009.057-3

Data da Emissão 27 / abril / 19 82

Fatura Nº	Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
	Valor Cr\$	N.º de Ordem	
064/82	486.816,91	064/82	c/Apresentação

Para Uso da
Instituição Financeira

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço C.P.A.

Município CUIABA

Estado M.T.

Praça de Pagamento

Insc. no C.G.C. Nº 03.474.053/0001-32

Insc. Est. N.º

Valor por

Extenso

Deve/m pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, constantes desta fatura, na importância acima pagável à ENCO - Engenharia e Comércio Ltda., estabelecida à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 761, em Cuiabá, MT., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

EM _____
Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Assinatura do Emitente
Assinatura do Sacado



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CODEMAT

PROTÓCOLO Nº 8106/82

PROCESSO Nº 7931/82

Data 14/12/82



Comunicação Interna

SETOR DE SERV. AUXILIARES

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DCPE/GER.PROG.ESP.DE TV	DIRETOR DE OPERAÇÕES		02.12.82	667/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente, encaminhamos a V. Sa., para apreciação e providências para o que segue:

ASSUNTO: Prestação de Contas.

FAVORECIDO: ENGº. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.

OBJETIVO: Correspondente a um adiantamento feito no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com o Sistema de Retransmissão de TV das Rotas Leste, Norte, Oeste e Nordeste, referente a óleo diesel, lubrificante, materiais eletrônicos, despesas com a Video Tec e serviços de terceiros em geral, conforme solicitação feita através da CI. nº 570/82 de 25.10.82 do DCPE/GER.PROG.ESP.DE TV.

JOÃO LUIZ PINHEIRO/DCPE

ENVIADO POR:
JOÃO LUIZ PINHEIRO

Mírian

Atenciosamente
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA/GER.TV

DESTINADA A:
DR.MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA
EM

RECIBO

Cr\$ 2.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Dois Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE confeção de cinco caixas no valor de
R\$ 400,00 cada.

Guiaíba, 09 DE agosto DE 19 82

Philemon Borges da Silva.

Philemon Borges da Silva

RECIBO

Cr\$ 64.800,00

N.º 06

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE, (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

PROVENIENTE DE ref. a adiantamento para posterior prestação de con
tas

Cuiabá 07 DE Julho DE 19 82

ARNALDO RAMOS

LIBRA

CÓD. 15146

RECIBO

Cr\$ 36.000,00

N.º _____

RECEBEMOS DE Secretaria de Desenvolvimento Social

A IMPORTÂNCIA DE (Trinta e Seis Mil Cruzeiros)

PROVENIENTE DE 15 diárias (quinze).

Cuiabá, 09 DE agosto DE 19 82

Roberto Cesar M. da Silva.

Roberto Cesar M. da Silva



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-82

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PARA SEC.DE DESENV.SOCIAL	REF. -	DATA 21/03/83	Nº da CI 118/83
------------------------------	------------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., relatório de viagem do Sr. MARCINO VITOR DA SILVA, à Cuiabá no período de 09/12/82 a 13/12/82 para os devidos fins.

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO DA SILVA

Engo. Agro.

ENVIADO POR:

Carlos A. da Silva

DESTINADA A:

Gabriel N. Neves

RECEBIDA

EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial	Sec. de Desenvolv. Social		28/07/82	525/82

ASSUNTO:

Encaminhamento (Faz)

Através do presente estamos encaminhando à V.Sa., relatório de viagem de Sr. ARMINDO VITOR DA SILVA FILHO, do período de 10/07/82 à 28/07/82, devendo o mesmo ser reembolsado com a importância de Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G. T. E.

Handwritten notes:
Ao NSF
Arminio
Fatur
28/7/82
Folho 01

ENVIADA POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio Mattos Miller

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

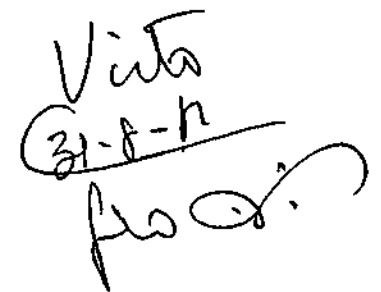
DE	PARA	REF.	DATA	N.º da CI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	Sec.de Desenv.Social		30/08/82	628/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

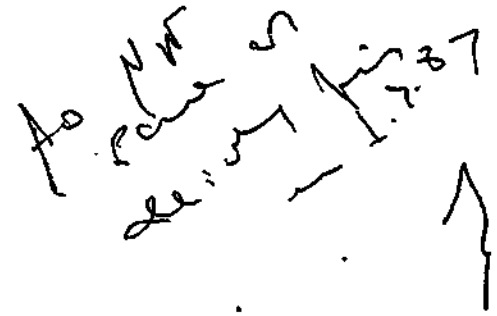
Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., relatório de viagem do Sr. SEBASTIÃO ANASTÁCIO DE ARRUDA a Gleba Cascata no período de 05 a 19/08/82, para os devidos fins.

Atenciosamente


PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T.E.


ENVIADO POR:
Philemon B. da Silva

DESTINADA A:
Gabriel J.M.Muller.


RECEBIDA
EM

I. C.G.C. 03.47453.0/0001.32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

Prot. _____

Proc. _____

Int. _____

Sub. _____

DE	PARA	REF.	DATA	N.º da CI
Grupo de Trab. Especial	Secretaria de Desenvolvimento Social	-	06/08/82	544/82

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Pela presente estamos solicitando a V.Sa.o que se segue:
Assunto: 15(quinze) diárias.
Favorecido: Roberto Cesar Magalhães da Silva
Período: 10/08/82 a 24/08/82
Finalidade: auxiliar de topógrafo pelo prazo, de 25 dias no campo na frente da Aparecida do Leste.
Valor da diária - Cr\$ 2.400,00.

Atenciosamente

Philemon Borges da Silva

Chefe do G.T.E

ENVIADO POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio M. Muller

RECEBIDA

EM

ANF
em 6/8/82
Almeida
Coordenador Geral

**Comunicação Interna**

Cuiabá—MT

DE	PARA	REF.	DATA	N.º de CI
GRUPO DE TRAB ESPECIAL	SEC DE DESENV SOCIAL		14/09/82	684/82

ASSUNTO:

Encaminhamento (faz)

Pela presente, estamos encaminhando a V SA. o relatório de viagem do Sr Roberto Cesar Magalhães de Silva à Aparecida do Leste no período de 16/8 a 30/08/82 referente à CI nº 554/82, na qual, o período de 10/08/82 a 24/08/82 foi substituído pelo constante no relatório anexo por motivos já, neste informados.

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA

Chefe do G.T.E

ENVIADO POR:

Philemon B da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J M Muller.

RECEBIDA

EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	SEC.DE DESENV.SOCIAL		25/08/82	603/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Paz)

Pela presente, estamos encaminhando à V.Sa., o processo de prestação de contas da Colônia de Nova Brasilândia em nome do Engº Agrº ARNALDO RAMOS, conforme recibo nº 06 no valor de Cr\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil, oitocento cruzeiros) referente a pagamentos de despesas do mês de junho daquela frente de serviço.

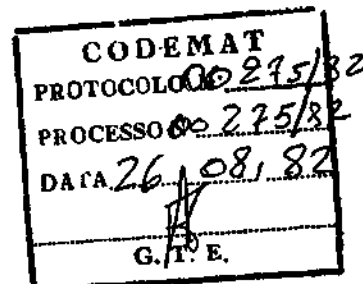
Atenciosamente

gbl
PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T.E.

Ao ASF.

31-8-82

flo



ENVIADO POR:

Philemon B. da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J.M.Muller.

RECEBIDA

EM

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MÊS DE JUNHO/82 PARA ATENDER ESCRITÓRIO DE
NOVA BRASILÂNDIA

1)- CONTÍNUO 14 400 00

2)- DESPESAS DE TRANSPORTE VOLKS

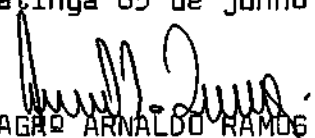
ESPÉCIE	KM/MÊS	L/KM	Nº/L	CUSTO
Combust	760 00	10	76	12 000,00
Aluguêl				20 000,00
Pequenos reparos				5 000,00

EVENTUAIS 20% 3 400,00

3) DESPESAS DIVERSAS NO ESCRITÓRIO 10.000,00

4) TOTAL PREVISÃO E ADIANTAMENTO 64 800 00

Paranatinga 05 de junho de 1982.


ENGR AGRº ARNALDO RAMOS
Chefe do Escritório Patga

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones. 321-9508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GRUPO DE TRAB ESPECIAL	SECRETARIA DE DESEN- VOLVIMENTO SOCIAL		02/07/82	442/82

ASSUNTO Solicitação (faz)

Solicito de V.Sa., autorizar o setor competente a efetuar um adiantamento ao Engº Agrº ARNALDO RAMOS no valor de - Cr\$ 64 800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) para - atender escritório de Nova Brasilândia ref. ao mês junho/82

Atenciosamente

skj
PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G T E

ENVIADA POR:

Philemon B da Silva

DESTINADA A:

Gabriel J M Muller.

RECEBIDA:

EM:

Sandra
05.07.82



Comunicação de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE GRUPO DE TRAB.ESPECIAL	PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REF. -	DATA. 23.08.82	N. da CI 595/82
------------------------------	---	-----------	-------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

COM A PRESENTE, ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.SA.,,PRESTA
ÇÃO DE CONTAS DO ENG. CIVIL PHILEMON BORGES DA SILVA, CONFORME ADIANTAMEN
TO FEITO EM 09/08/82 PELO CHEQUE Nº 171288 DO BEMAT S/A.

Atenciosamente

PHILEMON BORGES DA SILVA
Chefe do G.T.E

Handwritten notes:
Ao F. J.
9-9-h
[Signature]

Handwritten notes:
Ao Vsf
20.9.82
[Signature]

ENVIADO POR:

PHILMON B.SILVA

DESTINADA A:

GABRIEL MÜLLER

RECEBIDA

EM

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá—MT

Prot. _____
Proc. _____
nt. _____
Rub. _____

DE	PARA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	REF.	DATA	N. da CI
Grupo de Trab. Especial			--	06/08/82	445/82

ASSUNTO:

Solicitação (faz)

Solicito de V.S. a importância de Cr\$ 2.000,00 para pagamento da confecção de 5 carimbo para este G.T.E a Cr\$ 400.00 cada confeccionados na Casa dos Carimbos em Cuiabá - MT.

861
Atenciosamente
Philemon Borges da Silva
Chefe do G.T.E

*ao NCF
autriz
em 06/08/82*

ENVIADO POR:

Philemon Borges da Silva

DESTINADA A:

Gabriel Julio M. Muller

RECEBIDA

EM

06/08/82
João Olanura
Coordenador Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 26 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0. Públicas

INTERESSADO : ENCO

VALOR DO PEDIDO R\$: 486.816,91 (Quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e dez
seis cruzeiros e noventa e hum centavos)

ASSUNTO : Pagtº correspondente abertura de estradas rurais frente 05 e 07 do P.
Juina, pagtº ref. a medição final dos serviços executados do cont. 11/79
cf. Processo nº 3.610/80.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 27 / 04 / 82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

PALACIO PA'AGUAS - CPA

29 AGO 15 1988 004014

PROTOCOLO GERAL

*Feira de Fio
Medicinal
at 2.100,00*

Nº PROTOCOLO: 4.011/80

Nº PROCESSO: 3.610/80

DATA: 29 / 08 / 80

LANCADO
31/12/87

Em obrig. a pagar

INTERESSADO: : ENCB - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: : SOLICITANDO ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 11/79.

D- 292.5 > 486.816,91
C- lig

D- lig
C- 798.0 > 2.100,00

D- lig
C- 4807.0 > 484.716,91

292.5
2.100,00
484.716,91



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

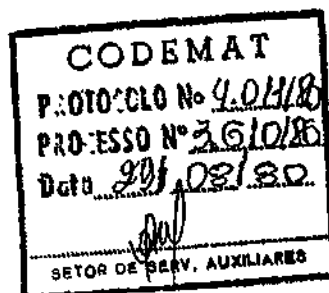


Ilmº Sr.

Arquiteto Mário Gomes Monteiro

MD. Diretor de Operações da CODEMAT.

N ê s t a:-



ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com
Sede nesta Capital à Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, detentora -
do Contrato nº 11/79, para abertura de Estradas Rurais do Projeto Juina
vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª., elaboração da Medição Final
dos serviços executados.

Nêstes Termos

P. Deferimento

Cuiabá-MT., 29 de agosto de 1980.

Octavio
ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

67 Silve
ES - 1980 - 15 JURAMENTADO
João Amador Verlingueti
Pedro Cesar R. de Silva

REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC. TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO

AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 11/79. XX

FIRMADO ENTRE ESTA CIA, E A FIRMA ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

XX PARA REAJUSTAMENTO. XXXXXX

XX

XX

XX

NO DIA 29 de agosto de 1980. NO VALOR DE R\$

VALOR DO REGISTRO R\$ 2.100,00

CUIABÁ (MT)

CODEMAT, EM 11 DE setembro de 1980.

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES.



CODEMAT

Celeste de Oliveira Martins
Ch. do S.S. Auxiliares

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE JÚROS E DOCUMENTOS

Apresentado a esta data _____

Protocolo no. 94156 de _____

sub n°. 73218

Em teste, () da v. l. e.

Cueto 15 de 10

*Interessado
na pasta de
16/08/79
negociação*

PROJ. 1.982/79
PROC. 1.692/79

122 / 06/79

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 11. - Pasta Técnica "C".

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Empreitada nº 11
que entre si celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso-CODEMAT e
a firma ENCO - ENGENHARIA E CO-
MÉRCIO LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de um
mil novecentos e setenta e nove (1.979), a Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de econo-
mia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, ins-
crição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Admi-
nistrativo - C.P.A - Blocoda SEPLAN, nesta Capital, neste ato
representada por seus Diretores, doravante denominada simples-
mente CONTRATANTE, e a firma ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
sociedade por quotas de responsabilidade ltda, inscrita no CGC/
MF sob o nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Comercial do
Estado de Mato Grosso, sob o nº 512.000.063/4, com sede na Av.
Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Bairro da Cidade Alta, nes-
ta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr.
Edu Arruda Junior, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº
19.423/D 6ª Reg., CPF nº 001.930.031, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que
será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga a executar para a Contra-
tante os serviços referentes à abertura de Estradas Rurais no
Projeto Juina - 1ª Fase, no Município de Aripuanã-MT, numa ex-
tensão aproximada de 49,20 Km, constante da Proposta "C" e da
Pasta Técnica "C" constituída de 02 (duas) frentes de trabalho:
a FRENTE nº 05, com 28,30 Km e a FRENTE nº 07, com 20,90 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato da dispensa de licita-
ção, com base no artigo 3º, letra "C", da Lei Estadual nº 3.723
de 31/05/76, combinado com o Decreto Estadual nº 904, de 18/03/77,
em virtude da falta de participante na Concorrência Pública nº
04/79, realizada no dia 11/07/79, conforme Edital de Conclusão
de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato
Grosso, do dia 20/07/79.

M H 9 SH

De acordo com a decisão da Diretoria da Contratante, de 31/07/79, houve por bem adjudicar os serviços à firma ora Contratada, por ela ter apresentado Proposta e Cronograma Esico-Financeiro condizentes com os fornecidos no Edital de Concorrência Pública nº 04/79, da Pasta Técnica "C", constantes do Processo nº 1.692, protocolado sob o nº 1.982, de 22/06/79, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços de que trata a cláusula primeira ' deste contrato, constantes da Pasta Técnica "C" FRENTE 05 e FRENTE 07, estão assim discriminados:

FRENTE 05 = 28,30 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;
- II - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrelamento pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Os trechos a serem abertos são os seguintes:

- a) Caminho vicinal 02, da Secção (CV - 02D) , partindo do entroncamento com a Estrada Rural - 03 (ER - 03) e Estrada Rural 01 (ER - 01), limite do Sub-Núcleo da Secção D, até o entroncamento com o caminho vicinal 03 D (CV - 03D), numa extensão aproximada de 12,7 Km;
- b) Caminho vicinal 03, da Secção D (CV - 03D), partindo do entroncamento com o caminho vicinal 02, da Secção D (CV - 02D), até encontrar o Rio Cinta Larga, numa extensão aproximada de 15,6 Km.

FRENTE 07 = 20,90 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;

[Handwritten signatures and initials]

- II - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Os trechos a serem abertos são os seguintes:

- a) Caminho vicinal 03, da Secção I (CV - 03 I), partindo do limite dos lotes de nº 35 e nº 36 da mesma Secção até encontrar a divisa desta Secção I, com a Secção "C", numa extensão aproximada de 1.0 Km;
- b) Caminho vicinal 01, Secção "C", (CV - 01 C), partindo do limite desta com a Secção I, continuação do CV - 03 I até encontrar o limite da Secção "C" com a Secção "F", numa extensão aproximada de 11.9 Km;
- c) Caminho vicinal 02, da Secção "C" (CV - 02), partindo da divisa da Secção "C", com a Secção "H", até encontrar a Estrada Rural - 03 (ER - 03), divisa da Secção "C", com a B - 02, numa extensão aproximada de 8,0 Km.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada, para realização destes serviços deverá apresentar equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume dos serviços, bem como os de bueiros e pontilhões de madeira, no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada se responsabilizará pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados à Contratante, ou a terceiros por seus atos ou omissões, de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA

Pelos serviços mencionados na cláusula primeira deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$3.659.459,99 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e nove

B M

A

centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado através de medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro fornecido pela Contratante, oriundos dos recursos definidos na Programação Financeira da CODEMAT/79, para aberturas de Estradas e Caminhos Rurais.

CLÁUSULA SEXTA

A título de adiantamento a Contratante pagará à Contratada, após a assinatura deste Contrato, a importância de R\$731.891,99 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e noventa e nove centavos), a qual será descontada no acerto da medição final ou no último pagamento a que tiver direito a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor deste Contrato somente será reajustado nas circunstâncias estabelecidas pela Diretoria da CONTRATANTE, em decisão tomada na reunião de 31/07/79 e constante de fls. 203 verso do Processo nº 1.692/79 que faz parte integrante deste Contrato consoante prescreve a sua cláusula segunda.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas quantificações e dimensionamentos constantes do cronograma físico-financeiro existentes aprovado para a realização da obra.

CLÁUSULA NONA

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias, após a expedição da ordem de serviço pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo fixado nesta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa da Contratante, fundada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria. A contratada poderá pedir prorrogação do prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por atos da Contratante, por casos fortuitos, força maior, devendo, entretanto, haver justificativa

[Handwritten signatures]

fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA

O regime de execução dos serviços ora contrata dos é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Correrão à conta da Contratada os impostos decorrentes das leis sociais e demais incidentes direta e indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A título de caução para garantia da perfeita e execução deste contrato, a Contratada depositará na Tesouraria da Contratante no C.P.A - Bloco da SEPLAN, a importância de G\$ 182.972,99 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), até o momento antes do ato da assinatura deste contrato, a qual ficará retida na mesma, sendo devolvida após a conclusão dos serviços, mediante a assinatura do termo de recebimento da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO

Sobre a caução de que trata esta cláusula, a Contratante não fará "jus" a acréscimo de juros, correção monetária, ou a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas neste contrato, serão rejeitados, arcando a contratada com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, poderá a Contratante autorizar a paralização dos serviços, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, seja a que título for.

M <? .AA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso algum a Contratante pagará indenização para a Contratada, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A critério da Contratante, caberá a rescisão deste Contrato, se a Contratada:

- 1 - Ocorrer em inadimplemento;
- 2 - Falir ou entrar em concordata; dissolver ou desaparecer;
- 3 - A fiscalização da Contratante constatar qualquer fraude;
- 4 - Subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia anuência da Contratante;
- 5 - Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sujeitará a Contratada ao pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor deste instrumento, por semana de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido o presente, com aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A Contratante fiscalizará os serviços durante toda a sua execução, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de técnico, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos mesmos.



CLÁUSULA VIGÉSIMA

Caso, no ocorrer da obra, se verificar que algumas quantidades não foram previstas ou ocorram diferenças, para mais ou para menos, entre as efetivamente necessárias à execução da obra, poderão ser elaborados Termos Aditivos Contratuais de comum acordo para solução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Termo ou os Termos Aditivos Contratuais trata dos nesta cláusula, quando se verificar os acréscimos ou supressões, só serão aceitos, quando devidamente aprovados pela Diretoria da Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato só entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes e registrado em Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Correrá à conta da Contratada a despesa decorrente do registro deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, quando os mesmos não puderem ser resolvidos de comum acordo, fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para a solução dos mesmos, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Aplicam-se ao presente, a Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto Estadual nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente no que couber, a legislação civil brasileira em vigor.

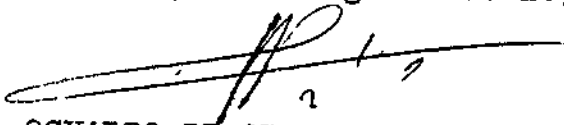
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este documento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente

te com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 04 de agosto de 1.979

CONTRATANTE:

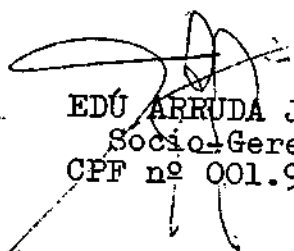

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00

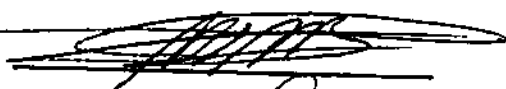
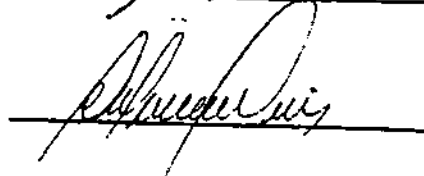

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

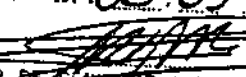

EDU ARRUDA JUNIOR
Socio-Gerente
CPF nº 001.930.031

Testemunhas:

1. 
2. 

Processo nº 1.692/79

BATF/ecs.

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 60.741
NO CARTÓRIO E. OFÍCIO EM 05.09.79

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Lançado na Ata de
21/8/80 - da Diretoria
e do Cons. de Adm.

Marlene

Nº PROTOCOLO: 3.256/80

Nº PROCESSO: 2.908/80

DATA: 28 / 07 / 80

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 11/79.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo Aditivo e de Rerratifica
ção ao Contrato de Empreitada
nº 11/79, assinado em 04/08/79,
entre a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso-
CODEMAT, e a firma ENCO - ENGE-
NHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agos
to do ano de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, socieda
de de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32,
sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do
Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá-MT,
neste ato representada por seus Diretores, doravante denomina
da simplesmente CONTRATANTE, e a firma ENCO - ENGENHARIA E CO-
MERCIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, ins
crita no CGC/MF nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Co
mercial deste Estado nº 51.200.006.314, com sede na Av. Jorna
lista Alves de Oliveira, 761, bairro da Cidade Alta, nesta Ca
pital, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, EDU ARR
DA JUNIOR, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº 19.432/D ,
6ª Região, CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplermen
te CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, me
diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo que se propõe, em ba
se na decisão da Diretoria da CONTRATANTE, proferido em 21 de
agosto de 1.980, constante do processo nº 2.908/80, protocolo
nº 3.256/80, referente ao Contrato de Empreitada nº 11/79, que
após análise e aprovação da gerência do Projeto Juina às alega
ções da CONTRATADA contidas em seu expediente datado de que
que ora passa fazer parte integrante deste,
obedecerá as seguintes modificações:

"CLÁUSULA SÉTIMA"

O valor deste Contrato será reajustado por
decisão da Diretoria da CONTRATANTE, tomada em reunião de

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

e constante de fls. do Processo/CODEMAT sob o nº 1.908, de 28/07/80, que acolhem o Parecer Técnico de lavra do gerente do Projeto Juina, constante do Processo/CODEMAT nº 1.692/79, roborado pela Divisão de Projetos, que inclusive recomendou a aplicação de índices de variação aplicados às obras de terraplenagem utilizados por outros órgãos da administração pública-estadual fazendo, assim, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA concessão de reajustamento dos preços aplicáveis às obras rodoviárias, de acordo com a variação dos índices publicados na Revista "CONJUNTURA ECONOMICA" editada pela Fundação Getúlio Vargas, obedientes ao Decreto-Lei 185, de 23/02/67 e Portaria Ministerial MT/ 698 de 22/07/78, aplicáveis analogamente ao Decreto 1.457, de 18/04/73 (art. 3º, que autoriza a revisão de preços por critério mais adequado) e às modificações introduzidas pelo Decreto (E) 2.061 de 17/06/74.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na revisão de preços em que for adotado os critérios acima descrito, aplicar-se-á, a fórmula utilizada pelo DERMAT, quando se tratar de obras de terraplenagem, assim enunciada: -

$$R = Vr (K - 1) K > 1$$

sendo: R = reajustamento procurado
Vr = valor revisível ou valor da medição
K = fator de revisão

O valor K é calculado pela expressão

$$K = \frac{Io + 9.Im}{10 \times Io}$$

sendo: Io = índice do mês de apresentação da proposta
Im = média aritmética dos índices do período de execução dos serviços.

Para medição final a fórmula aplicável será

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

o KN ponderado, conforme a seguinte expressão: -

$$K_n = \frac{\sum_{i=1}^{n-1} Q_i \times K_i \times P_o}{\sum_{i=1}^{n-1} Q_i \times P_o}$$

sendo: K_n = fator de revisão aplicável à parcela final do pagamento do serviço.

Q_i = quantidade de serviço ou obra que se admite realizada no período (i, i - 1).

$Q_i \times P_o$ = valor a preços iniciais do saldo da medição.

K_i = fator da revisão médio aritmético.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nos contratos em que foram inseridos condição de revisão de preços pelas fórmulas retro citadas, não dependerão de termo aditivos, em conformidade com o § 7º, do art. 6º do Decreto-Lei 185/67.

"CLÁUSULA NONA" - passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA" - Dos prazos

É concedido à CONTRATADA cento e dez (110) dias em prorrogação para conclusão das obras a que se propôs, constante do Contrato original.

"PARÁGRAFO ÚNICO"

A prorrogação do prazo citado na cláusula supra, terá vigência a partir de vinte e três (23) de abril de 1.980, (um mil novecentos e oitenta) com término em onze (11) de agosto de 1.980 (um mil novecentos e oitenta).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam plenamente ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, assinado em 4/8/79, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a elas este Termo e o Processo 1.071/80,

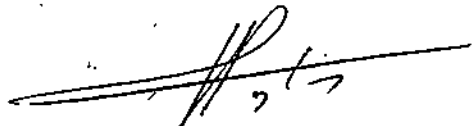
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

independentemente de transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que se contém, assinam este documento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 29 de agosto de 1.980

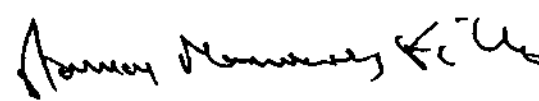
CONTRATANTE:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

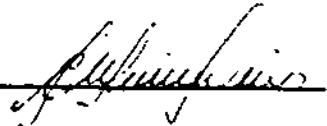

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


EDU ARRUDA JUNIOR
Sócio Gerente
CPF nº 001.930.031

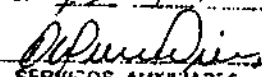
TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 73.218
NO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM 15.9.80


SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4011/80 e Proc. 3610/80 de 29.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: XEROX DO CONTRATO - FOLHA DE MEDIÇÃO - TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA.

Fizemos expediente em fins de 1979, suspendendo o serviço e em princípio de 1980 autorizamos o reinício, seguindo da mesma forma em fim de 1980, reiniciando em 1981.

Houve por bem agora cancelar o restante do contrato nº 11/79, e dar por terminado, tendo-se expedido a medição última com data de 10.02.81.

A ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, deverá receber o montante do saldo da última medição, no total de R\$ 485.816,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS NOVENTA E UM CENTAVOS), devendo descontar R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM CRUZEIROS), da despesas de Cartório, líquido de R\$ 484.716,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), falta a fatura da Enco.

Cuiabá, 02 de Setembro de 1981

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

S. oniponento

- 1) chucan os dados,
- 2) se estiverem corretos os dados, solicitar da Enco a fatura pedida pelo Auditor
- 3) providenciar o pagamento (encerramento) do contrato.

5/9/81
LH

TERMO DE RECEBIMENTO

Contrato Nº 11/79

Aos 11 (Onze) dias do mês
de Agosto do ano de 1.980 (Hum mil. novecento e oitenta)
eu Engº Civil Hélio Nunes de Oliveira Filho
Fiscal de obras da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso, vistoriei e dei por recebida a Obra Caminhos vicinais
nos trechos (CX-02D), (CX-03D) e (CX-02C) total de 37,4 Km
que a firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda
contratada da mesma, executou os serviços a contento, obedecendo
as especificações.

Obs: Houve acrescimo na obra: 3,6Km da rodovia AR-1 na
divisa dos lotes 4 e 1 seção A₁ até o rio Juina.

CODEMAT, em Cuiabá - MT

10 de Fevereiro de 1.981

Engº Civil



Fiscal de Obras

Visto

Engº Civil



20
Chefe do Setor de Fiscalização



ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Cuiabá - MT.

Telef: 321-2024 - 321-0182 - 321-0811 - Telex :171

Inscrição no C.G.C. (M.F.) Nº 03.478.948,0001-45

Inscrição Estadual Nº 13.009.057-3

Data da Emissão 27 / abr 11 / 19 82

Fatura Nº	Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento	Para Uso da Instituição Financeira
	Valor Cr\$	N.º de Ordem		
064/82	486.816,91	064/82	c/ Apresentação	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**
Endereço **C.P.A.**
Município **CUIABÁ** Estado **M.T.**
Praça de Pagamento
Insc. no C.G.C. Nº **03.474.051/0001-32** Insc. Est. N.º

Valor por
Extensão

~~QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZES E OIS REAIS~~
~~NOventa e um CENTAVOS~~

Deve/m pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, constantes desta fatura, na importância acima pagável à ENCO - Engenharia e Comércio Ltda., estabelecida à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, 761, em Cuiabá, MT., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

Assinatura
Atenciosamente

ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

Data	Discriminação	Valor Cr\$
	Medição final do contrato n.º. 11/79.	486.816,91

ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

Recebi(emos) as mercadorias constantes da FATURA N.º _____, no valor de Cr\$ _____

em _____ de _____ de 19 _____, emitida
em _____ de _____ de 19 _____

Esta parte deverá ser destacada e devolvida
à firma emitente de acordo com o § 2.º do
art. 1.º da Lei 5474 de 18-07-68

Assinatura do Comprador



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Cr\$ 195.816,80
Bruto
Ir
Outras
Líquido Cr\$ 195.816,80

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES

Banco Local ☐Banco out. Pr. ☐

Banco: Demat S/A
Conta: Prog.Int.Est.
deTv.

EXERCÍCIO

de: 1983

Nº: 070

IDENTIFICAÇÃO:

Processo

7.931/82

Com. Interna

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autoriza-
ção ao Banco Demat S/A
de acordo com a relação de nº 036
Credenciamento
Diraf 00569

Favorecido:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.

Ofício a Pagar
Alcides F. da Silva

195.816,80

C-3328-6

Histórico:

Pagamento ref. reembolso de saldo de adiantamento, conf. processo nº 7.931/82.

LANÇADO

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.466.907/0001

AG. ALENCASTRO

CUIABÁ

14/ 01/ 83

CODEMAT C/ PROG. INT. EST. DE TEL.

NESTA

A Seu DÉBITO

Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Vlr. ref. ao crédito efetuado pela CODEMAT
em favor de ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, conf. OF.
569, rel. 036 e PROCESSO 7.676/82.

Idem Proc. 7.716/82. 1.330,00

Idem Proc. 7.715/82. 205.891,08

Idem proc. 7.931/82. 84.885,00

Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos 195.816,80

e vinte e dois cruzeiros e oitenta e oito cen- 487.922,88

MOD. T-21-REMETER AO CLIENTE

tamos Avenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAT^º Nº 13/82

EXERCÍCIO: 1982

INTERESSADO: ALCIDES TELXEIRA DA SILVA

✓
VALOR DO PEDIDO: CR\$ 195.816,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis
Cruzeiros e Oitenta Centavos)

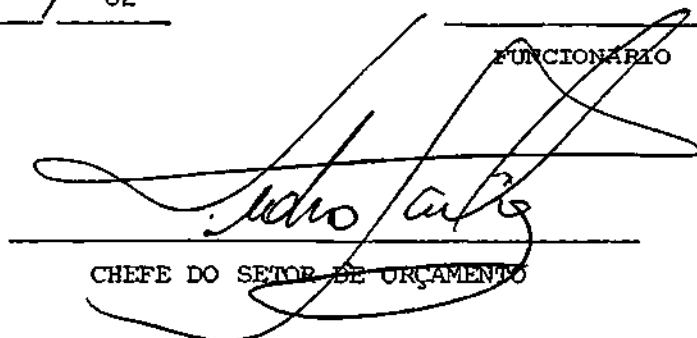
RECURSOS: BEMAT S/A - PROG.INT.EST.DE TV (FIMAT)

ASSUNTO: Pagamento ref. reembolso de Saldo de Adiantamento, Conf. proc.7.931/82

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 13 / 82

FUNÇÃO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

OSE

CONTROLE INTERNO DE PAT² Nº 13/8

EXERCÍCIO: 1982

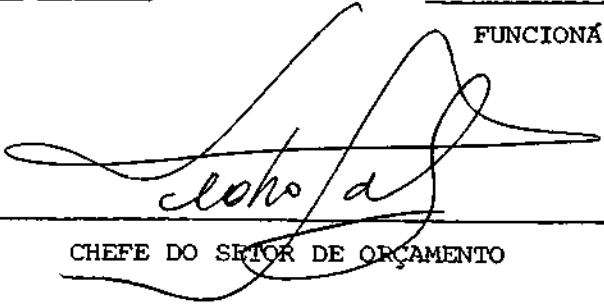
INTERESSADO: **ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA**VALOR DO PEDIDO: CR\$ 195.816,80 (Cento e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Dezesseis
Cruzeiros e Oitenta Centavos)

RECURSOS: BEMAT S/A - PROG.INT.EST.DE TV (FIMAT)

ASSUNTO: Pagamento ref. reembolso de Saldo de Adiantamento, Conf. proc.7.931/82

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 13 / 82

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

14 DEZ 18 10 20 000 106

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 8.106/82

N.º PROCESSO: 7.931/82

DATA 15 / 12 / 82

INTERESSADO: D.C.P.E./ GERENCIA PROGRAMA ESPECIAL DE TV.

23/10

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NOME DE ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA,
NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00, CONFORME C.I. Nº 667/82.

20-12-82

LANÇADO
31/12/82

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A-DCP

P/ informar

01/09/80

[Signature]

Ao Diretor de Operações

Anexamos a medição final feita pelo Eng.º Fiscal da Divisão de Projetos, para encerramento do contrato.

- O saldo da medição é de R\$ 486.816,91
- Deverá ser descrito parte do valor pago no contrato nº 21/80 onde
- ✓ conforme processo nº 3.612/80 onde R\$ 486.816,91
- Não restando saldo a pagar neste processo.

24.09.80

[Signature]

A Dir.ª

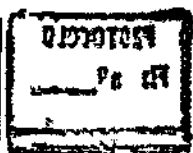
P/or duvidas fins.

25/09/80

[Signature]

Ao
Sr. Auditor Interno
P/ Nome e informação
25/9/80

1



AO SR. CH. DIV. ADM. FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4011/80 e Prec. 3610/80 de 29.08.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADA A MEDIÇÃO - FOTOCOPIA DO CONTRATO Nº 11 DE 04.08.79.

A medição apresenta serviço de R\$ 486.816,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DESSSESSEIS CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), foi, entretanto, deduzido do pagamento efetuado pelo contrato nº 20/80.

Deverá ser encerrado, esse contrato, havendo um débito de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM CRUZEIROS), proveniente do registro de contrato que deve ser coberto.

Cuiabá, 12 de outubro de 1980

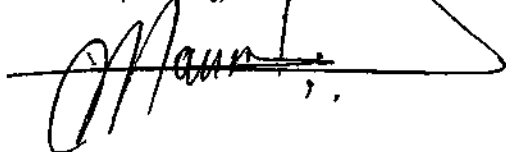
João Batista Botelho Filho
Aud. Int.

A Auditoria Interna

Este processo foi desmembrado do de nº 4.757/80, tendo em vista que o acerto proposto tornou-se inoportuno.

Sugerimos o cancelamento dos despesas anteciper e o processamento do pagamento da medição constante do processo ~~em~~ no valor de R\$ 486.816,91 para encerramento do contrato.

01.09.81



D = 117-1 C = 830-3 Outros Apêndices Equipamentos 73.66,00		D = 227-5 C = 830-3 Conserv. vac. cutes 850,00
D = 107-4 C = 830-3 Oficina e Arma- zen. 4.116,00		D = 224-0 C = 830-3 Peças Acessórios 189.304,00
D = 99-0 C = 830-3 Fenômenos 9.179,00		D = 228-3 C = 830-3 Diversas 80.190,00
ATIVO PERMANENTE D = Aparelhos INSTRUM. e Equipamentos DE TRATAMENTO de água e esgoto C = 830-3 19.000,00		D = 7079-3 C = 830-3 Sistema telefônico 5.974,00
D = 226-7 C = 830-3 serviços prestados 362.760,00		D = 2840-1 C = 830-3 Aquecimento 19.490,00
D = 2500-3 C = 830-3 Fiação e cabos 104.100,00		D = 830-3 C = 354-9 S. Renda R. F. e L. 7.865,00
D = 225-8 C = 830-3 424.262,80		D = 354-9 C = 830-3 S. Renda R. F. e L. 7.865,00

LANCADO
31/12/82

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas do Engº. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, correspondente ao adiantamento feito no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com o Sistema de Retransmissão de TV das Rotas Leste, Norte, Oeste e Nordeste, referente a óleo diesel, lubrificante, materiais eletrônicos, despesas com Video Tec e serviços de terceiros em geral, conforme solicitação feita através da CI. nº 570/82 de 25.10.82 do DCPE/GER.PROG. ESP.DE TV:

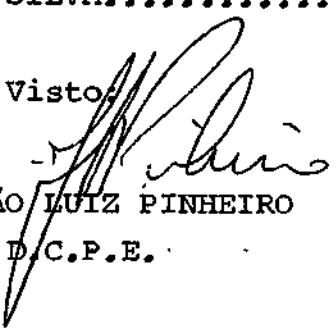
DESCRIMINAÇÃO

Material Permanente.....	R\$	98.886,00
Recibos.....	R\$	465.760,00
Combustível.....	R\$	424.262,80
Serviços prestados.....	R\$	850,00
Material de consumo.....	R\$	279.494,00
Recibo de PS (telefone).....	R\$	5.974,00
Frete.....	R\$	1.100,00
Despesas com a Video Tec.....	R\$	19.490,00
Total de despesas.....	R\$	1.295.816,80

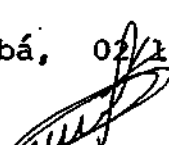
RESUMO

Valor do adiantamento.....	R\$	1.100.000,00
Valor das despesas.....	R\$	1.295.816,80
Valor a ser reembolsável a favor de ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.....	R\$	195.816,80

Visto:


JOÃO LUIZ PINHEIRO
D.C.P.E.

Cuiabá, 02/12/1982


ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER.PROG.ESP.DE TV

MMC/mmc

RELAÇÃO DE DOCUMENTOSMATERIAL PERMANENTE:

Tolardo Auto Peças Ltda. nota fiscal nº 2999.....	1.600,00
Eletrônica Sonita. n. fiscal nº 1340.....	1.470,00
Pindorama- Máquinas e Ferramentas Ltda. n.fiscal nº 8420.....	2.170,00
Protelco. nota fiscal nº 062.....	72.000,00
Casa Bulhões. nota fiscal nº 185660.....	19.000,00
Eletrônica Sonita. n. fiscal nº 1387.....	2.646,00
Total.....	98.886,00

RECIBOS:

Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Ademir A. Zamhi, no valor de.....	30.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Ademir A. Zamhi, no valor de.....	30.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. José Goreth, no valor de.....	19.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. José Goreth, no valor de.....	29.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Ivaldo Tenório de Oliveira, no valor de.....	19.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Ivaldo Tenório de Oliveira, no valor de.....	19.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. José Ozair Fernandes no valor de.....	19.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Antonio Alves Silva no valor de.....	15.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Nilson Pereira da Silva, no valor de.....	78.000,00
Recibo de Campo, emitido pelo Sr. Emanuel Messias de Souza, no valor de.....	103.000,00
Recibo emitido pela Cia. Agropecuária Volta Grande, no valor de.....	104.760,00
Total.....	465.760,00

COMBUSTÍVEL:

Posto Ipiranga - Dimappe Ltda. n. fiscal nº 121890....	33.600,00
Posto Ipiranga - Dimappe Ltda. n. fiscal nº 121823....	23.700,00
Auto Posto Alvorada Ltda. n. fiscal nº 002301.....	25.200,00
Posto Cerradão. n. fiscal nº 2353.....	5.080,00
Auto Posto Cocenza. n. fiscal nº 6966.....	6.900,00
Beto Posto de Serviços Ltda. n. fiscal nº 120466.....	3.360,00
Posto Cerradão. n. fiscal nº 2388.....	16.800,00
Posto Cerradão. n. fiscal nº 2053.....	57.300,00
Auto Posto São Miguel. n. fiscal nº 123.....	22.394,00
Posto Laraianas Ltda. n. fiscal nº 945.....	16.800,00
Posto Chapadão 2. nota fiscal nº 4753.....	1.400,00
Posto Cuiabano. nota fiscal nº 2780.....	5.700,00
Posto Santa Rita. nota fiscal nº 0233.....	1.400,00
Posto Barril. nota fiscal nº 3739.....	25.200,00
Troposto. nota fiscal nº 104349.....	1.000,00
Posto Marabá. nota fiscal nº 3454.....	51.688,80
Posto Santa Rita. nota fiscal nº 0326.....	5.000,00
Posto Santa Rita. nota fiscal nº 0061.....	13.800,00
Posto Cuiabano. nota fiscal nº 4324.....	12.500,00



Continuação.....

Posto Chapadão 2. nota fiscal nº 6113.....	R\$ 4.300,00/
Posto G.P. Ltda. nota fiscal nº 91337.....	R\$ 13.440,00/
Tropeço. nota fiscal nº 104132.....	R\$ 6.100,00/
Posto Tamoyos. nota fiscal nº 80016.....	R\$ 1.800,00/
Posto Cerradão. nota fiscal nº 2396.....	R\$ 5.000,00/
Posto Ipiranga São Benedito. nota fiscal nº 30664.....	R\$ 33.600,00/
Posto Cerradão. Nota fiscal nº 1772.....	R\$ 8.400,00/
Auto Posto Cecenza. nota fiscal nº 7065.....	R\$ 6.000,00/
Posto Santa Rita. nota fiscal nº 0511.....	R\$ 16.800,00/
Total.....	R\$ 424.262,80

SERVIÇOS PRESTADOS: ✓ M.C.

Auto Volks. nota fiscal nº 000201.....	R\$ 300,00/
Borracharia Posto Tamoyo. nota fiscal nº 0442.....	R\$ 300,00/
Borracharia Nossa Senhora Perpétua. n. fiscal nº 9164.....	R\$ 250,00/
Total.....	R\$ 850,00/

MATERIAL DE CONSUMO:

Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1340.....	R\$ 2.900,00x
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 27257.....	R\$ 1.500,00/
Lider auto Peças. nota fiscal nº 000100.....	R\$ 2.200,00/
Posto de molas Maringá Ltda. nota fiscal nº 12045.....	R\$ 14.000,00/
Comercial Oeste. nota fiscal nº 10234.....	R\$ 1.330,00/
Brasfitas. nota fiscal nº 045.....	R\$ 88.000,00/
Comercial Tarumã. nota fiscal nº 16548.....	R\$ 6.900,00/
Miro pregos e parafusos. nota fiscal nº 93454.....	R\$ 1.750,00/
Eletrônica Cuiabá. nota fiscal nº 9188.....	R\$ 3.000,00/
Eletrônica Cuiabá. nota fiscal nº 9203.....	R\$ 350,00/
Linear-Equipamentos Eletrônicos Ltda. nota fiscal nº 000568.....	R\$ 29.960,00/
A futurista. nota fiscal nº 1535.....	R\$ 35.000,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1380.....	R\$ 1.600,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1316.....	R\$ 3.500,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1318.....	R\$ 8.750,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1382.....	R\$ 2.470,00/
Posto de Molas Maringá nota fiscal nº 12074.....	R\$ 3.500,00/
Posto de Molas Maringá. nota fiscal nº 12079.....	R\$ 2.800,00/
Elétrica Fiotex Ltda. Nota fiscal nº 004338.....	R\$ 19.730,00/
Eletrônica Oliveira Ltda. nota fiscal nº 451.....	R\$ 13.400,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1379.....	R\$ 4.130,00/
Chaveiro Cid. nota fiscal nº 12979.....	R\$ 400,00/
Eubank & Cia. Ltda. nota fiscal nº 48792.....	R\$ 5.584,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1330.....	R\$ 21.200,00/
Eletrônica Sonita. nota fiscal nº 1388.....	R\$ 5.540,00/
Total.....	R\$ 279.494,00

RECIBO DE PS (CHAMADA TELEFÔNICA):

Recibo nº 254205.....	R\$ 580,00/
Recibo nº 96191.....	R\$ 295,00/
Recibo de PS nº 295112.....	R\$ 1.150,00/
Recibo nº 295117.....	R\$ 3.949,00/
Total.....	R\$ 5.974,00/

FRETE:

Vasp. conhecimento aéreo nº 1391020.....	R\$ 1.100,00/
Total.....	R\$ 1.100,00/

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação.....



VIDEO TEC:

Churrascaria e Hotel Querencia. N. Fiscal nº 12356....	1.200,00/
Churrascaria e Hotel Querencia. N.F. nº 12361.....	2.000,00/
Churrascaria Gaucha. Nota fiscal nº 6697.....	1.000,00/
Hotel São Francisco. nota fiscal nº 828.....	2.800,00/
Paloma Hotel e Churrascaria. n. fiscal nº 5669.....	7.650,00/
Paloma Hotel e Churrascaria. n. fiscal nº 5673.....	4.100,00/
Lanchonete Everest. n. fiscal nº 2710.....	740,00/
Total.....	19.490,00/
Total geral.....	1.295.816,80

Resume:

Valor do adiantamento.....	1.100.000,00
Valor das despesas.....	1.295.816,80
Saldo a favor do Engº. ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.....	195.816,80

Visto:

JOÃO LUIZ PINHEIRO
D.C.P.E.

Cuiabá, 02 de dezembro de 1982

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA
GER.PROG.ESP.DE TV

TOLARDO AUTO PEÇAS LTDA.

**Pagás Ford - Chevrolet - Jeep
Mercedes-Benz - FNM e Volks**

MATRIZ,

Av. República Argentina, 852 - Foz do Iguaçu - Paraná

FDL1A1.r

Av. Tenente Coronel Duarte, 1065 — Cuiabá — MT.

CAC 77.527.318/0002.07

KMSE Ext 13100025-0

NOTA FISCAL

Série «B2»

№ 2999

1° Via Destinatarlo

Natureza da Operação: **A VISTA**

Via de Transporte

Data da Emissão 22/11/82

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma **COXEMAT**

Endereço.....Av. BRASIL N° 2186

Municipio CHILAPPA Estado PT

Insc. no CGC 03424053/00032 Insc. Est. 13059825-5

[illegible]

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta de destinatário)

Frete C/5

Seguro CrS

Total Cr\$

TOTAL Cr\$

160000

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço 16 Cr\$
calculado pela alíquota de 16 %

256.00

Nome do Transportador

Endereco

Placa do Veículo

Min

Est.

Características dos Volumes

Saida dos Produtos

22, 11, 82

43

●

20

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto

Grafibras usa Antonio João 34 - CAC 03035730/000154 - 20 311 - 5015 - 2501 a 3500 - Anl 391 - 06/03

Recebemos de TOLARDO AUTO PEÇAS LTDA. os Produtos
Constantes da Nota Fiscal - Série «B-2»

№ 2999

Data _____ de _____ de 19__

Ja



CGC 03.671.195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murtinho, 503 fone 321-0054
Filial: Rua Cândido Mariano, 49 fone 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone 331-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Cândido Mariano, 49

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1» Nº 1340

1.ª VIA

CGC 03.671.195/0003-51 Insc. 131.063.774

Natureza da Operação VENDA

Via de Transporte

Data/Emissão 19/11/1982

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMEX

Endereço AV. BRASIL

Cidade Cuiabá

Nº 2186

Estado MT

Inscr. no C.G.C. M.F. 03474053/0001-32 Inscr. no Estado 13054875-5

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Especificação espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, nº, etc.	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
1		FERRÃO DE SOLDAR EVER		1470,00
		70W Nº 5		2900,00
1/2 kg		SOLDA AGIL 189 M15		100,00
				4370,00

RECEBEMOS

Cuiabá, 19/11 1982

Eletrônica Sonita Ltda.

DESP. ACESSÓRIAS (Por Conta do Dest.)
Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

ICM - já incluído no preço Cr\$
Calculado pela alíquota de ...%

4370,00

699,20

Nome do Transp.

Endereço

Placa

Munic.

Est.

Data e Hora da Saída

19/11/82
Dia Mês Ano Hora

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Travessa Frei Ambrósio, 97 - Fone, 321-2315 - Cuiabá-MT. - CGC 14921373/0001-00 - Insc. 131104920-30 TLS. 25X5 - 751 A 1500 - AUT. 911 - 11/81

[Handwritten signature]

PINDORAMA - Máquinas e Ferramentas Ltda.



TINTAS E VERNIZES - ARMAS E MUNIÇÕES - GRUPOS GERADORES
MOTORES DIESEL - MOTO BOMBAS - CORREIAS E MÁQUINAS - RO-
LAMENTOS - FERRAMENTAS - COMPRESSORES DE AR - BARCOS - CA-
ÇA E PESCA - MOTOCICLETAS "HONDA" - MOTORES DE POPA - ETC.

Matriz: Praça Rachid Jaudy, 214 - Fone PBX 321-7904 e 321-7911 - TELEX 0652328

Filial 01: Avenida Isaac Póvoas, 475 - Telefone 321-1006

Filial 02: Avenida Generoso Ponce, 248 - Telefone 321-6535

CUIABÁ - CEP 78.000 - Mato Grosso

NOTA FISCAL

Nº 8420

SÉRIE «B-1»

1.ª VIA

Praça Rachid Jaudy 214 - CUIABÁ - MT.

Inscr. Est. 130.004.618 - C.G.C. 03.005.014/0001-96

Natureza da Operação: Venda a Vista

Via de Transporte

Data da Emissão 23/11/82

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

CGC (MF) N.º

Inscrição N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS CR\$	
		ESPECIFICAÇÃO	Unitário	TOTAL
		Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, Etc.		
10	2	Chave fenda Jidau 1/8 x 4	53500	107000
10	5	Chave Combao 90 mm		110000

RECEBEMOS

Cheque nº 35 de 11 de 1982
Cuiabá, 11 de 11 de 1982
PINDORAMA - Máq. e Ferramentas Ltda.

PAGU

DESPESAS ACESSÓRIAS

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

(Calculado pela alíquota de 16 %)

217000

317000

Nome do Transportador

Endereço

Chapa N.º

Estado

Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	P. Líquido	P. Bruto
-------	--------	------------	---------	------------	----------

IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Travessa Frei Ambrósio, 97 - CUIABÁ-MT. - CGC 1492373/0001-00 - Insc. 131104926 - 155 tla. 50x4 de 2,231 d 10.000 - Aut. 328 - 07/80

Recebi(emos) de PINDORAMA - Máquinas e Ferramentas Ltda.

as Mercadorias constantes da Nota Fiscal Série «B-1»

Nº 8420

de 19

ASSINATURA



PER



VIGIANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC 03671195/0001-90. Ins. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murtinho, 503 fone: 321-0054
Filiais: Rua Candido Mariano, 49 fone: 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone: 321-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Joaquim Murtinho, 503 — Fone: 321-0054

CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Nº 1387

Série «B-1»

1.ª VIA

Ins. Est. 130856231 CGC 03671195/0001-90

Nat. da Operação: Venda

Via de Transp:

Data da Emissão 22.11.82

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Edimart

Endereço: Av. Brasil nº 2186

Estado: Mato Grosso Município: Cuiabá

Inscr. CGC: 03.474.053/0001-32 Ins. Est. 13059875-5

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.		
02		Juvs solda: 60W	1470,00	2.940,00
RECEBEMOS 22/11/82 Cuiabá, Mato Grosso Eletrônica Sonita Ltda.				294,00
				2.646,00
				(1)

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete . . Cr\$

Seguro . . Cr\$

Total . . Cr\$

Total 2.646,00

Valor Total da Nota Cr\$ 2.646,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço calculado pela alíquota 16% 423,36

Nome Transportador: O mesmo

Endereço:

Placa do Veículo: Cidade: Estado:

SAÍDA DOS PRODUTOS

22, 11, 82

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

CENTRO GRÁF. LTDA, R. 24 de Out. 786 - Cuiabá-Mt. - Inscr. 13.1000.730 100 Tfs. 25x4 501 a 3.000 Aut. 134 03/80

fre

CIA. AGROPECUÁRIA VOLTA GRANDE



R E C I B O

CR\$ 104.760,00/

Recebemos da CODEMAT - CIA DO DESENVOLVIMENTO / DO ESTADO DO MATO GROSSO, Estabelecida no Centro Político Administrativo (CPA) a importância supra citada de CR\$ 104.760,00 (cento e quatro mil setecentos e sessenta cruzeiros), referente a Serviços de Manutenção na Torre VG de Estação Repetidora de Televisão instalada na Fazenda Nossa Senhora do Bonsucesso, Município de Chapada dos Guimarães Mato Grosso.

Para maior Clareza Firmamos o presente Recibo em duas vias de igual teor.

Cuiabá 30 de Novembro de 1982


MARTIM AFONSO XAVIER DA SILVEIRA JR.

PROTÓCOLO
Nº 24

POSTO IPIRANGA — Dimappe Ltda.

Rua Joaquim Murtinho 1934 Centro - Fone 321-9206

Cuiabá — Mato Grosso

CGC 03.477.940/0006-78 — Insc. Est. 13.078.100-2

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 121890

1ª VIA — SÉRIE — "D2"

Impo. Sr. codemat

Rua: _____

Data da Emissão: 30/11 1982

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<u>400</u>		Gasolina		
		Diesel		<u>336000</u>
		Alcool		
		Mercadorias		
		<u>Receitas</u>		
		Serviços		
		Lavagem		
		Pulverização		
		Lubrificação		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ 336000

Gráfica Gutenberg - Pça. Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13.000.201-1 - CGC 03.474.624/0001-39 - Loco bls. de 92.501 a 142.500 50x3 1/81 -

fa ✓



POSTO IPIRANGA — Dinappe Ltda.
Rua Joaquim Murtinho 1934 Centro - Fone 321-9206

Cuiabá — Mato Grosso
CGC 08.477.940/0006-78 — Insc. Est. 18.078.100-2

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor Nº 121823
1ª VIA — SÉRIE - "D2"

Imo. Sr. Odeumat

Rua: _____

Data da Emissão: 30, 12 1988

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
200,0		Gasolina		16800,00 ✓
		Diesel		
		Alcool		
01		Bolha - Jeep		6200,00
				23700,00
		Mercadorias		
		<i>Beats</i>		
		Serviços		
		Lavagem		
		Pulverização		
		Lubrificação		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ 23700,00

Gráfica Gutenberg - Pça. Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13.000.201-1 - CGC 03.474.624/0001-39 - 1.000 bls. de 925el a 142.500 5x3 1/81 -



Auto Posto Alvorada Ltda.

Av. Rio Manso s/n - São Joaquim do Rio Manso
Barra do Garças — Mato Grosso
CCI 13100701-7 CQC 03019057/0001-87

NOTA DE DESPESAS (CONTROLE INTERNO)

Data 11 / 11 / 1982 Nº 002301

Sr. *Codeinat*

Carro _____ Placa n.º _____

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
300	l.	Gasolina		
		Óleo Diesel		25.200,00
		« SAE		
		« 90		
		« 140		
		» 20W - 50		
		« 20		
		» 10		
		» Fluido Hidráulico		
		» de Freio		
		» Tempos		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Graxa		
		Bardhal		
		Filtro de Óleo		
		Polidor		
		Água Destilada		
		Conserto de pneus		
		Galão Plástico		
		Estopa		
		Solução		

15.052.350/0001-79

Auto Posto Alvorada Ltda.

Av. São Joaquim s/n - São Joaquim do Rio Manso

TOTAL Cr\$

25.200,00

Barra do Garças — MT.

Motorista

ja

POSTO CERRADÃO

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

POSTO DE ABASTECIMENTO SERRANO LTDA

1.a VIA

Rod. BR 364 - Km. 599/612 - Zona Rural

Série D

Nº 2353

JACIARA

Mato Grosso

Inscr. Est. 131.156.251

C/GC 05.838.782/998-99

Data 11/11/89

Nome

Codemat

Endereço

Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	TOTAL
75.9	Litros de Gasolina		5800.00
	Litros de Alcool		
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo Lubrificante		
	Aditivos R1C131		

Derivados de Petróleo Importado sujeito ao Imposto Único conf. S 2.º do Art 15 da Constituição da RF do Brasil. Portanto Isento de Impostos Mda. e Estaduais
 IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA - Trav. Frei Ambrosio, 97 - Fone 321-2310 JACIARA-MT C/GC14921973/0001-00 - Insc. 131104926
 200 Tls. 50x2 de 001 a 10.000 - 7/82 Aut. 1232 - NÃO VÁLE COMO RECIBO



- AUTO POSTO COCENZA -

Churrascaria, Posto de Serviços e Dormitório

Cocenza & Filhos Ltda

Gléba Indiavaí - Município de Araputanga - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.070.581.0 - C.G.C. 03.212.875/0001.45

- NOTA FISCAL -

VENDA A CONSUMIDOR

Série « D-2 »

Em 11/11/1989

Nº 6966

Ilmo. Sr.

End.

Codemat

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Tratado de Ilho SD		6.900.00

TOTAL Cr\$

6.900.00

GRAFIMAR-Ind.Graf. Guimarães Ltda - Quatro Máquinas-MT
 Insc. 13.115.767-0 - C/GC 15.595.918/0001.45 - 500 Tls. 50x2
 5001 a 7500 - 5/82 - AUT. 242 - 13115767

je

BETO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

Av. Rio Branco, 990 - Fone 321-7309

Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C. 03.114.261/0001

Insc. Est. 13.060

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série - A

Nº 120466

Natureza da Operação

Data 13 de 11 de 1982

Sr. CODEMAT

Quant.	Especie	Preço Unit.	Total
	Gasolina comum		
	Alcool		
40	Diesel		3360,00
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

Total Cr\$ 3360,00

Observações:

Gráfica Santa Luzia - Rua Senador Melo, 1070 - Cuiabá - MT - Inc. Est. 13.118.716-3
C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 300 Tls. 50x2 - 117501 a 132500 - Aut. 181 - 09/82

POSTO CERRADÃO

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

POSTO DE ABASTECIMENTO SERRANO LTDA

Rod. BR 263 - Km. 400 - Zona Rural

JACIARA - Mato Grosso

Inscr. Est. 13.118.716-3

C.G.C. 03.114.261/0001-71

Nº 2888

Data 19 de 11 de 1982

Nome CODEMAT

Endereço

Quant.	Designação dos Produtos	Preço Unitário	T.O.T.A.L
	Litros de Gasolina		
	Litros de Alcool		
200	Litros de Óleo Diesel		16.800,00
	Litros de Óleo Lubrificantes		
	Aditivos		

Total Cr\$ 16.800,00

Derivados de Petróleo Importado sujeitos ao Imposto Único sobre o S 2.º do Art. 4º da Constituição de 1988 do Brasil. Portanto Isento de Impostos Municipais e Estaduais.
ING. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Trav. Frei Antônio, 97 - Fone 321-2913 - CUIABÁ - MT - INC. 13.118.716-3
200 Tls. 50x2 de ODN a 10.000 - 7/82, Aut. 1252 - NÃO VALE COMO RECIBO

POSTO CERRADÃO

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

POSTO DE ABASTECIMENTO SERRANO LTDA

Rod. BR 364 - Km. 389/415 - Zona Rural

JACIARA - Mato Grosso

Inscr. Est: 131.150.251 - C.G.C. 05.826.282/0002-99

Nome CODEMAT

Endereço

1.a VIA

Série D-

Nº 2053

Data, 05/11/1982

Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	T.O.
	Litros de Gasolina		
	Litros de Alcool		
600	Litros de Óleo Diesel		50.400,00
102	Litros de Óleo Lubrificantes		6.900,00
	Aditivos Pirelli	05/11/82	
	Angelito		

Derivados de Petróleo Importado sujeito ao Imposto Único conf. § 2.º do Art 15 da Constituição da RF do Brasil. Portanto isento de impostos Mun. e Estaduais
IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Trav. Frei Agostinho, 97 - Fone: 321-3815 CUIABÁ-MT CECI4921373/0001-00 - Insc. 13104926
200 Tls. 50x2 de 001 a 10.000 - 7/82 Ant. 1232 - NÃO VALE COMO RECIBO

Total Cr\$ 57.300,00

AUTO POSTO SÃO MIGUEL

Tauflick Miguel Chedick

Rod. M.T. 130 - Km. 83 - Cuiabá - Estado de Mato Grosso

Inscr. Estadual 13002616-6

C.G.C. 15.064.935/0001-82

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

1.a VIA SÉRIE D-1

Nº 123

Data da Emissão 08/11/1982

Nome Sr. CODEMAT

End.

Grupo Marca

Quant.	Descrição dos Mercadorias	Unitário	TOTAL Cr\$
	Lts. Gasolina Comum		
	Lts. Alcool		
266,6	Lts. Óleo		22.394,00
	Lts. Óleo. Câmbio		
	Lts. Óleo Diferencial		
	Lts. Óleo Hidráulico		
	Lts. Querosene		

Isento do ICM de acordo com a lei

Total Cr\$ 22.394,00

Abraham Sigalem & Cia. Ltda. - Itaipava, 172 - Fone: 220-0796 Inscr. 102.472.781 - C.G.C. 00.852.082/0001-00 - S. Paulo - 60 talões 50x2 801 a 2600 8/82

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.970

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.

8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.

9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

10. O recibo não poderá ter rasuras.

11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

57.001,00 x 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	15	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.920

6. Frete: Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) à favor do Imposto de Renda.
7. Aluguéis: Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) à favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.920

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se à aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.920

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) à favor do Imposto de Renda.
7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) à favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.

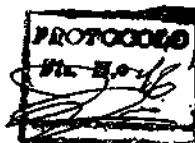
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.



BRUTO 同左 19.000,00 ✓
 IPEMAT 同左 .x.x.x.
 I✓ RENDA 同左 .x.x.x.

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENGº...

~~ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA .x.x.x.y~~

V I S T O:

Cuiabá MT., 26 / 11 / 1982

Handwritten signature
ASSINATURA

NOME: IVALDO TENÓRIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: FAZ. TAPERÃO -ROTA NORDESTE
MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS
NR DO CPF OU CGC.: RG. 284.695
OUTROS DADOS:

* VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO *

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra na forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota.	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.920

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Aluguél - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

PROTOCOL
Bl. 720
[Signature]

~~SECRET~~

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), referente a serviços prestados na Repetidora de Beruaba - Rota Leste, durante o mês de outubro/82.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENGR.

V I S T O :

Cuiabá, -MT, 25 de 11 1982

NAME: JOSE OZAIR FERNANDEZ

~~END RECD BERUABA~~

MUNICIPIO PRONDONOPOLIS

RG-370 390

OUTSIDE DATES:

1998-1999

OF ANTIPODES AND VERBO

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .

3. Deve constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 19.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 18.000,00	ISENTO	-
2 De 19.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3 De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4 De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5 De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6 De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.100
7 De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de 443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOGAGENS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por cento) a favor do Imposto de Renda .

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustres, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a essa recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

9061-18h

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra na forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.920

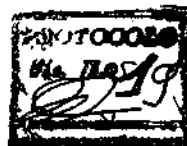
6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.



BRUTO R\$ 15.000,00 ✓
 IPEMAT R\$ x.x.x.x.x.
 I. RENDA R\$ x.x.x.x.x.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENGº
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx.xx
para efeito firme em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá 13 MT., 13 / 11 / 1982

ASSINATURA

ENDERECO: ÁGUA SUJA

MUNICÍPIO:

NR DO CPF OU CGC.: 198 382 922 - 87

OUTROS DADOS:

* VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO *

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
-------------------------------	----------	---------

Renda

1. Até 29.000,00	ISENTO	-
----------------------------	--------	---

2. De . . . 29.001,00 a . . . 57.000,00	10	1.900
---	----	-------

3. De . . . 57.001,00 a . . . 87.000,00	12	3.040
---	----	-------

4. De . . . 87.001,00 a . . . 124.000,00	15	6.520
--	----	-------

5. De . . . 124.001,00 a . . . 194.000,00	20	11.480
---	----	--------

6. De . . . 194.001,00 a . . . 312.000,00	25	21.180
---	----	--------

7. De . . . 312.001,00 a . . . 443.000,00	30	36.780
---	----	--------

8. Acima de 443.000,00	35	58.920
------------------------	----	--------

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.

8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.

9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

10. O recibo não poderá ter rasuras.

11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

57.001,00 x 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	-
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.970

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Aluguéis - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.
8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.
9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
10. O recibo não poderá ter rasuras.
11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.
Exemplo:
 $57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$
Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe de prezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

OBSERVAÇÕES:

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de G\$29.000,00 (vinte e nove mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado:

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda		
1. Até 29.000,00	ISENTO	
2. De 29.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3. De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4. De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5. De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6. De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7. De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8. Acima de 443.000,00	35	58.970

6. Frete - Quando o pagamento referir-se à "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de G\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Aluguél - Quando o pagamento referir-se a aluguéis, deverá a partir de G\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), ser descontado 10% (dez por cento) a favor do Imposto de Renda.

8. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviários e aéreos, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação.

9. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

10. O recibo não poderá ter rasuras.

11. Os espaços em branco não utilizados no campo do recibo deverão ser preenchidos com letra X ou (traço), intercalados de ponto.

Exemplo:

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,00$$

Imposto devido: G\$3.800,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação dos respectivos alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de G\$1,00 (um cruzeiros) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

POSTO LARAIANAS LTDA

Rua 01 - Lote 01 - Quadra 25 - Paranatinga - MT
cgc 15.079.692 0001-82 Insc. est. 13.003.723-0

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE 01. DATA 05 de 11 de 1982 Nº 945

Sr. CODEMAT

Rua

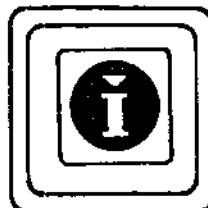
C.G.C. Insc. Est.

Placa N. KM

Quant.	ESPECIE	Preço Unit.	TOTAL
	Lts. gasolina		
400	• 1 ta diesel		16.800,00
	• Lts. Alcool		
	• B-20 (Graxa Lubr Hid. Dif)		
	• Querosene		
	• Troca de Oleo		
	• Serviços		
	• Lavagem		
	• Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	TOTAL CR\$		16.800,00

Não vale como recibo

GRÁFICA PRIMAVERA - 3, blocos 50x2, 001 a 15.000 - aut. 962 - 9/82



POSTO CHAPADÃO 2

POSTO CHAPADÃO 2 LTDA.

Rodovia BR 364 - Km 45

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13 120 594-3

CGCMF 15 058 530/0001-68

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-2» Isento

Nº 4753

Data 05 de 11 de 1982

Sr.(a) CODEMAT

Endereço

Gráfico União - 1.000 bis 50x2 de 001 a 50.000 - Aut. s/n/82 - Ext. Cuiabá - 08/82

Quant.	ESPECIE	Preço Total
	Lts. de Gasolina	
	• Alcool	
16,6	• de Óleo Diesel	1400,00
	• Óleo Lubrificante	
	TOTAL CR\$	1400,00

Não vale como recibo

AGRADECEMOS A PREFERENCIA

Cuiabano Comércio de Petróleo Ltda
Av. Miguel Sutil Esq. com Av. Baira Rio - Cuiaba-MT
Insc. Estadual 13.001.620-9 CGO 15080294/0001-86

№ 2780

Nome Sr. 021061107
 Rua _____
 Data de Emissão 18 / 11 / 19 82

Grafica Americana Av. Mal. Deodoro, 1923
Culaba CGC 15081433/0001-96 - 100 bls 50x3 de
0001 a 5000 - Aut. 013 - 11/05/82

TOTAL CrS

57-01-00

MATRIZ

COMERCIAL SANTA RITA LTDA.

Av. Miguel Sutil s/n. - COOPHAMIL

CUIABÁ

Mato Grosso

CGCMF 15.047.806/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.201-158

Controle de Entrega de

Combustíveis e Lubrificantes

№ 0233

Ilmo, Sr

Rua

N.º 3

Data da Emissão da Nota

25 / 11 / 1982

[illegible]

Indústria Gráfica S. José Ltda.

Travessa Frei Ambrosio 97 - Colabó-M

TOTAL CrS

14000

Dispensa de emissão de Nota Fiscal Regime Especial.

Processo 4025/1137/82 - Secr. de Fazenda 08/82

POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

RODOVIA BR 70 - KM 150 - CIDADE PRIMAVERA

P O X O R É O

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.113.979-02

CGC 14 938 831/0001-13

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D-2» TRIBUTADO

№ 3739

Data 09/11/1982.

Sr.(a) Adema

Endereco

Ind. Gráfica União 50 bls. 50x2 de 2.501 a 5.000 - Aut. 010/82 - Exat. Poxoréu - 02/82

Quant.	ESPÉCIE	P. Unit.	PREÇO TOTAL
300,0 Lt			25.200,00

NÃO VAI COM RECIBO

TOTAL Cr\$	25,200,00
------------	-----------

AGRADECEROS



MATRIZ

TROPSTO

ALMEIDA & GARCIA LTDA.

Rua Barão de Melgaco - Esq. c/ Rua Agricola Pires
de-Barros - Fone: 321-5931 - Cuiabá - Mato Grosso

86-6198-98

Inscrição Estadual 13.091.917-9

HOW CLOSE WE WENT TO CONVICTION

T.a VIA - S&H 4D-1 - BENTON

N^o 104349

Écrit le 22 de 77 de 19

Mr. Sr.

End. *W. B.*

11th. Granger Union - 222 - 1st. St. N. W. - 1st. St. N. W. - 1st. St. N. W.
 C. H. C. 222 222 001/001-11 - 200 Tel. 222 222

QUANT.	DISCRIMINACAO	UNID.	VALOR
09	Gasolina		
	Diesel		
	Alcool Hidratado		
	Lubrificante		
	Recuperação		
	Manutenção		

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL

POSTO MARABÁ

GOMES & BARROSO LTDA.

KM. 11 - Rod. BR 70 - SETOR PADUA FORMOSA

CUIABÁ

MATO GROSSO

IN 14972-000/0001-40 - Ins. 131.147.145

N. Fiscal/Venda ao Consumidor

1.6 Via - Série

Nº 8454

Data, 22/11/1982

Ilmo. Sr. Codemut

End:

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
5332	Diesel	84,00	44.788,80
Alc	Lubrificantes	-	6.900,00
	Lavagem		
	Lubrificação		

IND. GRÁF. SÃO JOSÉ LTDA. - Fone 327-2315
Travessa Frei Ambrosio 97 - Cuiabá - MT
C.E.C. 14921373-0000-00 - Inscrição 131.147.145
199 Tia. 50x3 da OGI a 0000 - Aut. 000-07/81

Total Cr\$ 51.688,80

POSTO SANTA RITA

MATRIZ

COMERCIAL SANTA RITA LTDA.

Av. Miguel Sutil s/n. - COOPHAMIL

CUIABÁ

Mato Grosso

CCCMF 15.047.806/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.201.178

Controle de Entrega de
Combustíveis e Lubrificantes

Nº 0326

Ilmo. Sr. Codemut

Rua C. P. A.

Nº

Data da Emissão da Nota 16/11/1982

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
54 C	Gasolina		5000,00
	Diesel		
	Alcool		

Indústria Gráfica S. José Ltda.
Travessa Frei Ambrosio 97 - Cuiabá-MT

TOTAL Cr\$

5000,00

Dispensa de emissão de Nota Fiscal Regime Especial.
Processo 4025/1137/82 - Secr. de Fazenda 08/82

MATRIZ

Av. Miguel Sutil s/n. - COOPHAMIL

Mato Grosso

CGCMP# 15.047.806/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.201.158

Imo, Sr - Cedemat

Rua

N.º

Data da Emissão da Nota 9 / 11 / 1989

[illegible]

Indústria Gráfica S. José Ltda.,
Travessa Frei Ambrosio 97 - Curitiba-MT

TOTAL Cr\$

13	8.00.00
----	---------

Dispensa de emissão de Nota Fiscal Regime Especial.
Processo 4025/1137/82 - Secr. de Fazenda 08/82

Cuiabano Comércio de Petróleo Ltda

Av. Miguel Sutil Esq. com Av. Baira Rio

Cuiabá-MT

Insc. Estadual 13.001.620-9

CGC 15080294/0001-86

**Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor**

No. 4324

SÉRIE «D-2» 1^{re} VIA

Dmo Sr.

Rua

Data da Emissão: 12/12/1982

[illegible]

Grafica Americana Av. Mal. Deodoro, 1993
Culaba CGC 15081433/0001-96 - 100 bls 50x3 de
0001 a 5000 - Aut. 018 - 11/05/82

TOTAL CFS

12.5000



POSTO CHAPADÃO 2

POSTO CHAPADÃO 2 LTDA.

Rodovia BR 364 - Km 45

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13 120 594-3

CGCMF 13 058 530/0001-68

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D.2» Isento

Nº 6113

Data 19/11/1982

Sr.(a) Codemat

Endereço

Gráfica União - 1.000 bls 50x2 de 001 a 50.000 - Aut. s/n/82 - Exat. Cuiabá - 08/82

Quant.	ESPÉCIE	Preço Total
285	Lts. de Gasolina	1300,00
	• Alcool	
	• de Óleo Diesel	
	• Óleo Lubrificante	
RECEBEMOS		
EM 19/11/82		
	TOTAL CR\$	4300,00

Não vale como recibo

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108

Cuiabá - MT

C.G.C. 03 790 771/0001-18

INSC. EST. 13 094 740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1ª VIA - SÉRIE «D1»

Data da Emissão 9/10/1982

Nº 91337

Sr. Codemat

Endereço:

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total CR\$
	Gasolina		
	Alcool		
160	Diesel		13440,00
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	Cera		
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CR\$

13440,00



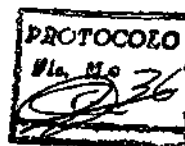
TROPOSTO

ALMEIDA & GARCIA LTDA.

Rua Barão de Melgaço - Esq. c/ Rua Agrícola Paves
de Barros - Fone: 321-5931 - Cuiabá - Mato Grosso

Inscrição Estadual 13.091.917-9

Nº 104132



Ilmo. Sr. *codunat*

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
124	Gasolina		
	Diesel		
	Alcool Etílico		
	Lubrificantes		

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

TOTAL

POSTO TAMOYOS

FILIAL
ORGANIZAÇÃO RIBEIRO FILHO LTDA
RODOVIA BR 364 - QUILOMETRO 16,5
CEP 78000 - COXIPÓ - CUIABÁ - MATO GROSSO
COCMP 03.530.292/0013-04 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.019.287

Nota Fiscal de Venda a Consumidor
1.ª VIA SÉRIE «D.» Nº 80016
Ilmo. Sr. *codunat*
Rua _____ Nº _____
Data da Emissão da Nota 8/1/1982

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
24,5	Gasolina		
	Diesel		
	Alcool		

Recetivado em 8/1/82

Indústria Gráfica S. José Ltda
Trevoça Frei Ambrosio 97 - Cuiabá - MT
Insc. 13110-4820 - CEC 14921373/0001-00 - 180 Ha. 80x2 78000 e 84000 - 8/82 - Aut. 1982

TOTAL R\$ 7.000,00

POSTO CERRADA

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

POSTO DE ABASTECIMENTO SERRANO LTDA

Rod. BR 364 - Km. 122/415 - Zona Rural

JACIARA

Mato Grosso

Inscr. Est. 131/79.351

CGC 05.528.352/0002-99

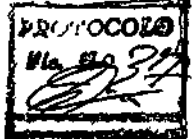
Série D-

Nº 2396

Data 12.11.1982

Nome

Endereço



Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	TOTAL
	Litros de Gasolina		
	Litros de Alcool		
59.3	Litros de Óleo Diesel		5000.00
	Litros de Óleo Lubrificantes		
	Aditivos		

Derivados de Petróleo importado sujeito ao imposto de importação de 52,00% Art. 5 da Constituição da RF do Brasil. Portanto isento de impostos Mun. e Estaduais
 MD. GRAFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Trav. Frei Ambrósio, 97 - Fone 321-2315 - CUIABÁ - MT - CEC 14921373/0001-00 - Inscr. 131104926
 200 Tls. 50x2 de 001 a 10.000 - 7/82 Aut. 1282 - NÃO VALE COMO RECIBO

Posto Ipiranga São Benedito

JOARI BENEDITO DE CAMPOS

Comércio Varejista de Produtos derivados do Petróleo

Av. Brasil s/n - CEP 78280 - Nova Brasilândia - MT

C.G.C. 03 004 546/0001-09

INSC. EST. 13 060 287-6

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1a. VIA - SÉRIE «D1»

Nº 30664

Data da Emissão 14.11.1982

Sr. codemat

Rua N.

CGC Inscr. Est.

Placa N. KM

Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr\$
4.00	Lts. Gasolina		
	Lts. Diesel	84.00	33.600.00
	Lts. Óleo Motor nº		
	B-20 (Graxa Lub. Hid. Dil.)		
	Querosene		
	Troca de Óleo		
	Fluido EM		
	Serviços		
	Lavagem		
	Lavagem do Motor		
	Lubrificação		
	Pulverização		

TOTAL DA NOTA CR\$

33.600.00

NÃO VALE COMO RECIBO

PAPELARIA E TIP. SÃO BENEDITO - CGC 0302670/000-77 - 51 Bls. 30001 a 32500 A. 1478 - 8/82



- AUTO POSTO COCENZA -

Churrascaria, Posto de Serviços e Dormitório

Cocenza & Filhos Ltda

Gléba Indiavaí — Município de Araputanga — Mato Grosso

Insc. Estadual 13.070.581-0 — C.G.C. 03.212.875/0001-45

- **NOTA FISCAL** -

VENDA A CONSUMIDOR

Serie « D-2 »

Em 95 / 11 / 1982

Nº 7065

Ilmo. Sr. _____

End. *Podemat*

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
71.5	Diesel		6.000,00

TOTAL Cr\$

6.000,00

GRAFIMAR-Ind.Graf. Guimarães Ltda - Quatro Marcos-MT
Insc. 13.116.757-0 - C.G.C. 15.035.918/0001-43 - 50 tds. 50x3
5001 a 7500.5/82 - AUT. 342

246

Cuiabá - Mato Grosso

SÉRIE A — 1.^a Via № 000201

ПОДПИСАЕ

END.:

CIDADE: Curitiba ESTADO: PR DATA: 23/11/2020

INSCR. ESTADUAL C.G.C.

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

		PREÇO	
QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	TOTAL
1		Rendimento Anual	30000
			\$
		Recebi EM: 25.7.82	
		P. Santos	

Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não Vale Como Recibo

TOTAL DESTA NOTA . . Cr\$ 300,00

Gráfica Gutenberg Praça Moreira Cabral, 50 -, cgc 03.474.6240001-39 - Inscrição Estadual 13.000.201-1 - 5 Bloco de 01 a 250 - 50% - Al. 12 - Ant. 2010

MATRIZ

COMERCIAL SANTA RITA LTDA.

Av. Miguel Sutil s/n. - COOPHAMIL

CUIABÁ

Mato Grosso

CGCME 15.047.806/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131.201.150

Controle de Entrega de

Combustíveis e Lubrificantes № 0511

Umo. Sr

Codm7T

Rua

N.

Data da Emissão da Nota 25/11/1982

Quant:	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	<i>Gasolina</i>		
<i>200</i>	<i>Diesel</i>		<i>16.800,00</i>
	<i>Alcool</i>		
	<i>Recuperar Antonio Amari</i>		<i>- 5</i>

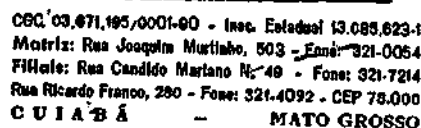
Indústria Gráfica S. José Ltda.
Travessa Frei Ambrosio 97 - Curitiba-M

TOTAL PTS

16 8000

Dispensa de emissão de Nota Fiscal Regime Especial.

Processo 4025/1137/82 - Secr. de Fazenda 08/82



No 27257

End.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
07	ANTENAS P.T.V.	/	-
	PHILCO inter		1250,00
01	Posta. Jursim		100,00
10	Resist. 5600 1/2 Wtr.		150,00
			1400,00

IND. GRÁF. SÃO JOSÉ LTDA. - Fone 321-2315
Travessa Frei Ambrósio, 97 - Cuiabá - MT
CGC 14921373/0001-00 - Inscrição 131104926
200 Tls. 60x3 de 28.001 a 35.000 - Aut. 1275 - B/82

Total Cr\$ 1500.00

JOSÉ ALMEIDA OLIVEIRA

Rua Fernando Correa da Costa, s/n - Rondonópolis - Mato Grosso

C.G.C. 03.946.076/0001-00

Invc. Est. 13.111.248-1

NOTA FISCAL DE MÃO DE OBRA

№ 9164

Data da Emissão 3 / 11 / 1982

Sr. (a). Odemat

Endereco

Gráfica Júnior Ltda - Roo Mt. - 20^{tas} 5x2 - 9.001 - a 10.000 - 10/82

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Total
1	Concerto Pomer	950,00
<i>Recibito</i> <i>20.11.61</i> TOTAL Cr\$		<i>950,00</i> 250,00

Agradecemos a Preferência

Não Vale Como recibo

Rodovia BR 364 K
VÁRZEA GRANDE

Nome da Firma PO
Endereço AV B
Cidade Curitiba
Inscrição no C.G.C. (M.F.)

[illegible]

DESPESAS ACES
(por conta do dest)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Nome do Transportado

Endereço.

Placa do Veículo.

INPS

Marca

Números

Gráfica Jóla Ltda. - Av.

1944

2019L

၇၈၁၂၃၄၅

JATG 7

oĩ ʰẽjĩɲɔ

Total of Notes Crs

RECORDED

27.

{ 9

2014089 200 AC1A2

ONE 2C-11 8-3

OLIVER

0274

10-1-1961 - 10-1-1961



COMERCIAL OESTE

COMERCIAL OKA & HIRANO LTDA.

Rua 28 de Outubro, 778 — Mirassol D'Oeste — MT
Inscrição Estadual 13-069.455-0 — Inscrição no U.G.C. 03.213.501/0001-44

NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR
SÉRIE D-1

Nº 10234

Em 02 de 12 de 1982

Sr. CROMA

Quant.	Descrição	Unitário	Total
02	CADERNO PADR. 630	6650	133000
<i>[Handwritten signature]</i>			133000

IND. GRÁFICA MIRASSOL - R. 28 de Outubro, 1170 - Mir. D'Oeste-MT
C.G.C. 15.652.525/0001-48 - 50 Tis. 52x8 - 9751 e 12250 - 08/82 - Aut. 633

ASSINATURA

PROTÓCOLO
16.11.82



CGC 03753274/0001-40
Insc. Est. 13091888-0



NOTA FISCAL
SÉRIE «B-3»
1.a VIA

Nº 16548

22/11/82
Data da Emissão

BATERIAS PARA TODOS OS FINS:
Cargas, Serviços, Vendas, Conserto de Alternadores, Geradores, Motores de Partida; Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas
Av. Fernando Correa da Costa, 215 - (Praça dos Motoristas) - Fone 321-5013
CUIABÁ MATO GROSSO

Nome da Firma Captemat
Endereço Av. Brasil, 2186
Município Cuiabá Estado MT
Insc. CGC N. 03.474.053/001-33 Insc. Est. 13059871-5

Quant.	DISCRIMINACAO	Pço. Unit.	TOTAL
4	4 x D'Agua Desidratada 1200	2000	8000
1	Penafume	1000	1000
1	Campanha Penafume	3000	3000
			6900
RECEBEMOS			
Em, 22/11/82			
COMERCIAL TARUMA LTDA.			

Rio Gráfica Ltda. - Av. Cel. Escalático, 489 - Cuiabá - Mt. - CGC 03630247/0001-23
Insc. Estadual 13095865-4 - 200 Pts. 50x3 10001 e 20000 - Aut. 590 - 6/80

6900

	Desconto %			
	TOTAL LÍQUIDO CR\$			

Não Vale Como Recibo

MIRO PREGOS E PARAFUSOS

de WALDOMIRO SANCHES

Rua Joaquim Murtinho, 1903

CUIABÁ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.000.034-5

C.G.C. 03.480.100/0001-50

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data 08/10/82 Nº 93454

Hmo. Sr.

Endereço

Gráfica Bandeirantes Ltda. - Fone: 321-4405 - Cuiabá - MT - Insc. 131072277
200 Dls. - Box 2 Vias de 50001 a 50000 - Aut. 271 - Exat. de Cuiabá - MT - 12/81

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	P. Unitário	PREÇO TOTAL
12	Parafusos 9/16 x 3		1750,00
TOTAL Cr\$			1750,00
NÃO VALE COMO RECIBO			

Eletronica Cuiabá

de - ERNANI D'ARTAGNAN CAPRIATA

PEÇAS PARA RÁDIO E TV

Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, 426 - Fone 321-7805

CUIABÁ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.110.644-9

CGC (MF) 14.924.038/0001-42

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1

1ª Via

Nº 9188

Sr.

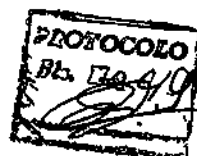
End.

Data 20 de Outubro de 1982

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Plato de Solda		3.000,00
TOTAL Cr\$			3.000,00

Gráfica São Luiz Ltda. - Cuiabá SA Tis 50x2 de 1.001 a 9.500
Autorização Escritura 350/82 a 7/82

Não Vale Como Recibo



Eletronica Cuiabá

de - ERNANI D'ARTAGNAN CAPRIATA

PEÇAS PARA RÁDIO E TV

Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, 426 - Fone 321-7803

CUIABÁ

MATO GROSSO

Insc. Est. 13.110.644-9

CGC (MF) 14.924.088/0001-42

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1

1ª Via

Nº 9203

Sr.

End.

Data

00 de
21 de Outubro de 1982

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
03	Capacitores		50,00
03	100 p.p.		50,00
03	Resistor		50,00
			350,00
			350,00

Gráfica São Luiz Ltda. - Cuiabá 50 Tls 50x2 de 1.000 - 7.500

Autenticação Exatidão 300/82 3/82

Total Cr\$

Não Vale Como Recibo



Rua Joaquim Murtinho, 503 — Fone: 321-0054
 CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

№ 1380

Série «B-1»
1.^{re} VIA

Insc. Est. 130856231 CGC 03671195/0081-90

Nat. da Operação:

Via de Transp:

Data da Emissão 10/11/19

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma MODEMAT
Endereço AV. BRASIL 2.186
Estado MATO GROSSO Município MIRAZA
Inscr. CGC 03.474.053/00-80 Inscr. Est. 13.059.875-5

Quant.	Unid.	DISCRIMINACAO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO		
		Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.		
01		Pasta Termica Super-Kit		1600,00
		RECEBEMOS 19/11/88 Marcos distribuidora Soneto Ltda.		

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete . . Cr\$.....
Seguro . . Cr\$.....
Total . . Cr\$.....

Total	1400.00
-------	---------

Valor Total da Nota Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota.....o/o Cr\$

Nome Transportador

Endereco:

Placa do Veículo _____ Cidade _____ Estado _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

19 / 18 / 82
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

CENTRO GRÁF. LTDA- R. 24 de Out. 786 - Culabá-Mt. - Inscr. 13.1000.730 100 Tls. 25x4 501 e 3.000 Aut. 134 03/80



CGC 03.671.195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murilho, 503 fone 321-0064
Filial: Rua Cândido Mariano, 49 fone 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone 331-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Cândido Mariano, 49

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1» Nº 1318

1.ª VIA

CGC 03.671.195/0003-51 Insc. 13.085.623-1

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data/Emissão 28/10/81

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS				
Nome da Firma		CUIABÁ		
Endereço		Nº		
Cidade		Estado		
Inscr. no C.G.C. M.F.		Inscr. no Estado		
Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS Especificação espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, nº, etc.	PREÇO Cr\$	
			Unitário	TOTAL
05	0	transistor 2N3553	1.750,00	8.750,00
RECEBIMOS Cuiabá, 28/10/1981 Eletrônica Sonita Ltda.				

DESP. ACESSÓRIAS (Por Conta do Dest.)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

ICM - já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 16,00%

Nome do Transp.

Endereço

Placa

Munic.

Est.

Data e Hora da Emissão

28/10/81

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES					
Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Travessa Frei Ambrósio, 97 - Fone. 321-2315 - Cuiabá-MT. - CGC 14921373/0001-00 - Insc. 131104926.
30 Tls. 25X5 - 75LA 1500 - AUT. 911 - 11/81



VIGIANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC 03671195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Martinho, 503 fone: 321-0054
Filiais: Rua Condado Marinho, 49 fone: 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone: 321-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Joaquim Murtinho, 503 — Fone: 321-0054
 CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

№ 1382

Sorte "B-1"

1.ª VIA

Insc. Est. 130856231 CGC 03671195/0001-90

Nat. da Operação: VENDA

Via de Transp:

Data da Emissão 19/11/1982

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma CODEMAT

Endereco AV BRASIL 2.186

Estado União M.T. Município (M.) União

Inscr. CGC _____ Insc. Est. _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.		
10		Pilha EVEREADY	11500	1.150,00
06		Pilha DURACELL MN1500	22000	1.320,00
RECEBEMOS 19/11/1982 <i>Manoel</i> Eletrônica Sonata Ltda.				

RECEBEMOS
Cuiabá 19/11/1982
Finance
Eletrônica Sonita Ltda.

DESPESAS ACESSÓRIAS

Frete . . Cr\$ _____
Seguro . . Cr\$ _____
Total . . Cr\$ _____

Total	2.430,00
-------	----------

Valor Total da Nota Cr\$ 12.430,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota..... 16 % Cr\$ 395,2

Nome Transportador.....

Endereço: _____

Placa do Veículo _____ Cidade _____ Estado _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

19, 4, 82
Dia Mes Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

CENTRO GRÁF. LTDA. R. 24 de Out. 786 - Cuiabá-Mt. - Inscr. 13.1000.730 100 Tls. 25x4 501 e 3.000 Aut. 134 03/80

Rodovia BR 364 Km Zero,
VÁRZEA GRANDE -

Nome da Firma

Enderco

Cidade

Inscrição no C.G.C. (M.F.).

[illegible]

Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

Nome do Transportador -

Endereço _____

Placa do Veículo _____ E

INPS.

Marca	Número	Quant.
-------	--------	--------

Gráfica Jôta Ltda. - Av. Couto Magalhães, 2742

19327

TA-IGCS JEF:ML:ED 2.2.3

2-11-339

ဝိသုဒ္ဓိ

3705210

ॐ नमः शिवाय

261

040223

1000

2003 年 5 月

4A10T

ប្រតិទិន្យ

8 Feb 2

213 670/4 6b

FAIRDO

210 . .

[illegible]

201UD0920C A01A2

၀၇၆ ၃၆၇ ၈၂၆

0.339

စံနမူနာ

18, 21 - 25, 26A & 26C 60222 - 17501 7 02 7 21, 21

Posto de Mo

Rodovia BR 364 Km 2
VÁRZEA GRANDE

Nome da Firma

codem

Endereço

Cidade

Inscrição no C.G.C. (M.F.)

Quant.

Unid.

Esp

4

alucala

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

INPS

Marca

Número

Quant

Gráfica Jôia Ltda. - Av. Couto Magalhães

PROTÓCOLO

JATOT

Unidade

Valor da Nota Cr\$

RECEBIMOS

Cr\$

SAÍDA DOS PRODUTOS

PESO

Grupo

18/01 - 01/02 - 03/03 - 04/04 - 05/05 - 06/06 - 07/07 - 08/08 - 09/09 - 10/10 - 11/11 - 12/12



VIGIANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC 03671195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murtinho, 503 fone: 321-0054
Filial: Rua Cândido Mariano, 49 fone: 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone: 321-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Joaquim Murtinho, 503 — Fone: 321-0054
CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA FISCAL

Nº 1379

Série "B-1",
1.ª VIA

Insc. Est. 130856231 CGC 03671195/0001-90

Nat. da Operação: VENDA

Via de Transp:

Data da Emissão: 12/11/82

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CODEMAT
Endereço: AV. BRASIL 2.186
Estado: MATO GROSSO Município: CUIABÁ
Inscr. CGC: 03.474.053/0001-32 Insc. Est.: 13059875-5

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.		
04		PARES AD161/162	600,00	2.400,00
02		Cond eletrolítico 1000x40V	240,00	480,00
05		Cond eletrolítico 2,2x40V	100,00	500,00
04		FV21Vr's 5 Amp gde	25,00	100,00
04		FV21Vr's 3 Amp gde	25,00	100,00
05		Resistor 22K 1/8W	15,00	75,00
15		Resistor 4K7x1/8W	15,00	225,00
10	Mts	espacote posso	15,00	150,00

DESPESAS ACESSÓRIAS	
Frete . . Cr\$	
Seguro . . Cr\$	
Total . . Cr\$	

RECEBIMOS
Cuiabá, 12/11/82
Valor Total da Nota Cr\$ 4.130,00
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço incluído pela alíquota 16%

Total	4.130,00
Valor Total da Nota	Cr\$ 4.130,00
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço incluído pela alíquota 16%	Cr\$ 660,8

Nome Transportador: _____
Endereço: _____
Placa do Veículo: _____ Cidade: _____ Estado: _____

SAÍDA DOS PRODUTOS		
12	11	82
Dia	Mês	Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			
Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE
			PESO BRUTO LÍQUIDO

DE IRMÃOS UNIDOS LTDA.

C.S.C. 08-026.96870007-56

Inc. Est.

Cód. Atividade e Toxicidade 370/4

CAE 0003728

Rua Comandante Costa - N. 560 — Fone: 321-0610

† **УДБА**

MATO GROSSO

NOTA FISCAL DE SERVICIO

~~SERIE LA~~

1a VIA

No. 12979

As (s) Sr (s)

Endereço

na cidade de

Natureza da Operação-Prestação de Serviço

C.G.C. (M.F.)

Insc. Est.

Em 22 de Novembro de 1982

Quantidade	Unit.	Discriminação do Serviço	PREÇO	
			Unitário	Total
02	01	Chaves	2000	4000
RECEBEMOS Em 22/11/82 <i>Chaves</i>				

Valor dos Serviços Cr\$ 400,00

Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$ 422,00

Est. Simone - [rec. Estadual] 13.066.523-6 C.G.C. 08.480.814/0001-80 Apl. 2078 30 Bis. de 11761 a 13251 13/12/81



CGC 03.671.195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murtinho, 503 fone 321-0054
Filial: Rua Cândido Mariano, 49 fone 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone 331-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Cândido Mariano, 49

CUIABÁ

MATO GROSSO

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-1» Nº 1330
1.ª VIA

CGC 03.671.195/0003-51 Insc. 13.085.174

Natureza da Operação Venda

Via de Transporte

Data/Emissão 09/11/82



DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS			
Nome da Firma		C O D E M A T	
Endereço		Cuiabá	
Cidade		Estado <u>MT</u>	
Inscr. no C.G.C. M.F.		Inscr. no Estado	
03474053/0001-32		13059875-5	
Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO Cr\$
		Especificação	Unitário TOTAL
		espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, nº, etc.	
08	0	Bobo de solda azul	260,00 21200,00
RECEBEMOS Cuiabá, <u>09/11/82</u> <u>[Assinatura]</u> Eletrônica Sonita Ltda.			

DESP. ACESSÓRIAS (Por Conta do Dest.)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

21.200,00

ICM - já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 16 %

3.392,00

Nome do Transp.

Endereço

Placa

Munic.

Est.

Data e Hora da Saída

Dia

Mês

Ano

Hora

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido

IND. GRÁFICA SÃO JOSÉ LTDA. - Travessa Frei Ambrósio, 97 - Fone. 321-2315 - Cuiabá-MT. - CGC 14921373/0001-00 - Insc. 131104928.
30 T.LS. 25X5. - 751 A 1500 - AUT. 911 - 11/81

3-2-82

PROTÓCOLO
15-2-82



VIGIANTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CGC 03871195/0001-90 Insc. Est. 13.085.623-1
Matriz: Rua Joaquim Murtinho, 503 fone: 321-0054
Filial: Rua Cândido Mariano, 49 fone: 321-7214
Rua Ricardo Franco, 280 fone: 321-4092
CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

Rua Joaquim Murtinho, 503 — Fone: 321-0054
CUIABÁ — MATO GROSSO

NOTA
FISCAL

Nº 1388

Série «B-1»
1.ª VIA

Insc. Est. 130856231 CGC 03871195/0001-90

Nat. da Operação: Venda

Via de Transp:

Data da Emissão: 23/11/82

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: Padaria
Endereço: Av. Brasil 2.186
Estado: Mato Grosso Município: Cuiabá
Inscr. CGC: 03.474.053/0001-32 Insc. Est.: 13059845-9

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	CR\$ TOTAL
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, Número, etc.		
08		Trans. Tip. 29	300,00	2.400,00
08		Trans. Tip. 30	320,00	2.640,00
10		Dados IN 4004	50,00	500,00

RECEBEMOS
Cuiabá, 23/11/82
Eletrônica Sonita Ltda

DESPESAS ACESSÓRIAS		Total
Frete . . Cr\$		5.540,00
Seguro . . Cr\$		
Total . . Cr\$		

Valor Total da Nota Cr\$ 5.540,00
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota 10 o/o Cr\$ 886,40

Nome Transportador: O mesmo
Endereço:
Placa do Veículo: Cidade: Estado:

SAÍDA DOS PRODUTOS
23/11/82
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				PESO	
Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	BRUTO	LÍQUIDO

29

 **Telecomunicações de Mato Grosso S.A. - TELEMAT**
CGC 03.466.521/0001-27 - Insc. Est. 13.094.807-1

RECIBO DE PS

LOCALIDADE: Rio Branco **POSTO:** 1 **DATA:** 9-11-82 **Nº** 254205

NOME: Luiz (Codemat) **MINUTOS:** 12

FALAR COM: Codemat **Nº DO TELEFONE:** 2211522 **VALOR CR\$** 580,00

LOCALIDADE: Coelhos **UF:** PAIS: 1

OBSERVAÇÕES: **ASSINATURA DA ATENDENTE:** [Assinatura]

NE - 7550-969-0186

 **TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S.A. - TELEMAT**
CGC 03.466.521/0005-50 - Insc. Est. 13.094.807-1

RECIBO DE PS

LOCALIDADE: Alto Araguaia **POSTO:** 1 **DATA:** 17-10 **VDR Nº** 96191

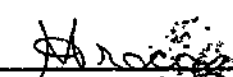
NOME: Codemat **MINUTOS:** 12

FALAR COM: Codemat **Nº DO TELEFONE:** PS **VALOR CR\$** 295,00

LOCALIDADE: Araguainha **UF:** PAIS: 1

OBSERVAÇÕES: **ASSINATURA DA ATENDENTE:** [Assinatura]

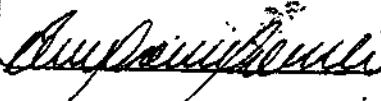
NE - 7590-969-0186

 Telecomunicações de Mato Grosso SA - TELEMAT CGC 03.466.521/0001-27 - Insc. Est. 13.094.807-1		RECIBO DE PS	
LOCALIDADE:		POSTO:	DATA:
BC. K.		1	26-11-82
NOME:		Nº 295112	
FALAR COM:		MINUTOS:	
- Codemat			
LOCALIDADE:		Nº DO TELEFONE:	VALOR Cr\$
CCS.		2211522	1.150,00
OBSERVAÇÕES:		ASSINATURA DA ATENDENTE	
			

NE - 7530 - 969 - 0186

11 NOV 82

PROTOD 266

 Telecomunicações de Mato Grosso SA - TELEMAT CGC 03.466.521/0001-27 - Insc. Est. 13.094.807-1		RECIBO DE PS	
LOCALIDADE:		POSTO:	DATA:
P. Barreiro			27/11/82
NOME:		Nº 295117	
FALAR COM:		MINUTOS:	
- Codemat			
LOCALIDADE:		Nº DO TELEFONE:	VALOR Cr\$
Cáceres		2211522	3949,00
OBSERVAÇÕES:		ASSINATURA DA ATENDENTE	
			

NE - 7530 - 969 - 0186

PROTOCOLADO
11-12-58

VASP

Nº 345 242 3 1391 020

PRETE PAGO

1958

1958

1958

1958

OBSERVAÇÕES

ISENTO DE SELO DE ACORDO COM A LEI
Nº 3.159 DE 30-12-58 - (ALTER. Nº 258)

5a. VIA - DESTINATÁRIO

O TRANSPORTE COBERTO POR ESTE CONHECIMENTO SE REGE
PELO CÓDIGO BRASILEIRO DO AR

Churrascaria e Hotel Querencia Ltda.

Quartos e Apartamentos, Cozinha de Primeira-Ordem
Rua Almirante Batista das Neves, s/n e 78 860 - DIAMANTINO - MT
Inscr. Est. 13 102 188-5 Cgc(mf): 03 930 484/0001-66

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

1.ª Via - Série «D-1»

Nº 12356

Data 03 de 11 de 1982

End. Codemat

Sr.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Refeição		120,00
	Receita em 03/11/82		

Não vale como Recibo

TOTAL Cr\$ 120,00

Gráfica e Editora Damas - Diamantino - MT - Inscr. Est.: 1345727-2
Cgc: 15016538/0001-61 - 50 tla. 50x2 10.001 a 12.500 - 04-82 - Aut. 249



Churrascaria e Hotel Querencia Ltda.

Quartos e Apartamentos, Cozinha de Primeira Ordem
Rua Almirante Batista das Neves, s/n e 78 860 - DIAMANTINO - MT
Inscr. Est. 13 102 188-5 Cgc(mf): 03 930 484/0001-66

NOTA FISCAL Venda ao Consumidor

1.ª Via - Série «D-1»

Nº 12361

Data 03 de 11 de 1982

End. Codemat

Sr.

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	Refeição		200,00
	Permanência		
	Receita em 03/11/82		

Não vale como Recibo

TOTAL Cr\$ 200,00

Gráfica e Editora Damas - Diamantino - MT - Inscr. Est.: 13115727-2
Cgc: 15016538/0001-61 - 50 tla. 50x2 10.001 a 12.500 - 04-82 - Aut. 249

Obs.: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. Cidral Michel, da Video Tec, efetuado com a autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 24/82-GL de prestação de serviços assinado em 3/10/82



CHURRASCARIA GAUCHA		
NEREU MATIAS COSTA		
Avenida Amazonas, 1.124		
Rondonópolis	Matão Grosso	
Inscrição Estadual 13.118.902 61	C.G.C. 15.037.195/0001-11	
Nota Fiscal de Venda ao Consumidor		
SÉRIE "D"		
Data 02 / 11 / 1982	Nº 6697	
Sr.(a) codem et		
Endereço		
Gráfico União - 100 Bls. 50x2 de 5.001 a 10.000 - Aut. 200/82 - Exat. Rec. - 03/82		
Quant.	ESPECIE	Preço Total
01	Refeição	1.000,00
Recet. em esp. 11/82		
J.S.		1.000,00

Não vale como recibo

Obs.: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. Adenbal Michels da Video Tec, efetuada a/ autorização desta Gerência, conforme prevê o Contrato nº 24/82-GH de prestação de serviços assinado em 31/05/82.

[Assinatura]

HOTEL SÃO FRANCISCO

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Av. Marechal Rondon S/n. Pontes e Lacerda - Mato Grosso

Inscrição Municipal 00002 C.G.C. 003.009.503/0001-49

PROTOCOLO
 51

N. F. Prestação de Serviços Nº 828 Menores

Ilmo Sr. Odemar Adulto

Pontes e Lacerda 30 de 11 de 198 2 Apt.

Ent.	Hora	Saída	Hora	Quant.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
					Pernolte		2.800,00
					Extra		
					TOTAL		2.800,00

Não Vale Como Recibo

Obs.: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. Adubal Michels, da Video Tec efetuada e/autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 24/82 - GL de prestação de serviços assinado em 31/05/82.

2 4 3

Insc. Estadual 13.100.869-2 - C.G.C. 03.956.729/0001-32

卷五

Serie « D-1 »

№ 5669

End.

TOTAL Cr\$	¥. 650,00
------------	-----------

GRAFIMAR-Ind. Graf. Guimarães Ltda.-Quatro Marcos, MT
Insc. 13.116.757-0 CEC 15.036.918/aecel-43 - 50 t/s, 50x3
350t a 6000 - 6/82 - AUT. 353

obs: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr: Aderbal Michels, da Video Tec, efetuada a autorização desta Gerência conforme prevê o contrato nº 24/82-C de prestação de serviços assinado em 31.05.82/





Paloma Hotel e Churrascaria

Natálio Joaquim Caires

Av. Mal. Rondon, 1035 - Pontes e Lacerda - Mato Grosso

Insc. Estadual 13.100.869-2 - C.G.C. 03.956.729/0001.32

- NOTA FISCAL -

VENDA A CONSUMIDOR

Serie « D-1 »

Em 30 / 11 / 1982 Nº 5673

Ilmo. Sr. CODEMAT.

End.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
01	Despesa Refeição		4.100,00

TOTAL Cr\$ 4.100,00

GRAFIMAR Ind. Graf. Guimarães Ltda. Quatro Marcos - MT
Insc. 13.116.757-0 CEC 15.088.912/0001-43 - 50 t/s, 50x3
3501 a 5000 - 6/82 - AUT. 353

Obs.: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. Aderbal Michels, da Video Tec, efetuada a/ autorização desta Gerência conforme prevê o contrato n.º 24/82, de prestação de serviços assinado em 21/05/82.

Obs.: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. Aderbal Michels, da Video Tec, efetuada a autorização desta Juência, conforme prevê o contrato nº 24/82-GL de prestação de serviços, assinado em 31/05/82. H

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

Valor Cr. 1.100.000,00
Bruto
Ir
Outros.
Líquido Cr. 1.100.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES

Banco Local ☐
Banco ext. Pr. ☐

Banco:
Conta:
Est. de Tv.

EXERCÍCIO
de: 1982
Nº: 34

IDENTIFICAÇÃO:

Processo

Com. Interna

570/82-G.P. de Tv.

Outros Doc.

Favorecido:

ALCIDES TEIXEIRA S. SILVA

Histórico

Referente um adiantamento para posterior prestação de contas para despesas com o sistema de retransmissão das rotas Leste, Norte, Oeste e Sul, ref. a óleo diesel lubrificantes materiais eletrônicos, despesas com Banco Tec., e serviços de terceiros em geral, conforme CI nº 570/82-DEP de Cr. de Exp. Tv. - autorização em 27/10/82.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco de acordo com a relação de nº 102

Credenciamento
Metr. 00580



OUTRAÇÃO BANCÁRIA

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGRAMENTO



A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 27 / 11 / 82

ORIGEM: CI Nº 570 / 82 do (a) Gov. Prog. Rep. Tr.
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 1.120.000,00

(UMA MILHÃO E DOIS MIL ORENTES)

INTERESSADO: as Sr. ALCIDES TRICOTEIRA DA SILVA.

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 27 de setembro de 1.º 82

NOME

CPF

Reg. na COMSTAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA COMSTAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

27 / 10 / 82

Director Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

27 / 10 / 82

Solicitante



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor ~~Cr\$~~ 195.816,80

Bruto

Ir

Outras

Líquido ~~Cr\$~~ 195.816,80

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES

Banco Local ☐

Banco out. Pr. ☐

Banco: ~~Bemat S/A~~

Conta: ~~Prog. Int. Est.~~

~~Gov.~~

EXERCÍCIO

de: 1982

Nº: 070

IDENTIFICAÇÃO:

Processo

7.931/82

Com. Interna

Outros Doc.

Este pagamento decorre da autorização ao Banco ~~Bemat S/A~~ de acordo com a relação de nº 036

Credenciamento
Diraf 00569

Favorecido:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.

Histórico:

Pagamento ref. reembolso de saldo de adiantamento, conf. processo nº 7.931/82.

QUITACÃO BANCÁRIA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

05
05
82
acordado em 01/82
junho 39-06-82
1ª Via
D = D.O.P.
Dec. Repetido
C = REMAT FIMAT 35.660.743,73

Depart. Obras
Públicas

35.660.743,73

05 05 82

proq.

((TRINTA CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E
QUARENTA TRÊS CRUZEIROS E SETENTA TRÊS CENTAVOS))
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

LANÇADO
05/05/82

Cuiabá(MT), 05

Maio

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

George J. M. Möller
DIR. SUPERINTENDENTE

Luiz Carlos Armani
DIR. ADM. FINANCEIRO

Jacy E. de S. to
DESENVOLVIMENTO

Cheque Nº 916651 Banco c/ Fimat - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento processo.

RECIBO

Nº 9959

Bruto - Cr\$ 35.660.743,73

Desconto: XXXXXX

Liquido - Cr\$ 35.660.743,73

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 35.660.743,73
(TRINTA CINCO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA TRÊS
CRUZEIROS E SETENTA TRÊS CENTAVOS)
Correspondente ao Pagamento do processo nº 2.628/82, referente repasse dos
recursos da Fimat ao D.O.P., conforme Lei nº 4331 de 03/07/81.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 05 de MAIO 19 82
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.

SIGNATÁRIO

NOME DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DOC: C.G.C. Enadir Campos de Oliveira
Div. de Tesouraria - DTES

ENDEREÇO

Nº CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

12 MAR 14 27 2000670

21 MAR 13 02 2002690



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2698/82
PROCESSO Nº 2628/82
Data 29 / 04 / 82
[Assinatura]
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

GPC
Protocolo Nº 0621
Data ... 15 / 03 / 82 ...

Departamento de Obras
Públicas
PROT Nº 0632/82
F.L. Nº: 13 / 04 / 82
Horas: 12 / 15
1 BA - 1.

PROCESSO N. 048/82

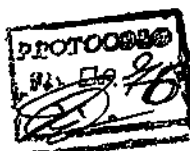
INTERESSADO

H. D.O.P.

ASSUNTO

Solicitamos do Governo do Estado, autorização de Empenho e transferência ao DOP, à Conta de recursos e das fontes em anexo.

A Dir. A.F.
p/ providencias.
15/12/82



[Handwritten signature]

Sr. Auditor Interno

À exame e informação; com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 14/12/82
[Handwritten signature]

Sr. DR DIRETOR ADM FIN.

- Encaminhamos o prot. 8106/82 Proc. 7931/82 de 15.12.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ENGº ALCIDES TEI-
RA DA SILVA, ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

DESPESAS REALIZADAS	1 295.816,80
ADIANTAMENTO EFETUADO	1 100.000,00

SEER RESTITUIDO PELA TESOURA DA CODEMAT CR\$ 195.816,80 (CE N-
E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E OITEN
CENTAVOS.

CUIABÁ, 21 de dezembro de 1982.

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO

AUD INT.

[Handwritten signature]
Dir. Adm. Financeira
providencias
Em 21/12/82
[Handwritten signature]

Ao Setor de Orçamento
para providencias

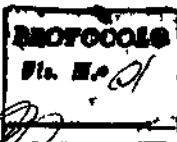
Cuiabá, 21/12/82

[Handwritten signature]
Divisão de Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Centro Político Administrativo - CGO 03.534.193/0001-48 - Caixa Postal 268 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT



Handwritten signature and initials

Cuiabá-Mt

Ofício nº 048/82-DAF-DOP

Em 05 de março de 1982.

*Gov. de Planejamento
Solicito inferior a possibilidade de
legalização das obras sem juros, alterando
as fontes abaixo para o Finmat.
12/3/82*

Senhor Secretário

Conforme orientação contida no ofício Circular 002/GPG/82, vimos através de V.Sa., solicitar de sua Exelência o Governador do Estado, autorização de Empenho e transferência ao DOP, à conta de recursos das fontes:

- 00 - Conclusão de obras - @ \$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).
- 02 - Conclusão de obras - @ \$ 15.312.374,28 (Quinze milhões trezentos e doze mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos).
- 02 - Construção Reforma e Ampliação de Edifícios Públicos @ \$..... 104.369,45 (Cento e quatro mil trezentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos).
- 02 - Obras Prioritárias - @ \$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).

Nossa solicitação visa a darmos atendimento ou posicionamento aos nossos credores que estão com serviços executados e processos pendentes de pagamentos, correspondente a faturamento de fevereiro/82 como segue:

Conclusão de Obras fonte-02

<u>Obra</u>	<u>Firma</u>	<u>Valor</u>
✓ Conclusão do Forum de Rondonópolis	Arco	6.422.908,56
✓ Ampliação Escola José B. Mesquita	Arco	489.465,72
✓ Conclusão Forum de B. Garças	Construmat	2.700.000,00
✓ Ampliação Escola Nadir Oliveira	Aquário	1.400.000,00
- Centro Saúde de Cuiabá	Aquário	4.300.000,00 ✓
Sub - Total		15.312.374,28

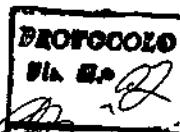
Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Centro Político Administrativo - CGO 63.534.195/0001-48 - Caixa Postal 268 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT



76.08
Incl
3

Conclusão de obras fonte-00

Reforma Ampliação do Hospital Julio Muller - Ineco - R\$ 20.000.000,00 ✓

Construção Reforma Ampliação Edifícios Públicos fonte-02

Reforma Escola São José do Despraiado - Delta 10.369,45

Obras Prioritárias fonte-02

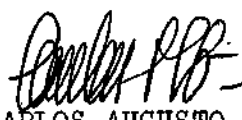
Execução rede elétrica para forum B. do Garças Cemat 244.000,00

Total 35.660.743,73

Na oportunidade renovamos os protestos de
consideração e apreço.

Atenciosamente


Econ. DEUZENI NOLETO MEIRA
Diretora Adm. e Financeira


Visto: Eng. CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
Diretor Geral do DOP

Ao Exmo Sr.
Eng. ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA
DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

N E S T A

Refer. 25 FL5

Proc. N.º 248

Assin.

Date 11/18/15

PROTOCOLS
01. 0003

01. 0003

**Secretaria de Obras
e Serviços Públicos**

PROT. No. 148

DATA 18103186

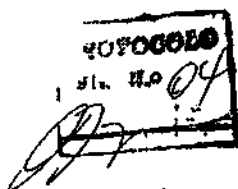
HORAS 13.40

QUITABA - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OP.GS/102/82



12 MAR 14 27 82 000676

Cuiabá, Mt
PROTOCOLO GERAL
em, 08 de março de 1982

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de V.Exa., autorização para emissão de Empenho e Transferência ao Departamento de Obras Públicas, das obras que correm à conta das Fontes de Recursos: 00 -02 , conforme especificação contida no ofício 048/82-DAI-DOP, em anexo.

Ao ensejo renovamos a V.Exa., os protestos de estima e apreço.

Eng. ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Excelentíssimo Senhor
Eng. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 06

Processo 000676/82

AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 12 de Março de 1982.

Assis
Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

154
Envia-se ao Gabinete de Planejamento.
19-3-82
Philippe



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

PROCESSO/

PROTÓCOLO
Dia. 07/07

[Handwritten signature]

A Colemat
Pl cumprimento do despacho de
Sr. Osmeida, tendo em vista De. 1302.
Em 28/82
em

[Handwritten circle]

~~*[Large handwritten X across the page]*~~



OF. CIRC. 002/GPC/82

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.982

Senhor

Em reunião realizada neste GPC, que contou com as presenças de Sua Excelência o Governador e do Secretário de Fazenda, e onde foram exaustivamente discutidos os problemas relacionados com a difícil situação financeira que o Estado atravessa nestes dias, como natural decorrência da redução da ajuda federal para as despesas de custeio, decidiu Sua Excelência suspender ter minantemente a liberação de todo e quaisquer recursos consignados a Investimentos à conta das Fontes 00, 01, 02 e 15, até que as negociações já iniciadas em Brasília deem a segurança do ingresso de recursos adicionais que minorem a situação deficitária ora existente.

Assim sendo, este GPC, não poderá autorizar a liberação de empênhar à conta de recursos das fontes acima citadas sem a expressa aprovação prévia de Sua Excelência o Governador, razão porque lhe pediam a gentileza de a ele se dirigir formalmente, solicitando essa aprovação, antes de nos encaminhar o documento para cadastramento.

Para maior facilidade de V.Exa. estamos encaminhando, em anexo, a relação dos projetos sujeitos a este plano de contenção e sob a responsabilidade do órgão dirigido por V.Exa. e suas vinculadas.

Na oportunidade, solicitamos que nos seja encaminhado o mais breve possível, o cadastro dos projetos cobertos pe





ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

0760920

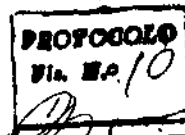
11. 11. 09

As demais fontes com exceção dos Programas Especiais, e apresen-
tamos a V.Exa. com os nossos antecipados agradecimentos, os pro-
postos da nossa elevada estima e distinta consideração.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



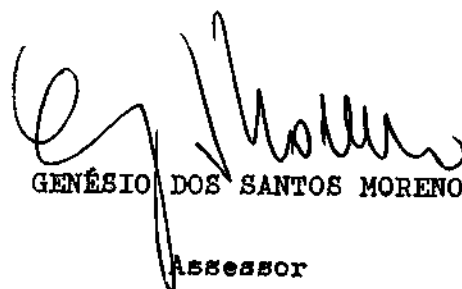
OF. nº 0231/GPC/82

Cuiabá, 02 de abril de 1982

Senhor Secretário:

De ordem do Senhor Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, estamos devolvendo a essa Secretaria (SOSP), o processo protocolado, neste GPC com o nº 0621, que solicita autorização de Empenho e Transferência de recursos a conta do DOP, com o despacho de sua Excelência, o Governador.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exa., os nossos protestos de estima e consideração.


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Assessor

Exmº Sr.

Dr. EZIO FRANCISCO CALABRIA

DD. Secretário Chefe da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

N E S T A

X DIR
M providencias
04/05/82


As
S. Op. Financeira

pl providencias pl conta fimrot
c 4/5/82

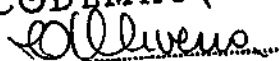
5

cto
Setor de Desempenho

p/as providencias cabíveis.

Em 3/5/82

CODEMAT,



Teresa Normando de Oliveira
Setor de Op. Financeira

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIMAT

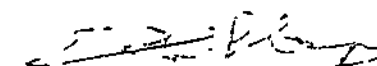
(Lei Nº 4331 de 03/07/81)

ANO 1.982

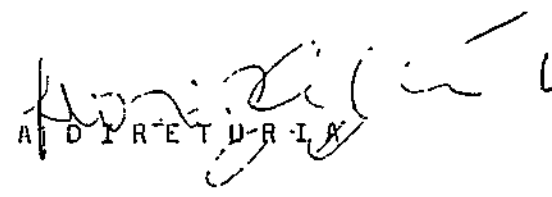
PROGRAMA DE TELEVISÃO (ROTA NORDESTE)	35.000.000
FADEM	250.000.000
A.D.P.C.	150.000.000
FASMAT	63.000.000
ELETRIFICAÇÃO RURAL (CEMAT)	163.046.000
<u>CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONCLUSÃO DE OBRAS (DOP)</u>	35.661.000
AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE POLISTIRENO - CASEMAT	<u>25.000.000</u>
T O T A L	721.707.000

Cuiabá (MT), 20 de abril de 1.982

APROVO:


FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS

GOVERNADOR DO ESTADO DE MT


A D I R E T O R I A (10)mdn



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

04-2082

D. R. Z. P. P.

C: 300

1ª Via

24.559.100,74

D O P

24.559.100,74

01 10 82

proc,

((VINTE QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA NOVE MIL CEN
CRUZEIROS E SETENTA QUATRO CENTAVOS))

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - D O P

Cuiabá(MT), 01 outubro 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
M. F. 041185

Luiz Carlos Armas
M. F. 041185

José do E. Ser
T. 041185

Cheque Nº 916671 Banco c/ Fimat - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento referente aos processos nº 6.315/82 Prot. nº 6.454/82 de
24/09/82.

R E C I B O

Nº 14797

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

INSTALAÇÃO DE CONDIÇÃO DO CENTRO SAÚDE 14.946.000,00 ✓

MUNDO CX. D'OURO... ESC. AV. DOM BOSCO 9.613.100,74 ✓

24.559.100,74

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 24.559.100,74

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 24.559.100,74

Eu Enadir de Campos Oliveira..... CIC.....
na qualidade de Chefe da Divisão Tesouraria do D.O.P......
..... C G C n.º....., Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 24.559.100,74..... (Vinte e Quatro Milhões Quinhentos e Cincoen
ta e Nove Mil Cem Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos.....)
por força do instrumento contratual de / /
.....
.....
correspondente ao pagamento do Proc. nº 6.315/82 Prot. 6.454/82 de 24.09.82 con
forme Programação do FIMAT para Instalação de ar condicionado no Centro de
Saúde de Cuiabá e Construção de muro de arrimo, Caixa D'água, Quadra, Gradil
Armario, Pisos e Instalações Elétricas na Escola com 08 Salas de Aulas na Av
Dom Bosco em Cuiabá, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. '
Este pagamento está autorizado pela Diretoria da Codemat e dentro da Progra
mação aprovada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 01 de Setembro de 1982
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.

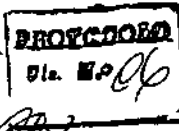
Enadir Campos de Oliveira
Enadir Campos de Oliveira
Div. de Tesouraria - DTES
ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe da Divisão Tesouraria do D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA ... *Quatro* ...
PROCESSO ... *06.21* ... *182*



7 C 10

At. providenciar

Em 16/03/82

[Signature]

Sn. Secretário
Tenho a seguinte:

• *(1º)* que são necessários atos de crédito adicional ao fimat da proposta do DOP, tendo em vista que o DOP, neste "processo etc" solicita fundos autorizados em empenho e pagamentos e por a matéria de doações de melhorias específicas do Governo do Estado que pelo art 2º, item I da Lei nº 4331 de 05/07/81 que criou o fimat, podem constituir recursos do fundo;

(2º) que se passe o Plano de Aplicação e o cronograma de desembolso, menos por violação dos arts. nº 1502 de 07/12/81 que regulamentou o fimat pelo art 2º, item II o prazo para a proposta maior do plano e do cronograma e até 31/10;

(3º) que a Codenut providencie a abertura de conta especial no Bemat

Após estas medidas, e conseqüente

disponibilidade financeira poderá ser
liquidade estes fatos de 1982, após
naturalmente o empenho, tendo
seu rito o fimat de que menciono
as GPC.

Aguardo st decis.

Celle 31/82
03

A superior consideração de sua Excelência, fornecida,
com o novo parecer favorável e autorizado

Em 02/04/82

[Signature]

Autoriza

[Signature]
02/04/82

As DOP. p/ as devidas providências
para a CTC e para a

[Signature]

07/04/82

A/ CPO - GPC

Envio o processo para as pro-
vidências sugeridas por esta CPO.

Em 14/03/82

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT

Econ. Deuzeni Noleto Meira
Diretora Adm. e Financeira - DAF

CODEMAT
F. L. S. C. P. A. M. A. S. - C. P. A.

24 SET 15 02 006454

P. A. A. A. I. A. S.

8 SET 07 50 002831



PROT. GERAL
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CODEMA
PROTOCOLO Nº. 645
PROCESSO Nº. 6315
Data 24.9.82
Setor de Serv. Auxiliares

GPC
Protocolo Nº. 2.321
Data 10.1.82

PROCESSO N. 145/82

INTERESSADO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ASSUNTO Solicita liberação de verba para pagamento de
Fatura pendente das obras.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
EX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 08.534.195/0001-48

PALACIO PAIAÇUÁS

FLA. N.º 02

8 SET 07 50 35 CUIABÁ 002831 GROSSO

EM, 02 de setembro de 1.982

Ofício nº 149/82-DAF/DOP

PROTOCOLO GERAL



GPC
Para as providências de regularização
e atendimento da solicitação.
[Signature]
8/9/82

Sr. Secretário

Em anexo estamos enviando relação dos serviços autorizados pelo Governador do Estado e comprometidos com recursos do FIMAT, solicitando seu encaminhamento ao GPC com despacho do Governador para que seja providenciada a programação dos recursos pela Codemat.

Esclarecemos que do total apresentado R\$..... R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE CRUZEIROS) já foram empenhados e transferidos ao DOP por conta do contrato de complementação do Centro de Saúde de Cuiabá.

Na oportunidade solicitamos também a liberação de R\$ 24.559.100,74 (VINTE E QUATRO MILHOES, QUINHENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL, CEM CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para pagamento de fatura pendente das obras:

Instalação de ar condicionado no Centro de Saúde de Cuiabá e construção de muro de arrimo, Caixa D'agua, Quadra, Gradil, Armario, Pisos e Instalações Elétricas na Escola com 08 Salas de Aula na Av: D. Bosco em Cuiabá.

Na oportunidade renovamos os protestos de estima e consideração.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.

[Signature]
Econ. Deuseni Noleto Meira
Diretora Adm. e Financeira - DAF

Departamento de Obras Públicas - MT.

V I S I O

Eng.º Carlos Augusto A. Correa
Diretor Geral

AO EXMO SR.

ENGO ÉZIO FRANCISCO CALÁBRIA

MD. SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS AUTORIZADOS PELO GOVERNADOR E COMPROMETIDOS COM RECURSOS DO FIMAT

OBRA	LOCAL	VALOR C/PREV. DE REAJUSTE	OBS
- Complementação do Centro de Saúde	Cuiabá	91.238.081,60	Contratada
- Instalação de ar Condicionado no Centro de Saúde	Cuiabá	56.695.160,00	Contratada
- Construção de Muro de Arrimo, Caixa D'água, Quadra, Gradil, Armario, Pisos e Instalações Elétricas na Escola c/08 Salas de Aula na Av. D. Bosco	Cuiabá	23.731.043,54	*Em fase de contratação
- Complementação do Hospital Julio Muller	Cuiabá	123.716.657,40	*Em fase de licitação por preço unitário, será o valor do contrato.
		295.380.942,54	

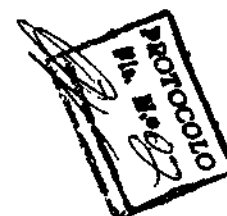
* - Já contratadas e iniciadas

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 1.982

Em, Cuiabá, 16 de agosto de 1.982

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.

.....
Econ. Deugeti Noletto Meira
Diretora Adm. e Financeira - DAF



1982
02/09/82

PROTOCOLO
Nº 149
149

Holer. 03
Proc. N.º 149 FLS. Nº 4
Assin. [Signature]
Data 18.09.82

Secretaria de Tributos
e Serviços Públicos

PROT. Nº 149/82

DATA 05.09.82

HORAS 12.05

CUIABÁ - MT

USA

Penetração ao Gabinete de Planejamento
e Coordenação.

8-9-82

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 052
PROCESSO 2321-182



A CPO

1/ providenciar o Empenho

Em 10/09/82

[Signature]

to NSF
A multa NE pelo FIMAT. Serão canceladas
e CPO. em 14/09/82

[Signature]
por obrigação, verifique, registre.

NSF 14/09/82

A chefe do NSF.

Registrada a despesa.

Em 15/09/82 *[Signature]*

[Signature]
Registre o NE de Empenho N° 329 e qd
for remetido a SEFAL, e guarde na
Pasta do FIMAT.

NSF 22/09/82

A chefe do NSF.

NE-323
NPD-329
Ofício n° 680/82

Em 22/09/82 *[Signature]*



Div. Ad. Fin.

pl providências
tratar de prazo do Finst

c 24/9/82

LS

AO SEGE de OPERAÇÕES
FINANCEIRAS e CONTÁBIL.

24/9/82

[Signature]
SOF.

14.946.000
9.613.100,74
24.559.100,74

VBS = Debe menos: R\$ 14.946.000,00 para p/
instalação de ar condicionado no centro
de Saúde. e R\$ 9.613.100,74 p/construção
de muro, ex. D'Água, Gradil, Páramo,
Pisos e Instalações Elétricas na Escola
e/ou Salas de Aulas no Av. D. Bosco.

Em 30/9/82

Elvira
S.O.F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

8001.2

@ 5973

43.279.672,31

(Quarenta e três milhões duzentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois duzentos e trinta e um centavos).

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-D.O.P.

Cuiabá(MT) 14

dezembro

82-



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dr. James Montelro
Dir. Operações

Luiz Carlos Armani
Dir. Administrativo

Jack do E. Bapt
Treasurer

Cheque Nº 916690

Banco c/ FIMAT - BEMAT. S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento do Processo nº 7.992/82- conf. programação do FIMAT para complementação de centro de Saúde de Cuiabá R 7.500.000,00 instalado de Ar. Condicionado no Centro de Saúde de Cuiabá Nº 14.508.019,84 complementação de Escola com (08) salas de Aulas de Cuiabá Etc., conf. Processo nº 7.817/82- .

RECIBO

Nº 14.508.019,84

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

COMPL. CENTRO SAUDE CUIABA	7.500.000,00 ✓
AR. CONDICIONADO CENTRO SAUDE CUIABA	14.508.019,84 ✓
COMET. MURO ARENIA CX D'AGUA	
ESCOLA AV. DOM BOSCO (8 salas)	5.117.942,80 ✓
REFORMA CEPROMATE	6.153.709,67 ✓
COMPL. HOSP. JULIO MULLER	10.000.000,00 ✓
	43.289.672,31

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 43.279.672,31

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 43.279.672,31

Eu Enadir de Campos Oliveira. C/C 107110311/34
na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.
CGC n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 43.279.672,31. (Quarenta e Três Milhões Duzentos e Setenta e
Nove Mil Seiscentos e Setenta e Dosi Cruzeiros e Trinta e Hum Centavos)
por força do instrumento contratual de _____
correspondente a o pagamento do Proc. 7.992/82 Prot. 7.817/82 de 09.12.82 Conforme
Programação do FIMAT, para Complementação do Centro de Saúde de Cuiabá
CR\$ 7.500.000,00 - Instalação de Ar Condicionado no Centro de Saúde de Cuiabá
CR\$ 14.508.019,84 - Complementação Escola com (08) salas de Aulas de Cuiabá
CR\$ 5.117.942,80 - Ampliação do Cepromat CR\$ 6.153.709,67 e Complementação do
Hospital Julio Muller CR\$ 10.000.000,00.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de Dezembro de 1982

Enadir de Campos Oliveira

ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.

9 DEZ 14 33 007992

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.992/82

N.º PROCESSO: 7.817/82

DATA 09 / 12 / 82

GPC

Protocolo Nº 32.35

Data 13 / 12 / 82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. (DOP)

SUNTO: SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 43.279.672,31, RECURSO DO FIMAT.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 266 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 03.584.195/0001-48

FL. 2



Cuiabá-Mt

Ofício nº 725/82-DGE-DOP

Em 10 de dezembro de 1982

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. <u>7.832/82</u>
PROCESSO Nº. <u>7.811/82</u>
Data <u>09/12/82</u>
<i>[Signature]</i>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sa., a transferência de R\$ 43.279.672,31 (Quarenta e três milhões duzentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e hum centavos), recursos do FIMAT, para pagamento de medições nas obras:

- Complementação do Centro de Saude de Cuiabá.....	7.500.000,00
- Instalação de ar condicionado no centro de Saude de Cuiabá.....	14.508.019,84
- Const. muro de arrimo, caixa d'água, etc. ...	
Escola com 8 salas av. Dom Bosco.....	5.117.942,80
- Reforma e Ampl. do Cepromat	6.153.709,67
- Complementação do hospital Julie Muller	10.000.000,00
	43.279.672,31

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Engº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DIRETOR GERAL DO DOP
[Signature]
Enon. Densim Noleto Meira
CORECCN 149 - 14ª R. MT
Diretoria Adm. e Financeira - DAF

Ao Prof.
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Presidente da Codemat,

N E S T A

FL. 3

PROTOCOLO
Fl. 82

AO GPC (N.S.F.)

p/ providencia

Em 9/12/82

[Signature]

A Codemat

Pr. obrig., providencia ofis.

MPL-13/12/82
[Signature]

A
DIV. DOM. FIN

Pl. permittencia de pgt

em 13/12/82

LWD

AO S. Op. Financeira

para providencia

em 14/12/82

div. adm. financeira
[Signature]

ao
Setor de Gerencia

p/ os demais fins

Em 14/12/82

Blivens

S.O.F.

FLS. N° 4



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 4

PROCESSO 3235, 82



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 48.500.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 48.500.000,00

Eu Enadir de Campos Oliveira..... CIC
na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P......
..... C G C n.º Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 48.500.000,00..... (Quarenta e Oito Milhões Quinhentos Mil Cru-
zeiros).....)
por força do instrumento contratual de..... / /
.....
.....
correspondente a o pagamento do Proc. 7.205/82 Prot. 7.364/82 de 04.11.82 confor-
me programação do FIMAT, para Complementação do Centro de Saúde de Cuiabá
CR\$ 10.000.000,00 - Colocação de Ar Condicionado no Centro de Saúde de Cuiabá
CR\$ 12.500.000,00 - Complementação Escola com (08) salas de Aulas de Cuiabá
CR\$ 9.000.000,00 - Ampliação do Cepromat CR\$ 7.000.000,00 e Ampliação do
Hospital Julio Muller CR\$ 10.000.000,00, de acordo com Resolução nº 11/82 do
referido fundo. Este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e
dentro da Programação aprovada por sua Excia Sr. Governador do Estado de Ma-
to Grosso.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 26 de Novembro de 19 82

ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

4 NOV 14 16 82 007364

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.364/82

N.º PROCESSO: 7.205/82

DATA 04 / 11 / 82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ASSUNTO:

SOLICITA LIBERAÇÃO AO D.O.P., NO VALOR DE R\$ 48.500.000,00, PARA PAGAMENTO DE F DO MÊS DE OUTUBRO/82, CONFORME OFÍCIO Nº 620/82/DGE/DOP.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria do Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 03.534.195/0001-48

Cuiabá-Mt

Ofício nº 620/82-DGE-DOP

Em 26 de outubro de 1982

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 736/82
PROCESSO Nº 7305/82
Data 04/11/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sã., liberação ao DOP, no valor de R\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para pagamento de faturas do mês de outubro, com recursos do FIMAT nas obras:

- Complementação da Ampliação do Centro de Saude de Cuiabá , R\$..... 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros);
- Colocação de Ar Condicionado no Centro de Saude de Cuiabá R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros);
- Complementação de Escola com 8 salas de Cuiabá R\$ 9.000.000,00 (No ve milhões de cruzeiros);
- Ampliação do Cepromat R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros)
- Ampliação do Hospital Julio Muller R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões ' de cruzeiros).

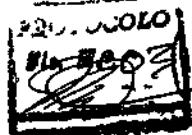
Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Engº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL DO DOP

Ao Ilmo Sr.
Professor OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Presidente da Codemat

N E S T A



AO D.B.F. (GPC)

Providenciando Empenho

Exp 11/11/82

[Signature]

Jose Adolfo

be drégis, verifique, registre
e após remeta ao Adidos para
emitir Nota de Empenho.

Nsf 12/11/82

[Signature]

A Codemat
Providenciada Nota de Empe -

À D.A.FINDOM
- Providenciada pto
18/11/82
LUD

Nsf 16/11/82

[Signature]

DO SETOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS E PROVIDEN-
CIAS.

18/11/82

[Signature]
DAG.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D= 8001-2

C= 7597-3

1ª Via

2.047.947,07

(Dois milhões quarenta e sete mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros e sete centavos) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS - D.O.P. .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT) 27

outubro

82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Monteiro
DL. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armas
DL. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Santos
TESOUREIRO

Cheque Nº 916681

Banco c/ FIMAT- BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para pagamento do Processo nº 6.729/82- , conf. a programação do FIMAT para obra de ampliação do CEPROMAT ref. a 1ª medição acumulativa de acordo com a Resolução nº 11/82-conf. Processo Nº 6.729/82 .

RECEBIO

Nº 152931

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO
28/10/82

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.2 Via

RECIBO

BRUTO: 2.047.947,07

DESCONTO:

LÍQUIDO: 2.047.947,07

Eu, Enadir de Campos Oliveira, CIC
na qualidade de Chefe da Divisão de Tesouraria do D.O.P.
C G C n.º, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 2.047.947,07 (Dois Milhões Quarenta e Sete Mil Novecentos
e Quarenta e Sete Cruzeiros e Sete Centavos)
por força do instrumento contratual de XXXX / XXXX / XXXXXXXXXX
correspondente a o pagamento do Proc. 6.729/82 Prot. 6.878/82 de 08.10.82, confor
me programação do FIMAT para Obra de Ampliação do Cepromat ref. 1ª Medição
Acumulativa, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este paga
mento está autorizado pela Diretoria da Codemat e dentro da Programação apro
vada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 28 de outubro de 1982-

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MT

ENADIR ~~DE~~ ^{Edna Campos de Oliveira} ~~CAMPOS OLIVEIRA~~
Chefe da Divisão de Tesouraria, D.T.S.

D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.

- 8 OUT 16 26 82 006879

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.879/82

N.º PROCESSO: 6.729/82

DATA 08 / 10 / 82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ASSUNTO:

SOLICITA A TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$2.047.947,07, PARA PAGAMENTO DA 1ª MEIO
ÇÃO PARCIAL ACUMULATIVA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEPROMAT, EM CUIABÁ, A CARGO
DA CONSTRUTORA ARAUJO CORELHO LTDA, CONFORME OFÍCIO Nº 593/82.

Dep. P. de Arizom - 1
R\$ 2.000.000,00



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 03.594.195/0091-48

CODEMAT	
PROTÓCOLO	6829/82
PROCESSO Nº	6829/82
Data	08/10/82
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTÓCOLO
Via. H. 01

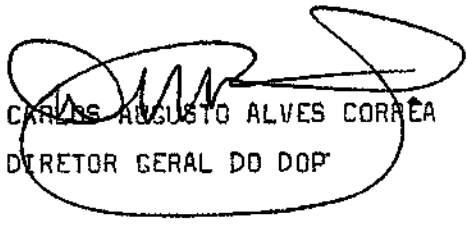
Ofício nº 593/92/DGE/DOP

Cuiabá, 08 de Outubro de 1992

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sa., transferência no valor de
— R\$ 2.047.947,07 (Dois Milhões, Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quaran-
ta e Sete Cruzeiros e Sete Centavos), para pagamento da 1ª Medição par-
cial acumulativa da Obra de Ampliação do CEPROMAT em Cuiabá, a cargo da
CONSTRUTORA ARAUJO COELHO LTDA,

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de con-
sideração e apreço.


ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORRÊA
DIRETOR GERAL DO DOP

AO ILMO. SR.
PROFº OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD, PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

À D. A. F.

re/solicitar Empenho do Fretes...

Em 13/10/82



À
B. A. F. M.

PI promiscuiss a psto

em 14/10/82

LS

AO SETOR DE OP. FINANCEIRAS
DE PROVIDENCIA.

em 14/10/82


DAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

08/10/82

28001.2
@-7597.3

1ª Via
23.520.000,00

D O P

13 10 82

((VINTE TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS)) XXXXX

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - D O P XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

23.520.000,00

Cuiabá(MT), 13 outubro 82

LANÇADO
08/10/82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 916675 Banco c/ Fimat Demat.

Mário Gomes Monteiro

Lula Carlos Armani

José do E. Sarti

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do Processo nº 6.684/82 e protocolo nº 6.535/82 de 04/10/82, conf. programação do Fimat p/obra de complementação do Centro de Saúde de Cba, de acordo c/Resolução 11/82.

RECIBO

Nº 149851

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COU MAT
P. O. AS - CPA

- 1 OUT 15 59 ≈ 006684

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 6.684/82

N.º PROCESSO: 6.535/82

DATA 04 / 10 / 82

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ASSUNTO: SOLICITA A TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 23.520.000,00, PARA PAGAMENTO DA 1ª MEDIDA DA OBRA DO CENTRO DE SAÚDE DE CULABÁ, CONFORME OFÍCIO Nº 559/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGO 63.634.195/0001-48

Ofício nº 559/82/DGE-DOP

Cuiabá, 01 de outubro de 1.982

CODEMAT
PROTÓCOLO N.º 66 84/82
PROCESSO N.º 6535/82
Data 01/10/82
SETOR DE SERV. ADMINISTRATIVOS

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sa., transferência no valor de R\$ 23.520,000,00 (Vinte e Três Milhões Quinhentos e Vinte Mil Cruzeiros), para pagamento da 1ª Medição da obra do Centro de Saúde de Cuiabá, a cargo da AQUARIO ENGE E CONSTRUÇÕES.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORRÊA

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT
DIRETOR GERAL DO DOP

Hcon. Deuzeni Noleto Meira
Diretora Adm. e Financeira - DAP

AO ILMO. SR.

PROFº OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

À D. A. F.

At/ prefato do Empenho, no total de
R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais), sendo:

- a) R\$ 23.520.000,00 p/ as obras do Centro de Saúde
a que se refere este processo
- b) R\$ 26.480.000,00 p/ o programa de apoio às
atividades de Codemat (ADPE)

Em 07/10/82

[Assinatura]

José Adolfo

Por obrigar, verifique e registre.

NSF - 07/10/82

A chefe do NSF

Registrado: 8,7/10/82 *[Assinatura]*

Adilberto

Por obrigar, emitir Nota de Empenho.

NSF - 07/10/82

Nildes

Por obrigar, emitir NPOG/GEFAZ.

Luiz Dirceu

→ Por obrigar, providenciar ofício de Encaminhamento;
→ Girar cópia deste processo -
→ Anexar cópia do ofício à cópia do processo
→ Repetir este processo a Codemat - NSF - 08/10/82



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Requisitos Repetitivos

D = D.O.P.

C = BCO

1ª Via

31.187.078,40

LANÇADO

Trinta e um milhões cento e oitenta e sete mil e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro

Luiz Carlos Amarel

João de E. Sassi

Cheque Nº 916672

Banco c/ FIMAT - BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. a parte do valor programado com o recurso de FIMAT, para complementação de reforma e Ampliação do Hospital Julio Muller de acordo com a resolução nº 6.150/82.

RECEBO

Nº 14535

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 31.187.078,40

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 31.187.078,40

Eu DEUZENI NOLETO MEIRA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC _____
na qualidade de Diretora Adm. e Financeira do D.O.P.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
_____, CGC n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 31.187.078,40.XXXXXXXXXXXX (Trinta e Um Milhões Cento e Oitenta e Sete
Mil Setenta e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
por força do instrumento contratual de XX
XX
XX
correspondente a PARTE DO VALOR PROGRAMADO COM RECURSOS DO FIMAT, PARA COMPLEMEN
TAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JULIO MULLER DE ACORDO COM A RESOLU-
ÇÃO Nº 11/82 - DO REFERIDO FUNDO, ESTE PAGAMENTO ESTA AUTORIZADO PELA DIRETO-
RIA DA CODEMAT CONFORME PROC. Nº 6.150/82 E DENTRO DA PROGRAMAÇÃO APROVADA
POR SUA EXCIA. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX
XX
XX
XX

que por ser verdade assino o presente, em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 22 de setembro de 19 82

DEUZENI NOLETO MEIRA
Diretora Adm. Financeira do D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.

17 3
18

Nº PROTOCOLO: 6.292/82

Nº PROCESSO: 6.150/82

DATA 20 / 09 / 82

INTERESSADO: DIRETOR GERAL DO D.O.P.

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 31.187.078,40, CORRESPONDENTE A PRD PARCELA DO CONTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JUI MULLER, CONFORME OFÍCIO Nº 541/82.



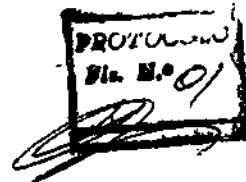
C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT
GGC 03 524 195/0001-48

Ofício nº 531/82-DGE-D.O.P.



Cuiabá - MT

Em, 20 de Setembro de 1982.

*Autógrafo do prefeito
pelo: FIMAT
Em 20/09/82*

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 629282
PROCESSO Nº 6182/82
Data 20/9/82
DIRETOR DE SERVIÇOS

Senhor Presidente:

Solicitamos de V.Sa. , liberação da importância de R\$ 31.187.078,40 (Trinta e Hum Milhões, Cento e Oitenta e Sete Mil, Setenta e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos), para pagamento a Firma INCCQ- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, correspondente a primeira parcela do contrato de complementação da Reforma e Ampliação do Hospital Julio Muller.

Conforme autorização do Sr. Governador, os recursos do contrato em pauta estão programados no FIMAT.

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORRÊA
DIRETOR GERAL/ D.O.P.

AO EXMº SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A.

SERVIÇOS AUTORIZADOS PELO GOVERNADOR E COMPROMETIDOS COM RECURSOS DO FIMAT

PROTOCOLO
Nº 03

OBRA	LOCAL	VALOR C/PREV. DE REAJUSTE	OBS
- Complementação do Centro de Saúde	Cuiabá	91.238.081,60	Contratada
- Instalação de ar Condicionado no Centro de Saúde	Cuiabá	56.695.160,00	Contratada
- Construção de Muro de Arrimo, Caixa D'água, Quadra, Gradil, Armario, Pisos e Instalações Elétricas na Escola c/08 Salas de Aula na Av. D. Bosco	Cuiabá	23.731.043,54	Em fase de contratação
- Complementação do Hospital Julio Muller	Cuiabá	123.716.657,40	Em fase de licitação por preço unitário, será o valor do contrato.
		295.380.942,54	

Em, Cuiabá, 16 de agosto de 1.982

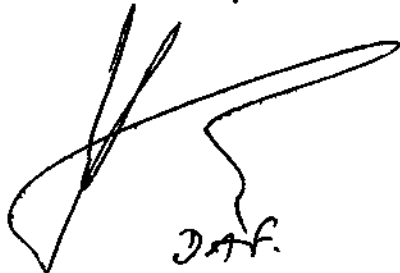
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MT

Econ. *Dr. Nelo Meira*
Diretora Adm. e Financeira - DAF

1
D.O. Financ. L.
p/ providencia o pto
C2019172
LS

do setor de operações financeiras
p/ pagamento.

20/9/82


S.D.F.

Cto
Setor de Recursos
p/ pagamento.

Em 21/09/82

Oliveria
S.D.F.



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

ESTADO DE MATO GROSSO
Recursos Proprios
D - Desembolso OBRAS
Públicas

$C = 320$

30.000.000,00
1ª Via

(Trinta milhões de cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible][illegible]

Guilabé/MT 20

Agosto

LANGADO
93-08-32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~Mário Gomes Monteiro~~
~~ins. operações~~

Luiz Carlos Arraiza
DR. ADMINISTRATIVO
ECONOMISTA

Way do E. East
10500000

Cheque Nº 916662 Banco e/ Fimat - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagtº ref. parte do valor programado com recursos do Fimat, para complementação do Centro de Saúde de Cuiabá de acordo com a Resolução nº. 011/82, do referido fundo - pagtº autorizado pela Diretoria da Codemat.

RECTORIA

No. 17053.

Bryto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

(
.....
.....
.....)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual-teor

CUIABĂ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDERECO

Nº	CIDADE
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

OUTROS DADOS

Nº PROTOCOLO: 5.422/82

Nº PROCESSO: 5.294/82

DATA 20 / 08 / 82

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - D.O.F.

ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO NO VALOR DE R\$30.000.000,00, REFERENTE AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME OFÍCIO Nº 144/82.



C O D E M A T

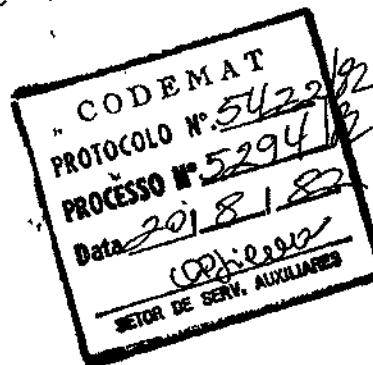
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT
CGC 03.534.185/0001-48
Ofício nº 144/82-DAF-DOP



Cuiabá-Mt
Em 20 de agosto de 1982



Senhor Diretor

Solicitamos providências para liberação ao DOP da importância de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) para pagamento da 1ª parte da 1ª parcela da obra de Complementação do Centro de Saúde de Cuiabá-Mt., conforme autorização do Sr. Governador.

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Econ. DEIZENI NOLETO MEIRA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

Ao Exmo Sr.
Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

AO D.A.F.

P/ providências. Fratr.-a de
recursos à conta do FIMOT.

Em 27/08/82



D.A.FIMOT

Tratam de Liberação pelo FIMOT.

< 30/08/82

LG

AO SEAR & DE FINANÇAS
P/ providências necessárias.

27/08/82

